



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**



PAULA REGINA DE OLIVEIRA CORDEIRO

**ESSA TERRA É PARA FILH@S E NET@S, NÃO VENDE E NÃO PODE
TROCAR: A DISPUTA ENTRE O TERRITÓRIO TRADICIONAL
QUILOMBOLA-PESQUEIRO DE RIO DOS MACACOS E O
TERRITÓRIO MILITARIZADO DA MARINHA DO BRASIL**

Salvador – Bahia
2018

PAULA REGINA DE OLIVEIRA CORDEIRO

**ESSA TERRA É PARA FILH@S E NET@S, NÃO VENDE E NÃO PODE
TROCAR: A DISPUTA ENTRE O TERRITÓRIO TRADICIONAL
QUILOMBOLA-PESQUEIRO DE RIO DOS MACACOS E O
TERRITÓRIO MILITARIZADO DA MARINHA DO BRASIL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, Instituto de Geociências da Universidade Federal da Bahia como requisito obrigatório para a obtenção do título de Mestra em Geografia.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Catherine Prost.

Salvador – Bahia
2018

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema Universitário de Bibliotecas (SIBI/UFBA),
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Cordeiro, Paula Regina de Oliveira
ESSA TERRA É PARA FILH@S E NET@S NÃO VENDE E NÃO
PODE TROCAR: A DISPUTA ENTRE O TERRITÓRIO TRADICIONAL
QUILOMBOLA-PESQUEIRO DE RIO DOS MACACOS E O TERRITÓRIO
MILITARIZADO DA MARINHA DO BRASIL / Paula Regina de
Oliveira Cordeiro. -- , 2019.
209 f. : il

Orientadora: Catherine Prost.
Dissertação (Mestrado - Geografia) -- Universidade
Federal da Bahia, Programa de Pós-Graduação em
Geografia, UFBA, 2019.

1. Geografia. 2. Território Quilombola-Pesqueiros.
3. Territorialidade. 4. Quilombo Rio dos Macacos. 5.
Cartografia Social. I. Prost, Catherine. II. Título.

TERMO DE APROVAÇÃO

ESSA TERRA É PARA FILH@S E NET@S. NÃO VENDE E NÃO PODE TROCAR: A DISPUTA ENTRE O TERRITÓRIO TRADICIONAL QUILOMBOLA-PESQUEIRO DE RIO DOS MACACOS E O TERRITÓRIO MILITARIZADO DA MARINHA DO BRASIL.

PAULA REGINA DE OLIVEIRA CORDEIRO

BANCA EXAMINADORA



Profa. Dra. Catherine Prost

Programa de Pós-Graduação em Geografia, UFBA, Brasil



Profa. Dra. Cátia Antônia da Silva

Programa de Pós-Graduação em Geografia, UERJ, Brasil.



Prof. Dr. Franklin Plessmann de Carvalho

Centro de Formação de Professores (UFRB), Brasil



Prof. Dr. Miguel da Costa Accioly

Mestrado Profissional de Desenvolvimento e Gestão Social, UFBA, Brasil

Aprovada em Sessão Pública de 01 de novembro de 2018.

*À minha vó Helena.
À minha mãe Ednice, te amo.*

*Em Memória de Seu Edgar,
liderança incansável do Quilombo
Rio dos Macacos.*

NZAMBI N'QUATESA

Banda Gira.

A benção aos e às mais velhas. Mukuiu!

Agradeço a cada passo dado desde o dia o qual eu cheguei nesse mundo à minha Mãe, Rainha e Soberana da minha vida: Matamba, Bamburucema: Epa Hei Oya! Só a senhora sabe quantos furacões enfrentamos e realizamos para estar aqui. Salvo meu pai Nkossi, ogunhê, pela força, por vencer mais essa guerra ao meu lado. Obrigada Pai. Salvo meu pai Tempo, pelo conforto e acalento e sacudida. Salvo Seu Martim Pescador, por ter me dito tão sábias palavras em momentos de confusão. Salvo todos os Nkisis, Encantados, Caboclos e Guias. Nzambi n'quatesa.

Agradeço à minha mãe, amiga Ednice, dona Nice pelo carinho, amor e atenção de sempre. Sem a senhora, mãe, isso seria impossível. Te Amo. A senhora é a principal razão de eu estar aqui. Salvo meu Unzó. O Terreiro Unzó Maiala de Santa Luzia, nas figuras de Mometu Tandu Laura Borges, obrigada minha Mãe, pelos conselhos, conversas, ombros, por sempre me incentivar e acreditar em mim, em momentos em que nem eu acreditei. Meu Pai Tata Adroaldo Plácido por conversas sábias, obrigada por ser meu grande Professor. Salvo às Makotas, Ogãs, Muzenzas, Abiãs e todos/as os/as filhos/as de Santo.

Agradeço a meu irmão, Paulo Victor, por seu meu irmão mais novo, por ter trilhado o caminho comigo, por ter me apresentado à antropologia, por ser o principal responsável pelas leituras que desenvolvi para essa dissertação.

Agradeço a meu pai, Josué, por ter me apresentado o prazer de viajar e conhecer outros mundos. Te Amo. Nzambi nos dê discernimento.

Essa dissertação não seria possível sem o impulso inicial na elaboração do projeto que as minhas amigas me deram, nomeadamente agradeço à Carol, Joice, Taci, Rafa, Lua, Fran. Vocês foram fundamentais para que eu entrasse no Mestrado em Geografia, as razões só nós sabemos. Agradeço à Ju e à Deise por compartilhar a vida, a família, os risos e as alegrias cotidianas. Agradeço à Brenda, por ter me mostrado o lado doce de nós mulheres, vejo esperança em seu olhar minha velha! Agradeço a Tiago pelas trocas, desenhos, inspirações de sempre.

À Catherine Prost, Cathy, minha amiga e orientadora. Sem você, desde o início, eu não teria conseguido. Obrigada por fazer da escrita um momento prazeroso na nossa salinha! Minha mãe te abençoe sempre! Agradeço a todas e todos os caranguejos do manguezal do Grupo Costeiros.

Ao Quilombo Rio dos Macacos pelos anos de confiança, parceria, risadas e choros. Agradeço por terem me mostrado um novo mundo. Me mostrado valores. Eu não tenho palavras para descrever o quanto a nossa troca nesses anos é indispensável para a minha construção enquanto pessoa. Minha humanidade expandiu-se desde vocês.

Ao MPP, pela confiança e parceria. Sem vocês, nada tem sentido. Em especial, a Escola das Águas, à juventude pesqueira do Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais, vocês me mostraram que, mesmo com todas as dificuldades, há sempre caminho, há sempre luz.

Agradeço à banca examinadora: ao Miguel por tão valiosos conselhos no decorrer do trabalho, à Cátia Antonia pela inspiração e sabedoria, mesmo que de longe, a Franklin pelas horas divididas no projeto Nova Cartografia Social, pela confiança e amizade, à Rose Meire por ser essa guerreira obstinada: a esperança caminha ao seu lado.

Agradeço a todos e todas as minhas professoras desses anos de UFBA, ao Departamento e Colegiado de Geografia, bem como ao Programa de Pós-Graduação em Geografia.

Agradeço a Capes e ao CNPQ por possibilitarem essa pesquisa. Sem o financiamento dessas instituições, a dissertação não teria sido desenvolvida.

Por fim, agradeço a Gabi, com quem divido constantemente meus pensamentos, minhas reflexões, teorias, lençóis, amor, nossa gatinha Tempestade. Sem dúvida, você é o maior conhecedor das linhas, vírgulas, tombos e dos caminhos dessa dissertação. Obrigada, meu bem.

A explosão não vai acontecer hoje. Ainda é muito cedo... ou tarde demais.

Não venho armada de verdades decisivas. Minha consciência não é dotada de fulgurâncias essenciais.

Entretanto, com toda a serenidade, penso que é bom que certas coisas sejam ditas.

Essas coisas, vou dizê-las, não gritá-las. Pois há muito tempo que o grito não faz mais parte de minha vida.

Faz tanto tempo...

(Frantz Fanon)

CORDEIRO, Paula Regina de Oliveira. *ESSA TERRA É PARA FILHOS E NETOS NÃO VENDE E NÃO PODE TROCAR: A disputa entre o território tradicional quilombola-pesqueiro de Rio dos Macacos e o território militarizado da Marinha do Brasil*. 200 f. il. 2018. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Geociências, Universidade Federal da Bahia, 2018.

RESUMO

A história vivenciada sobre o território tradicional do Quilombo Rio dos Macacos (Bahia) e a capacidade que essa comunidade tem em permanecer nesse território é, sem dúvida, o mote principal desse trabalho. Presentes nas terras e águas do território desde pelo menos o século XIX, vivenciaram a escravização, o processo de libertação até chegarem nos dias atuais no qual suas identidades quilombolas e pesqueiras foram ecoadas nos quatro cantos do mundo, por causa do conflito com a Marinha do Brasil. A Marinha chega efetivamente no território a partir da década de 1970 e começa a alterar as territorialidades tradicionais, expulsa moradores, estupra mulheres, proíbe as práticas produtivas, barra o principal rio da comunidade e afirma serem as terras e as águas como pertencentes ao território da Vila Naval, militarizando o cotidiano. Em paralelo os/as quilombolas-pescadores/as de Rio dos Macacos continuam a assumir o leme de suas vidas e se afirmam como os donos legítimos do território. Eis aí que se inicia uma disputa pelo território, mas também há o início da disputa por modos de vida. Essa dissertação é uma tentativa de sistematizar as práticas espaciais dos/as quilombolas-pescadores/as de Rio dos Macacos, bem como da Marinha do Brasil. Investigar e recuperar os principais elementos e acontecimentos jurídicos-técnicos-políticos que envolvem o conflito. Ao passo que as práticas espaciais são narradas as cartografias vão aparecendo materializando dois territórios: o território quilombola-pesqueiro do Quilombo Rio dos Macacos, repleto de memórias, sonhos, sentimentos e sentidos e o território militarizado, que tenta se impor ao longo do tempo. Construída a partir da minha vivência no Quilombo há pelo menos quatro anos, essa dissertação se propõe a construir uma geografia que pense nos conflitos a partir da vivência e da imersão nesses. Necessário ressaltar que a vivência territorial do Quilombo de Rio dos Macacos, apesar de particular, possui relação com as comunidades da Baía de Todos os Santos, ao passo que através da explosão de conflitos e identidades, as comunidades tradicionais da BTS se afirmam e se articulam a partir do Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais. A solução do conflito territorial e a preservação do território tradicional têm relação direta com o acesso a políticas públicas e a regularização fundiária completa do território, significando que não apenas os espaços de moradia devem ser considerados, mas também os usos tradicionais o que inclui o pleno acesso compartilhado dos cursos hídricos, incluso o Rio dos Macacos e das áreas de agricultura e extrativismo.

Palavras-chave: Quilombo Rio dos Macacos; Território Pesqueiro; Território Quilombola; Conflito territorial; Marinha do Brasil.

CORDEIRO, Paula Regina de Oliveira. *ESTA TIERRA ES PARA HIJOS Y NETOS NO VENDE Y NO PUEDE CAMBIAR: la disputa entre el territorio tradicional quilombola-pesquero de Río de los Monos y el territorio militarizado de la Marina de Brasil*. 200 f. il. 2018. Disertación (Maestría) – Instituto de Geociências, Universidade Federal da Bahia, 2018.

RESUMEN

La historia vivenciada sobre el territorio tradicional del Quilombo Rio dos Macacos (Bahia) y la capacidad que esa comunidad tiene en permanecer en ese territorio es, sin duda, el mote principal de ese trabajo. Presentes en las tierras y aguas del territorio desde por lo menos el siglo XIX, vivenciaron la esclavización, el proceso de liberación hasta llegar en los días actuales en el que sus identidades quilombolas y pesqueras se resonaron en los cuatro rincones del mundo, por el motivo del conflicto con la Marinha do Brasil. La Marinha llega efectivamente en el territorio a partir de la década de 1970 y comienza a alterar las territorialidades tradicionales, expulsa a moradores, viola las mujeres, prohíbe las prácticas productivas, barra el principal río de la comunidad y afirma ser las tierras y las aguas como pertenecientes al territorio de la Vila Naval, militarizando lo cotidiano. En paralelo los/las quilombolas-pescadores/as de Rio dos Macacos continúan asumiendo el leme de sus vidas y se afirman como los dueños legítimos del territorio. Es ahí donde se inicia una disputa por el territorio, pero también hay el inicio de la disputa por modos de vida. Esta disertación es un intento de sistematizar las prácticas espaciales de los quilombolas-pescadores/as de Rio dos Macacos, así como de la Marinha do Brasil. Investigar y recuperar los principales elementos y acontecimientos jurídicos-técnicos-políticos que involucran el conflicto. En cuanto a las prácticas espaciales se narran las cartografías van apareciendo materializando dos territorios: el territorio quilombola-pesquero del Quilombo Rio dos Macacos, repleto de memorias, sueños, sentimientos y sentidos y el territorio militarizado, que intenta imponerse a lo largo del tiempo. Construida a partir de mi vivencia en Quilombo hace al menos cuatro años, esta disertación se propone construir una geografía que piense en los conflictos a partir de la vivencia y de la inmersión en ellos. Es necesario resaltar que la vivencia territorial del Quilombo de Rio dos Macacos, a pesar de particular, tiene relación con las comunidades de la Baía de Todos los Santos, mientras que a través de la explosión de conflictos e identidades, las comunidades tradicionales de BTS se afirman y se articulan a partir del Movimiento de Pescadores y Pescadoras Artesanales. La solución del conflicto territorial y la preservación del territorio tradicional tienen relación directa con el acceso a políticas públicas y la regularización agraria completa del territorio, significando que no sólo los espacios de vivienda deben ser considerados, sino también los usos tradicionales lo que incluye el pleno acceso compartido de los cursos hídricos, incluido el Rio dos Macacos y las áreas de agricultura y extractivismo de la comunidad.

Palavras-clave: Quilombo Rio dos Macacos; Território Pesqueiro; Território Quilombola; Conflito Territorial; Marinha do Brasil

CORDEIRO, Paula Regina de Oliveira THIS LAND IS FOR SONS, DAUGHTERS, GRANDSONS, AND GRANDDAUGHTERS NOT SOLD AND NOT TRADEABLE: The dispute between the traditional quilombola-fishing territory of Rio dos Macacos and the militarized territory of the Brazilian Navy. 200 f. il. 2018. Dissertation (Master degree) – Instituto de Geociências, Universidade Federal da Bahia, 2018.

ABSTRACT

The lived history in the traditional territory of Quilombo Rio dos Macacos and the capacity that that community has to remain in the territory is, without a doubt, the main motto of this work. Present in the lands and waters of the territory since at least the nineteenth century, they experienced enslavement; the process of liberation continues into the present day as their identity as quilombolas and fishing communities were echoed in the four corners of the earth because of their conflict with the Brazilian Navy. The Navy arrived in the territory starting in the 1970s and began to alter the traditional territorialities, expelling residents, raping women, prohibiting productive practices, barring the community's main river, and asserting that the land and water belonged to the territory of the Naval Villa, militarizing everyday life. In parallel, the quilombolas/fishing communities of Rio dos Macacos continue to assume control of their lives and affirm themselves as legitimate owners of the territory. Thus began a dispute over territory, but also a dispute over ways of life. This dissertation is an attempt to systematize the spatial practices of the quilombolas/fishing communities of Rio dos Macacos, as well as the Brazilian Navy. I investigate and recover the principle juridico-technico-political elements and occurrences that encompass the conflict. As the spatial practices are narrated, the cartographies show the materialization of two territories: the quilombola-fishing territory of Quilombo Rio dos Macacos, replete with memories, dreams, feelings, and senses, and the militarized territory that attempts to impose itself over time. Constructed from my experience in the Quilombo over the last four years, this dissertation proposes to create a geography that thinks about conflicts based on an immersion in experiences. It is necessary to emphasize that the territorial experience of Quilombo Rio dos Macacos, while special, has a relation with the communities in All Saints' Bay (BTS), as through an explosion of conflicts and identities the traditional communities in BTS affirm themselves and connect to each other through the Artisanal Fishermen and Fisherwomen Movement. The solution to the territorial conflict and the preservation of the traditional territory has a direct relation with the access to public policy and the complete land regularization of the territory, meaning that not just the lived spaces should be considered, but also the traditional uses which include the shared use of water sources, including the Macaco River and the areas of agriculture and extraction.

Key-words: Quilombos Rio dos Macacos; Fishing Territory; Quilombola Territory; Territorial Conflict

Mapas

Mapa 1 — Localização do Quilombo Rio dos Macacos.....	22
Mapa 2 — Mapa de Localização.....	35
Mapa 3 — Regiões Geográficas-culturais do Continente Africano.....	45
Mapa 4 — Etnias originais e Províncias pós-coloniais de Angola - AF.....	52
Mapa 5 — Organizações negras contra o regime de escravização.....	54
Mapa 6 — Comunidades Quilombolas do Brasil até o ano de 2017.....	64
Mapa 7 — Quantitativo de Pescadores Artesanais Cadastrados no Ministério da Pesca.....	69
Mapa 8 — Localização do Quilombo Rio dos Macacos – RMS (BA).....	81
Mapa 9 — Antigas fazendas.....	83
Mapa 10 — Território Ancestral do Quilombo Rio dos Macacos.....	85
Mapa 11 — Uso Ancestral do Quilombo Rio dos Macacos.....	89
Mapa 12 — Comunidades Tradicionais do nordeste da BTS.....	92
Mapa 13 — Uso Ancestral Quilombo Rio dos Macacos.....	96
Mapa 14 — Território Pesqueiro da BTS.....	114
Mapa 15 — Socioambiental do nordeste da BTS.....	119
Mapa 16 — Ocupação atual do Quilombo Rio dos Macacos.....	129
Mapa 17 — Delimitação do INCRA.....	137
Mapa 18 — Proposta de 86 hectares à Comunidade Quilombo Rio dos Macacos.....	143
Mapa 19 — Contra-Proposta Quilombo Rio dos Macacos.....	144
Mapa 20 — 104 hectares.....	147
Mapa 21 — Quilombo Rio dos Macacos – 104 ha.....	149
Mapa 22 — Mapa de Perdas Comunidade Quilombo Rio dos Macacos.....	151
Mapa 23 — Empreendimentos no nordeste da Baía de Todos os Santos.....	160

Fotografias e figuras

Fotografia 1 — Casa no Quilombo Rio dos Macacos, com bandeira do MPP na lateral.....	21
Fotografia 2 — Torre da usina Aratu	82
Fotografias 3 e 4 — Dona Bil e Zezinho.....	84
Fotografias 5, 6, 7 e 8 — Fontes do Quilombo Rio dos Macacos.....	86
Fotografias 9, 10, 11 e 12 — Família de Dona Maria.....	87
Fotografia 13 — Rio dos Macacos na comunidade de São Raimundo	90
Fotografia 14 — Entrada: Vila Naval da Barragem.....	98
Fotografia 15 — Ilha de São João	98
Fotografia 16 — Cerca entre o território quilombola e a Marinha.....	99
Fotografia 17 — Entrada para a Barragem do Rio dos Macacos	100
Fotografia 18 — Roça de Henrique.....	101
Fotografias 19, 20, 21 e 22 — Habitações no Quilombo Rio dos Macacos.....	102
Fotografias 23, 24 e 25 — Produção	103
Fotografia 26 — Frente da casa de Dona Olinda	104
Fotografias 27, 28, 29, 30, 31 e 32 — Plantações no território.....	105
Fotografias 33, 34, 35, 36 — Frutíferas no território	106
Fotografia 37 — Extrativismo do dendê	107
Fotografias 38, 39, 40 e 41 — Extrativismo da mata.....	108
Fotografia 42 — Artesanatos.....	109
Fotografia 43 — Barragem do Rio dos Macacos	110
Fotografia 44 — Pescaria	111
Fotografia 45 — Apoio a Pesca.....	112
Fotografia 46 — Petrechos de Pesca	113
Fotografia 47 — Sobrinho de Olinda brincando nas árvores	121
Fotografias 48 e 49 — Espaços comunitários	122
Fotografias 50, 51, 52 e 53	122
Fotografia 54	124
Fotografias 55, 56, 57 e 58 — Rios da comunidade.....	125
Fotografias 59 e 60 — Vestígios do Centro de Treinamento	126
Fotografias 61 e 62 — Lagoa poluída	127
Fotografia 63 — Território sitiado	131
Fotografia 64 — Destroços da casa de Domingos	133
Fotografia 65 — Destruição da Casa de Farinha.....	134
Fotografias 66 — Ruínas.....	134
Fotografia 67 — Dona Olinda apresenta a contraproposta	144
Fotografia 68 — Proposta dos 104 hectares.....	146
Fotografia 69 — Audiência Pública	152
Fotografia 70 — Mobilização do Quilombo no Fórum Alternativo Mundial da Água	156
Figura 1 — Modelo de Sambaqui.....	37
Figura 2 — Propostas à Comunidade Quilombo Rio dos Macacos	141
Figura 3 — Campanha não deixe a casa cair.....	156
Figura 4 — O Falso Quilombo do Ministro	169

Gráficos

Gráfico 1 — Representação das divindades superiores da nação Angola.....	59
Gráfico 2 — Relação dos Mkísi com a natureza e seus elementos	60
Gráfico 3 — Organização da pesca artesanal.....	118
Gráfico 4 — Sistematização do processo de regularização fundiária	138
Gráfico 5 — Sistematização do conflito no Quilombo Rio dos Macacos.....	157
Gráfico 6 — Principais Conflitos em Comunidades tradicionais Pesqueiras na Bahia	162
Gráfico 7 — Agente Causador	163

Quadros

Quadro 1 — Gestão do setor pesqueiro por Ministérios e Ministros	78
Quadro 2 — Identidades territoriais das comunidades tradicionais do nordeste da Baía de Todos os Santos	94
Quadro 3 — Espécies reconhecidas como importantes para as comunidades tradicionais pesqueiras do nordeste da BTS – Enotaxonomia	116
Quadro 4 — Conflitos no nordeste da Baía de Todos os Santos.....	161
Quadro 5 — Dados da Regularização Quilombola no Brasil 2005-2017	166
Quadro 6 — Dados da Regularização Fundiária na Bahia.....	167

Tabelas

Tabela 1 — Quantitativo de pescadores cadastrados no RGP.....	67
Tabela 2 — Quantitativo da pesca no Brasil por categoria	72
Tabela 3 — Quantitativo da produção pesqueira no Brasil por região e categoria	73
Tabela 4 — Produção pesqueira no Nordeste	74
Tabela 5 — Conflitos em torno da água.....	158

Lista de Siglas e Abreviações

AATR - Associação de Advogados/as de Trabalhadores/as Rurais
ABAG – Associação Brasileira de Agrobusiness
ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade
ANP – Associação Nacional das Pescadoras
BA- Estado da Bahia
BTS – Baía de Todos os Santos
CIA – Centro Industrial de Aratu
Grupo Costeiros – Grupo de Pesquisa Costeiros
CPP – Conselho Pastoral dos Pescadores
CPT – Comissão Pastoral da Terra
CRQ – Comunidade Remanescente de Quilombo
CTF – Cadastro Técnico Federal
FCP – Fundação Cultural Palmares
FUNAI – Fundação Nacional do Índio
GeografAR – Geografia dos Assentamentos na Área Rural
ha – Hectares
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MF – Módulo Fiscal
MNU – Movimento Negro Unificado
MPA – Ministério de Pesca e Aquicultura
MPF – Ministério Público Federal
MPP – Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais
OIT – Organização Internacional do Trabalho
ONU – Organização das Nações Unidas
PEC – Proposta de Emenda à Constituição
PIB – Produto Interno Bruto
PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PT – Partido dos Trabalhadores
RGP – Registro Geral da Pesca
RMS – Região Metropolitana de Salvador
RTID – Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SEDUR – Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Bahia
SEPPIR – Secretaria de Políticas para Promoção de Igualdade Racial
SEPROMI – Secretaria de Promoção de Igualdade Racial do Estado da Bahia
SNA – Sociedade Nacional de Agricultura
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
SUDIC – Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial da Bahia
UFBA – Universidade Federal da Bahia

Sumário

1	Introdução.....	19
1.1	Articulações entre o vivenciar, o saber e o fazer	26
1.2	O corpo da dissertação	32
2	De Kirimurê à Baía de Todos os Santos: Formação socioespacial e étnico-racial da Baía de Todos os Santos	34
2.1	Identidades africanas na Baía de Todos os Santos.....	41
2.2	Elementos da diáspora Africana no espaço brasileiro	47
2.3	A reorganização negra e a sobreposição de territorialidades.....	57
3	Aspectos sobre as comunidades tradicionais quilombolas e pesqueiras	61
3.1	A Pesca Artesanal	67
3.2	Direitos tradicionais pesqueiros	75
4	Do Rio dos Macacos ao território quilombola-pesqueiro de Rio dos Macacos	79
5	O território militarizado	131
6	Os conflitos estão no nosso cotidiano	158
6.1	O discurso da segurança nacional	165
	Referências	178
	Apêndice I.....	188
	Apêndice II	196
	Apêndice III.....	197
	Apêndice IV.....	205

1 Introdução

Essa dissertação é fruto de uma vivência que se inicia em 2013, quando pela primeira vez estive em contato com o Quilombo Rio dos Macacos enquanto pesquisadora. Nesse primeiro contato encontrei Rose com o rosto completamente deformado, inchado, pois acabara de ter sido violentada pela Marinha do Brasil. Estava junto com seus irmãos que ao tentarem sair e retornar ao seu território foram brutalmente espancadas/os, torturadas/os, tudo isso, na presença das crianças quilombolas que também estavam no carro.

Lembro-me de encontrar figuras ímpares na luta pela garantia da terra e dos territórios quilombolas. Lembro-me de Vilma Reis, Marcos Brandão (CPP), Maria José Pacheco (CPP), Joice Bonfim, Maurício Corrêa, Duda (AATR), entre outros/as. Eu nem imaginava que essa seria a primeira de muitas e constantes reuniões nas quais eu estaria imersa. Foram inúmeras vivências, debates, violências, comemorações com essas e muitas outras pessoas, muitos outros quilombos, muitas outras comunidades pesqueiras.

Nesse momento eu estava escrevendo a minha monografia para o bacharelado em Geografia e inaugurando a primeira turma da Residência em Assistência Técnica e Direito à Cidade na Faculdade de Arquitetura da UFBA. Depois dessa reunião? Apaguei minha dissertação e resolvi pesquisar e atuar junto ao quilombo de Rio dos Macacos e assim foram feitas duas monografias¹.

Após esse momento fui trabalhar na Escola das Águas² e posteriormente no CPP. Conheci quilombos, comunidades pesqueiras de norte a sul do Brasil. Realizei uma imersão no nordeste da Baía de Todos os Santos. Estive cotidianamente em comunidades na Baía de Todos os Santos, incluindo o Quilombo Rio dos Macacos. Mas algo faltava para a mulher preta, vinda do bairro da Pero Vaz, ou melhor, do Corta-Braço, uma das primeiras ocupações negras populares em Salvador, já que sempre fui inquieta e me construí no mundo a partir das reflexões sobre o que estava à minha volta.

Resolvi voltar então para a Universidade na qual pretendia sistematizar toda a realidade vivenciada por mim. Cheia de dados, números, tabelas, afirmações, segui... E me deparei com teorias, métodos, metodologias que não conseguiam dar conta das relações que percebia no meu

1 A primeira foi escrita para o curso de especialização em Arquitetura e Urbanismo, com o título: “Diretrizes de Economia Produtiva para a Comunidade Quilombola de Rio dos Macacos” e a segunda escrita para o título do bacharelado em geografia, com o título: “A comunidade Quilombola de Rio dos Macacos: Um conflito entre o território militarizado e o território da vida.”

2 A Escola das Águas é criação do Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais.

cotidiano. A minha solução foi estudar tudo o que eu conseguisse para justificar o que eu via. Fiz, escrevi, mas continuava a pensar e a empurrar as teorias para dentro do texto, forçando uma conexão.

Estava com um problema nas mãos: tinha aprendido a fazer ciência a partir dos pressupostos dos dominadores, mas como Cátia Antônia da Silva afirma “A dominação não pode dominar tudo” (SILVA, 2014, p.21). Se assim é, fui atrás das soluções.

Mas ao mesmo tempo em que pensei sobre a importância do fazer ciência a partir das reflexões coletivas com os povos, tinha outro problema nas mãos. Eu estou pesquisando a espacialidade do Quilombo Rio dos Macacos com sua complexidade e gama de conflitos, ao passo que percebo a existência de duas grandes identidades. A identidade pesqueira e a quilombola. Percebo também a escassez de dados, informações sobre a pesca artesanal. São poucos os trabalhos sobre a pesca artesanal, sobre as comunidades tradicionais pesqueiras.

Ao enfrentar esses problemas, fui definindo o objetivo dessa Dissertação. Por compreender as diversas forças que atuam nas comunidades tradicionais, que as associam ao atrasado, ao que deve ser substituído pela modernidade. Resolvi analisar as diferentes formas de apropriação do território do Quilombo Rio dos Macacos. Pois por um lado tem-se relações socioespaciais estabelecidas pela comunidade e por outro a implantação da Marinha do Brasil e todo o desdobrando que isso gera. Nesse trabalho apresentarei esse movimento a partir das perspectivas antagônicas de apropriação colocadas pelos diferentes agentes, tendo como base o conflito territorial denunciado pela comunidade tradicional quilombola-pesqueira de Rio dos Macacos.

Os processos relatados aqui são frutos dessa vivência descrita anteriormente e representa a sistematização do conflito anunciado pelo Quilombo Rio dos Macacos em articulação com o Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais – MPP (fotografia 1).

Fotografia 1 — Casa no Quilombo Rio dos Macacos, com bandeira do MPP na lateral

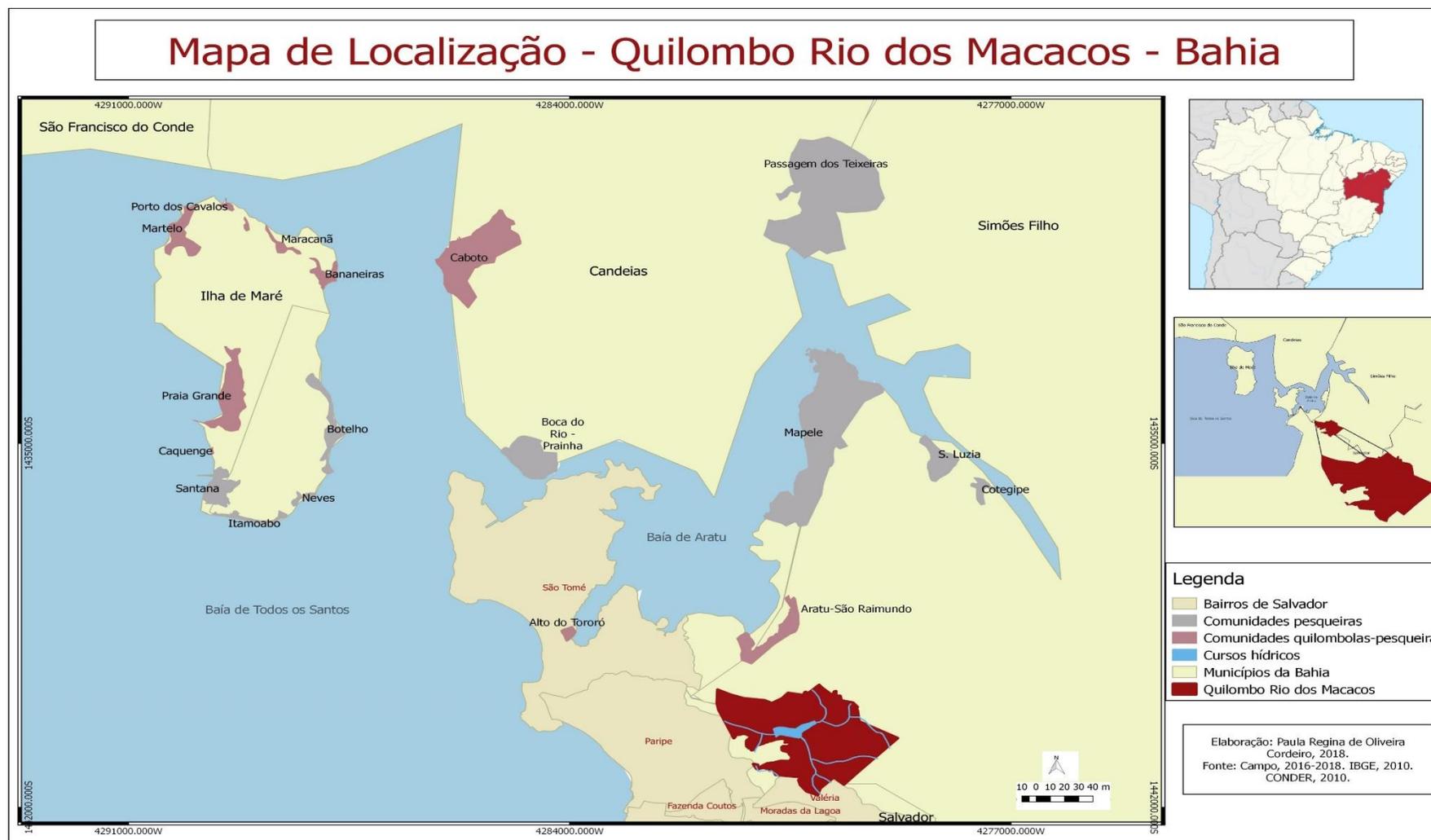


Comentário: Essa foto consegue sintetizar a relação existente entre a comunidade de Rio dos Macacos e o MPP. A presença das bandeiras, camisas e boné é constante na paisagem comunitária.

Fonte: Acervo próprio

Essa dissertação apresentará discussões e elementos sobre o conflito territorial, envolvendo o Quilombo Rio dos Macacos e a Vila Naval da Barragem da Marinha do Brasil. O Mapa abaixo (mapa 1) permite a visualização regional da localização da comunidade. Como se pode ver no mapa, a comunidade está localizada a leste da Baía de Todos os Santos (BTS) e a sul da Baía de Aratu.

Mapa 1 — Localização do Quilombo Rio dos Macacos



A BTS margeia grande parte da região geográfica-cultural do Recôncavo Baiano, essa região possui importância singular na constituição da Bahia e do Brasil contemporâneo. Sobre esse território aconteceram as primeiras batalhas dos povos indígenas pela manutenção do seu modo de vida, com destaque para os Tupinambás e foi onde primeiro desembarcaram os/as Africanos/as, que posteriormente seriam colocados em situação de escravização. Aqui se formaram quilombos, terreiros e diversas revoltas dos/as Africanos/os escravizados/os. Foi nesse território que primeiro se desenvolveram as *plantations*, no momento da colonização portuguesa.

Na contemporaneidade ao mesmo tempo em que as comunidades negras quilombolas-pesqueiras continuaram a se reproduzir no espaço, foram também instalados – principalmente a partir da década de 1960 – empreendimentos militares, portuários, químicos, da indústria naval no espaço da BTS, acentuando e alterando os conflitos nos lugares.

Esse é o contexto socioespacial que estão inseridos o Quilombo Rio dos Macacos e outros quilombos e comunidades pesqueiras da Baía de Todos os Santos. Os/as quilombolas-pescadores dessa região possuem forte articulação com o Movimento de Pescadores e Pescadoras artesanais e/ou outras organizações ligadas aos direitos quilombolas e da pesca artesanal.

Para apreender as formas de apropriação espacial do Quilombo Rio dos Macacos concentrarei meus esforços em demonstrar a relação dos sujeitos sociais com o lugar através do cotidiano, indispensável para estabelecer e definir essa forma particular de apropriação espacial. O território então é construído a partir da relação ancestral da pesca artesanal, da agricultura comunitária e do extrativismo local. É pautado ainda nas horizontalidades e na noção de solidariedade oriunda das relações do cotidiano (SANTOS, 2006) e de heranças africanas e indígenas.

Esse trabalho só é possível se forem levadas em conta as identidades presentes no lugar. Essas giram em torno da compreensão de território quilombola e de território pesqueiro. O território quilombola é compreendido como o espaço necessário à reprodução cultural, religiosa, social, ancestral e econômica, sendo à base da organização social e da identidade cultural dos grupos negros em diáspora. Atualmente existem alguns instrumentos jurídicos e técnicos para a regularização desses territórios. Acrescento aqui a adjetivação “pesqueiro” para afirmar que a exclusividade da demarcação do território quilombola feita atualmente nas áreas continentais, de terra, não compreende a necessidade do Quilombo Rio dos Macacos.

O território pesqueiro possui dimensão múltipla. Aproxima-se do território quilombola na medida em que é uma articulação de lugares materiais e imateriais:

Quer dizer que os locais sagrados, as roças, os pesqueiros, as igrejas, os apetrechos de pesca e outros bens materiais produzidos pelo homem e que guardem relação com a identidade, com a história daquele grupo social devem ser protegidos pelo Estado. Os bens de natureza imaterial são as histórias, danças, canções, conhecimentos sobre a pesca passados de pai para filho ou pela comunidade e tudo o mais deve ser preservado para que as gerações futuras possam conhecer e manter vivos seus costumes, suas histórias de vida. (MPP, 2016, p.8).

Sem esses elementos a reprodução social, econômica e cultural dos grupos fica comprometida. A especificidade dos territórios pesqueiros se dá pela articulação entre os espaços aquáticos e terrestres, englobando aí as áreas de manguezais: “O território envolve as áreas de pesca e coleta, as áreas de moradias, os locais de embarque e os trajetos com seus barcos, os locais sagrados e as áreas necessárias à reprodução física e cultural do grupo.” (MPP, p.19).

Assim como outros territórios tradicionais, as atividades cotidianas são exercidas através da vivência comunitária entre os grupos, conferindo a característica coletiva de diversas porções dos territórios. Nos territórios pesqueiros essa organização é devida ao próprio modo de ser da pesca artesanal, a qual necessita do compartilhamento e de trocas de instrumentos, apetrechos, conhecimentos e técnicas pesqueiras para a sua realização. Segundo os/as pescadores/as:

(...) o território pesqueiro é o espaço fundamental para que as comunidades tradicionais pesqueiras possam continuar a existir enquanto grupo social diferenciado, para que as futuras gerações possam exercer a pesca e continuar a transmitir seus conhecimentos tradicionais sobre as marés, os rios, os astros, os diversos pescados, enfim sobre a vida dos pescadores. Para que os conhecimentos tradicionais dos pescadores e pescadoras sejam preservados. (MPP, 2016, p.19).

No caso específico desse trabalho encontramos a presença de identidade múltipla: pesqueira e quilombola. As duas identidades se articulam de forma harmoniosa. As duas identidades vão ser acionadas a partir da vivência dos conflitos. É de se notar que a identidade quilombola foi a primeira a ser acionada, pois além de ter sua conotação ancestral é também

garantidora de direitos. A identidade pesqueira, sempre presente, foi acionada a partir do momento em que há a necessidade de sua afirmação.

Ao passo que a comunidade Rio dos Macacos inicialmente se autodefine como apenas como quilombo, no desenrolar do conflito e no momento da definição do território, a concepção de território pesqueiro, como um território articulado se faz presente. Opto por utilizar a terminologia “território quilombola-pesqueiro”, pois sem a compreensão dessa articulação territorial é impossível compreender tanto a relação territorial dessa comunidade quanto o conflito na qual é protagonista. Porém, em alguns momentos me refiro a essa comunidade como “Quilombo Rio dos Macacos”, pois apesar da identidade múltipla e do território articulado, é inegável que esse é o seu nome político, de guerra.

De maneira antagonica, a apropriação da Marinha do Brasil se realiza sobre a forma privada. Ao adentrar no território quilombola-pesqueiro, esta estabelece lógicas exógenas aos vivenciados anteriormente, impedindo o acesso dos/as quilombolas-pescadores/as ao território tradicional, bem como expondo-os/as a diversas violências e negando os seus direitos territoriais. Aqui o território é apropriado como recurso, o território normado e das normas, normas estas estabelecidas ora pelos agentes hegemônicos ora por agentes do Estado. É o território das verticalidades, na qual a visão exógena, estranha ao território tradicional, instala a tecnoesfera (infraestruturas, fixos...), quase sempre com o apoio da psicoesfera que tenta legitimar e garantir essas normas (SANTOS, 2006), lógica oriunda do modo de fazer da colonialidade atual, de herança marcadamente escravista.

A identidade e a forma de utilização do território são dois elementos fundamentais para a definição das distintas territorialidades em questão.

Como foi dito, o estudo apresenta duas concepções de território antagonicas: (I) o território quilombola-pesqueiro e (II) o território como recurso militar. Ambos ocupam a mesma espacialidade, estando, portanto, sobrepostos e é da sobreposição que surge o conflito territorial.

É pela vivência dos conflitos sobre os territórios tradicionais pesqueiros que em 2012 o Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais organiza e realiza o lançamento da Campanha Nacional pela Regularização dos Territórios das Comunidades Tradicionais Pesqueiras, com o lema “Território Pesqueiro: Biodiversidade, cultura e soberania alimentar do povo brasileiro”. A campanha possui como objetivo principal a proposição de um Projeto de

Lei de Iniciativa Popular (apêndice I), através da arrecadação de assinaturas (apêndice II), para a regulamentação dos direitos territoriais das comunidades tradicionais pesqueiras.

É sobre esse cenário de existências, conflitos e resistências que me aprofundo nessa dissertação, apresentando as violações realizadas pela Marinha do Brasil no território quilombola-pesqueiro, suas lógicas e motivações, bem como as reexistências realizadas pelos/as pescadores/as-quilombolas, que com diversas táticas mantêm seus territórios pesqueiros, materializando o que Dona Albertina, a dona Bil de Rio dos Macacos canta: “Essa terra eu não troco, nem vendo. Não posso negociar. Ela é pra filhos e netos, não vende, não pode trocar”.

1.1 Articulações entre o vivenciar, o saber e o fazer

“Não nasci rodeada de livros, mas rodeada de palavras.” (Conceição Evaristo)

A pesquisa apresentada na forma de dissertação aponta para a necessidade de revisão dos instrumentos usuais da pesquisa científica, particularmente a estabelecida no *status quo* da Geografia, já que muitas das metodologias são utilizadas como manuais para a realização da pesquisa. Então, de certa forma, o conhecimento produzido se congela e não permite a constante (re)construção da ciência geográfica e nem a abordagens de temas e conteúdos que surgem como necessários na contemporaneidade.

No campo dos estudos sobre as comunidades tradicionais, esses instrumentos e métodos podem levar à homogeneização ou à não explicitação de fenômenos, transformações e movimentações dessas comunidades e de seus espaços. Cátia Antônia da Silva (2014) afirma que é necessário romper com a análise centrada unicamente na economia e no trabalho, já que essa análise “(...) não bastaria para entender a dimensão política (entre os grupos de pescadores e na sua relação com as formas institucionais de Estado), que é complexa e tecida de muitas questões.” (SILVA, 2014, p.16).

Essa perspectiva de fazer científico tenta romper com a rotina e com as prescrições, rompe também com o que está colocado enquanto permitido ou negado. No meu caso ela exigiu maior dedicação nos trabalhos de campo e só foi possível pela anterior vivência com o Quilombo Rio dos Macacos. Percebi que não preciso dar voz a essa comunidade, porque esse

trabalho só foi possível, pois essa voz ecoou nos meus pensamentos e vivências durante mais de quatro anos de relações diversas.

A pesquisa fora realizada também com muitos percursos. Fiz e refiz inúmeras vezes as linhas que se seguem, portanto, a pesquisa exigiu de mim paciência. O tempo não poderia ser o tempo imposto, mas o tempo das reflexões e contribuições para a realização de um trabalho que pretende ser sadio³ e descolonizado.

Tenho então que o método, o fazer e a episteme, o pensar foram definitivos no meu processo. Devo afirmar que esses também são aspectos fundamentais da pesquisa e não podem ser considerados como neutros ou escolhidos posteriormente à realização da pesquisa. Cátia Antônia reflete que se deve pensar o fazer fazendo (SILVA, 2014), ou pensar no agir, a partir do sentido da ação (SILVA, 2014). Nesse sentido, a ciência é também um campo para a disputa de sentidos e produtora e reprodutora de determinadas visões de mundo.

Esse trabalho é influenciado pela “Geografia das Existências” de Cátia Antônia da Silva que “busca possibilidades de método de pensar, que reconheça a dialética da dominação e da resistência e insurgência, como um processo que somente pode ser compreendido como totalidade.” (SILVA, 2014, p.21). A geografia como ciência no tempo presente deve ser questionada, assim como fez Iná Elias de Castro no que se refere à inexistência de neutralidade na escolha das escalas geográficas. Cabe a nós questionar o fazer científico geográfico.

Influência marcante nesse trabalho é o que vem sido considerado como “giro descolonial” da geografia. Acredito que o fazer geográfico é extremamente marcado pela colonialidade, pois essa deixa marcas:

Manifestando-se das mais variadas maneiras em nossas instituições políticas e acadêmicas, nas relações de dominação/opressão, em nossas práticas de sociabilidades autoritárias, em nossa memória, linguagem, imaginário social, em nossas subjetividades e, conseqüentemente, na forma como produzimos conhecimento (CRUZ, 2017, p.15).

Se a forma como realizamos a ciência não é neutra, também não o é a escolha das nossas pesquisas, das nossas escalas e sujeitos.

³ São inúmeros os estudos sobre os casos de depressão e ansiedade que acometem as/os estudantes de pós-graduação no Brasil. Na tentativa de fugir dessa estatística respeitei “meu” ritmo e não os prazos impostos. Portanto, saio do mestrado sadia.

Essas reflexões só me foram possíveis porque eu resolvi e fui impulsionada a retirar o véu da neutralidade científica. A própria dificuldade de o Estado compreender a importância dos modos de vida quilombolas e pescadores, através da não elaboração de estatísticas oficiais (principalmente as relacionadas à pesca artesanal), se articula com a dificuldade encontrada de se ter referenciais teóricos e instrumentais para a análise e compreensão desses modos de vida no espaço. Apesar desse quadro, esforços estão sendo realizados em alguns campos do conhecimento científico, marcadamente na Antropologia, Geografia, História e nos estudos interdisciplinares.

As dificuldades mencionadas anteriormente, ao contrário de inviabilizar os processos de pesquisa, irão ser catalizadoras para a criação de redes, articulações de pesquisadores/as, povos e comunidades tradicionais, enfim sujeitos que estão se desafiando a construir uma ciência que “pense-faça junto”.

Nesse sentido parti dos/as quilombolas-pescadores/as para o mundo, no sentido de não torná-los/as invisíveis, realizei a pesquisa através das vivências nos lugares. De certa forma, essa foi à parte mais complexa da pesquisa, pois apesar de estar habituada com os/as quilombolas-pescadores/as, sistematizar suas práticas e realizações sobre o lugar perpassa por perceber esses movimentos em níveis materiais e imateriais. A sistematização dos conhecimentos desses sujeitos não se encontra nas escolas, nas universidades, nem no Estado, bem como não estão presentes em manuais, nem em cânones. São construídos, (re) construídos e transmitidos através da oralidade e assim, os diários e anotações de campo foram fundamentais, bem como a gravação e posterior transcrição de reuniões, audiências, sempre que as atividades foram abertas ao público e/ou quando apesar de fechadas foi-me autorizada a gravação:

Neste contexto, ampliamos a nossa apreensão para análise do ser pescador/a como um lugar social, composto por espacialidades próprias da territorialidade (geografia do poder), mas tecidas na espacialidade como possibilidade de compreender as relações desses pescadores, produtores de saberes por meio do cotidiano praticado. (SILVA, 2014, p.19).

Aqui, quilombolas-pescadores/as não são considerados/as como sofredores/as ou simplesmente como “coitados/as” ao contrário eles/as estabelecem relações que produzem saberes e espaços. São produtores/as de resistências e insurgências, são os/as de baixo, os/as que estão nos espaços opacos resistindo à violência dos espaços luminosos, dos dominadores,

dos agentes hegemônicos. Ao passo que sofrem as consequências, resistem a elas, produzindo e recriando os lugares, disputando também formas de pensar, formas de viver, formas de estar no espaço.

Ao partir do/a quilombola-pescador/a de Rio dos Macacos obviamente o conflito territorial aparece e, por conseguinte o discurso e as práticas espaciais da Marinha também. Percebi que boa parte das análises sobre os conflitos desconsideram a dimensão territorial. Ao explicar os conflitos irei espacializá-los, a fim de compreender quais as transformações ocorridas no território e a modificação da lógica de apropriação do espaço.

A apropriação do espaço é realizada de forma privatista. A racionalidade que está sendo construída para a sobreposição da Vila Militar sobre a comunidade é baseada na superioridade de um modo de vida sobre outro. Trata-se da tentativa de subalternização do modo de vida tradicional pelo modo de viver calcado na modernidade. Esse movimento vem sendo considerado como parte da colonialidade vigente até os dias atuais. Se o período da colonização e da escravidão no Brasil se encerrou, a colonialidade e a ofensiva para a subalternização e a pretensa homogeneização se fortaleceram com o avanço das técnicas e com a expansão da globalização no espaço mundial. A modernidade e a colonialidade se manifestam concomitantemente no espaço.

Assim como a colonização, a colonialidade se estrutura no sistema-mundo moderno-colonial a partir de duas articulações indispensáveis: a hierarquização das pessoas em raças e o controle sobre todas as formas de trabalho. No caso das comunidades tradicionais, o modo de vida tradicional deverá ser substituído por um modo de vida mais “eficiente”. A atividade pesqueira e da agricultura é desvalorizada e até criminalizada. A desvalorização partirá dos agentes hegemônicos, quando afirmam serem responsáveis por geração de emprego e renda, desconsiderando a pesca artesanal, a agricultura e o extrativismo enquanto trabalho e capaz de gerar renda. Partirá também do Estado na medida em que se, de um lado garante direitos sociais e territoriais aos/as quilombolas-pescadores/as, por outro lado, nega-lhes esse direito, tornando a atividade e os territórios pesqueiros vulneráveis às investidas externas, bem como incentiva a implantação dos empreendimentos e, portanto, a perda deste território. Partirá dos órgãos ambientais que criminalizam o/a quilombola-pescador/a enquanto “fecha” os olhos para os crimes ambientais cometidos pelos agentes hegemônicos, crimes esses que possuem uma capacidade sinérgica muito elevada. A punição é aplicada, na maioria das vezes, aos/as primeiros/as.

Para compreender o processo de instalação da Marinha do Brasil no território quilombola-pesqueiro realizei levantamento bibliográfico, sistematizei materiais, cartilhas, vídeos, entrevistas, matérias de jornais/revistas. Sistematizei também materiais elaborados pelos setores do governo federal e, de forma mais rarefeita, do governo do estado da Bahia.

Durante a pesquisa estive em reuniões e audiências nas quais estavam presentes tanto os agentes hegemônicos, quanto os/as pescadores/as-quilombolas.

Minha principal convicção ao realizar a pesquisa foi de que a Marinha e os Estados compõem um vetor para a fragmentação do território quilombola-pesqueiro do Quilombo Rio dos Macacos. E que há resistência dos/as de baixo, de modo a se constituir como um vetor contrário. Essa hipótese será discutida e refeita durante o trabalho. Mas já afirmo aqui que se é sobre o território quilombola-pesqueiro que se realiza a vida da comunidade, construída principalmente a partir da pesca artesanal e da agricultura não só no sentido econômico ou de subsistência, mas também através de aspectos como o de lazer, o da religiosidade, entre outros.

Ao final, mas não menos importante, gostaria de tecer três considerações. A primeira diz respeito à junção das identidades pesqueira e quilombola em “quilombolas-pescadores/as”, já que essas são inseparáveis.

A segunda consideração é a opção por utilizar uma escrita que tente se aproximar o máximo possível das relações e dos debates estabelecidos durante essa pesquisa. Sem dúvida, o debate de gênero é um dos pilares mais importantes para a organização do MPP e da organização do Quilombo Rio dos Macacos, seja pela escolha política por colocar na sigla a diversidade de gênero “Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais”, seja pelo notório destaque para as lideranças mulheres dentro do movimento e da comunidade. Dentre as três principais lideranças do Quilombo, duas são mulheres, duas grandes articuladoras da luta no seu território. Essa força que as mulheres têm dentro do MPP culmina na construção da Articulação Nacional das Pescadoras, a ANP. Por esse motivo e pela convicção de que a escrita pode tornar invisível determinadas identidades, como a de gênero opto aqui pela inclusão do gênero feminino na escrita.

A terceira consideração é a centralidade da raça na análise desse trabalho. Sou envolvida nas questões raciais e sou mulher negra, fato proporcionador de maior sensibilidade para perceber as relações raciais no espaço geográfico, como diz Conceição Evaristo: “Eu sempre tenho dito que a minha condição de mulher negra marca a minha escrita, de forma consciente inclusive. Faço opção por esses temas, por escrever dessa forma. Isso me marca como cidadã e

me marca como escritora também.”. Fato inegável também é que a opção pela centralidade racial deve-se a importância que esta tem no debate e na prática do MPP, principalmente no Recôncavo e no Baixo Sul da Bahia. Soma-se a isso o fato de que as comunidades estudadas por nós são compostas quase na sua totalidade por pessoas negras autoafirmadas.

Muitas vezes o critério raça é colocado como um dado, um apêndice, porém a visibilidade e a força com as quais as comunidades tradicionais se articulam com a raça para o estabelecimento de suas lutas nos dão provas de que a raça é um elemento fundamental e estruturante na análise sobre a questão da disputa de terras e águas no Brasil. E é também a origem dos conflitos estabelecidos na atualidade.

Será feito um esforço para mostrar as consequências da escravização na vida dos/as negros/as, que junto aos povos indígenas têm relevante papel na conformação territorial do Brasil atual. As identidades são aspectos fundamentais na afirmação dos territórios tradicionais. A raça é um critério central na afirmação do território quilombola-pesqueiro de Rio dos Macacos: “São várias as questões estruturais relacionadas à cultura africana, à população afro-brasileira e aos territórios étnicos no país que continuam merecendo investigação, conhecimento e intervenção.” (ANJOS, 2009, p.9).

Para a escrita final da dissertação tentei absorver e escrever de forma a qual pudesse se aproximar e mediar à relação entre a vivência, os saberes e os fazeres. Conceição Evaristo tem um termo chamado “escrevivência”, talvez seja disso que se trata nessa dissertação de escrever a vivência, de articulá-la com a oralidade, com o conhecimento escrito e principalmente, de dialogar e compreender esse fenômeno em curso, o da disputa de produção e reprodução do espaço, a disputa por modos de fazer, viver, sentir e criar no espaço.

Em síntese, os passos que me levaram a compreender esse fenômeno envolveram:

- Trabalhos de campo, vivências e acompanhamento dos pescadores, pescadoras, marisqueiras artesanais e quilombolas, levando em consideração o calendário lunar e pesqueiro da comunidade;

- Levantamentos de material bibliográfico, dados secundários, cartografias, filmes...;

- Sistematização dos materiais de campo (diários, áudios, vídeos...);

- Sistematização de materiais produzidos pelo Estado no Quilombo Rio dos Macacos;

- Elaboração de cartografias que espacializa o conflito;

- Sistematização e escrita da dissertação.

É obvio que por tudo o que conversamos até agora essa síntese serve como um esforço metodológico e sem as análises feitas anteriormente cairia no vazio e reforçaria a ciência da rotina.

No próximo tópico está o corpo da dissertação. Como disse, partiremos do/a quilombola-pescador/a para compreender a “disputa de produção e reprodução do espaço, a disputa por modos de fazer, viver, sentir e criar no espaço”.

1.2 O corpo da dissertação

O corpo dessa dissertação conta com cinco capítulos. Em um primeiro momento havia partido da Marinha do Brasil para posteriormente analisar a forma de apropriação do espaço pela comunidade tradicional quilombola-pesqueira de Rio dos Macacos. Agora, esse corpo ganha novas silhuetas e modelagens. Saí da Gisele Bündchen, para a Carolina Maria de Jesus, ou seja, parto agora do próprio Quilombo Rio dos Macacos para compreender o conflito em que esse se encontra com a Marinha.

A primeira parte do texto está sendo lida, trata-se da *Introdução*. Nela coloco a delimitação da pesquisa e os objetivos, e, apresento a metodologia, conceitos e categorias. Nesse momento da *Introdução*, explico os capítulos, para ao final explicar os limites e a contribuição esperada do texto.

O primeiro capítulo *De Kirimurê à Baía de Todos os Santos: Formação socioespacial e étnico-racial da Baía de Todos os Santos* é dedicado a compreender a formação da Baía de Todos os Santos e, do seu entorno, a partir das diferentes formas de apropriação do espaço geográfico pelos povos originários, pelos/as Africanos/as e pelos/as Europeus/ias, situada a partir da dialética espaço-tempo, com auxílio da abordagem interdisciplinar. Esse esforço é realizado para que o conflito possa ser entendido não como um dado do presente, mas como um processo que se metamorfoseia de forma contínua.

Realizo um esforço conceitual para recuperar elementos da cosmovisão dos principais povos produtores do espaço geográfico na Baía de Todos os Santos. Aqui, me arrisco em um campo ainda pouco considerado nos estudos sobre os conflitos territoriais. Portanto, essa é uma grande limitação dessa dissertação, ao passo que representa uma renovação para a compreensão das resistências ora estabelecidas pelos povos, já que se estão sendo disputadas determinadas

porções do espaço geográfico para fins antagônicos, estão também em disputa os modos de viver e estar nesses espaços.

No segundo capítulo *Aspectos gerais sobre as comunidades tradicionais quilombolas e pesqueiras*, abordo as questões principais relativas aos chamados “territórios tradicionais”, as principais legislações e reflexos das políticas que incidem sobre as comunidades tradicionais pesqueiras e quilombolas.

No terceiro capítulo, *Do Rio dos Macacos ao território quilombola-pesqueiro de Rio dos Macacos*, me esforço para apontar algumas relações desempenhadas pelos agentes no lugar. Aqui o lugar e o cotidiano se constituem como indispensáveis para a compreensão da forma de apropriação dessa comunidade. Ao passo que tento reconstruir a territorialidade da comunidade, revivo histórias, momentos e diversas situações. Concomitantemente, e quando necessário, eu reproduzo alguns mapas que ajudam na compreensão dessas territorialidades. As cartografias apresentadas são frutos de diversas oficinas de mapeamento (apêndice III) e suas realizações possuem contextos diversos. Existem cartografias que foram elaboradas como peças no processo judicial e outras são fruto de mais de 4 anos de relacionamento, sendo constantemente reelaboradas. As cartografias vão aparecendo quase por necessidade da escrevivência. Todas elas, desde as históricas até as que marcam o contexto de luta atual, são reflexos de falas e de vivência comunitária.

A comunidade quilombola-pesqueira de Rio dos Macacos possui uma especificidade dentre outras comunidades tradicionais da BTS, pois realizam suas práticas sociais a partir da relação com a pesca no rio e no mar, mariscagem nos manguezais, agricultura e com o extrativismo da mata atlântica. Acredito ser essa uma das maiores potências e desafios desse trabalho: tentar territorializar práticas sociais de uma comunidade diversa.

No quarto capítulo, *O território como recurso militar: processo de territorialização da Marinha do Brasil* dedico-me a sistematizar o processo de territorialização da Marinha do Brasil e como aos poucos o território quilombola-pesqueiro de Rio dos Macacos foi sendo transformado em recurso militar. Trago ao debate os discursos, as racionalidades, os objetivos, as normas, os apoios e incentivos que conformam a atuação da Marinha sobre o território tradicional. De fato, nesse capítulo a força e voracidade com a qual são instalados os fixos e os fluxos no território tradicional aparecem com força. É a atuação dos agentes modernizadores que impõem novas lógicas, imprimindo relações sociais conflituosas.

A territorialização da Marinha tem na ideia de segurança nacional a justificativa para exercer diversas arbitrariedades no território quilombola-pesqueiro, bem como no processo de regularização fundiária em curso. Aqui me detenho aos impactos causados às comunidades tradicionais, aos lugares e sujeitos da pesquisa.

Por fim, mas sem concluir, realizo uma síntese entre as territorialidades encontradas durante a pesquisa, ao passo que faço considerações sobre os diferentes níveis de disputas colocados, bem como as correlações de força envolvidas e as consequências já existentes e as que são possíveis de acontecerem.

Essa pesquisa se insere numa rede de pesquisadores/as que estão questionando o fazer científico da modernidade. Nesse sentido, ela dá passos largos no campo da geografia para o entendimento dos conflitos territoriais a partir da perspectiva dos/as quilombolas-pescadores/as. Os seus limites possuem intensa articulação com esse fato: os prazos, os tempos e a velocidade imposta às produções não auxiliam no refazer científico. Encontro o meu limite e assumo: as reflexões que se seguem podem pecar pela pressa, mas são frutos de uma pesquisadora que está se refazendo.

2 De Kirimurê à Baía de Todos os Santos: Formação socioespacial e étnico-racial da Baía de Todos os Santos

*“Kirimurê linda varanda
De águas salgadas mansas
De águas salgadas mansas
Que mergulham dentro de mim
Meu Deus deixou de lembrança
Na história dos sambaquis
Na fome da minha gente
E nos traços que eu guardo em mim
Minha voz é flecha ardente
Nos catimbós que vivem aqui”
(Maria Bethânia)*

Antes de adentrar no território quilombola-pesqueiro de Rio dos Macacos, senti a necessidade de contextualizar o processo que culmina na atual formação socioespacial, o que exige articulação com a escala regional do Recôncavo baiano, mais especificamente com o nordeste da Baía de Todos os Santos (BTS) e seu entorno. A necessidade foi apontada a partir das falas dos sujeitos sociais que a todo o tempo relembram serem descendentes de Africanos e indígenas que viviam e utilizavam diversas porções da BTS.

O processo que culminou na atual formação socioespacial da Baía de Todos os Santos exige ser situado no movimento relacional tempo-espço, apontando para os seus lugares de emergência, contextos e desenrolares. Nesse sentido apresento aqui processos considerados importantes para o decorrer da formação socioespacial, cultural e racial da Baía de Todos os Santos.

A Baía de Todos os Santos está situada no litoral do Estado da Bahia (mapa 2). Seus contornos compreendem catorze municípios – com população de 2.783.738 (IBGE, 2010). Dez⁴ municípios são banhados pelas suas águas salgadas; eles se relacionam também através de sistemas hídricos e de laços culturais, econômicos e políticos oriundos da Região do Recôncavo Baiano.

Mapa 2 — Mapa de Localização



4 Cachoeira, Candeias, Itaparica, Jaguaripe, Madre de Deus, Maragogipe, Salinas da Margarida, Salvador, Santo Amaro, São Felix, São Francisco do Conde, Saubara, Simões Filho e Vera Cruz.

A BTS, segunda maior baía do Brasil, possui superfície de 1.223 km² e acomoda no seu contorno duas outras baías, a do Iguape e a de Aratu. Banha ainda 56 ilhas, incluindo a maior ilha marítima do Brasil, a de Itaparica.

Essa região possui cobertura vegetal típica de áreas úmidas, permitindo a existência de floresta tropical do tipo Mata Atlântica, cercada por restingas, regiões alagadiças, manguezais, rios e demais cursos hídricos.

Porém, grande parte da biodiversidade presente na BTS está em constante ameaça, desde pelo menos 1500 d.C, com a expansão marítima europeia sobre Abya Yala⁵. Em ameaça estão também as comunidades tradicionais que possuem relações diretas com a BTS. A degradação ambiental e a perda dos territórios das comunidades tradicionais são parte do mesmo processo. É sobre o processo de uso e ocupação da BTS, bem como de sua área continental próxima que trarei apontamentos a partir de agora.

Mas, como falar de um espaço que existiu anteriormente a presença dos europeus, se os sujeitos que a vivenciaram tiveram sua história violentamente negada, seja pela assimilação, pelo tempo distante em que ocorreu ou pela completa dizimação? Recorri então aos estudos arqueológicos da região. Estes dizem que o registro arqueológico mais antigo que se conhece da presença humana no Recôncavo baiano é denominado sambaqui. “Sumariamente, um sambaqui é o resultado de um padrão cultural de comportamento social, derivado do acúmulo intencional de uma grande quantidade de conchas coletadas dos mangues.” (FERNANDES; ETCHEVARNE, 2011, p.33). O sambaqui é resultado de uma civilização que possuía sua alimentação baseada no extrativismo do manguezal e da pesca. As conchas dos mariscos e os restos dos pescados eram reaproveitados na construção de montículos (pequenos morros) sobre o qual passava a habitar o grupo. Os montículos funcionavam como um grande aterro, protegendo os grupos que ali habitavam das cheias e intempéries típicas dos litorais (figura 1).

5 Abya Yala é a designação utilizada pelos povos originários em contraposição ao termo América. Originária do povo Kuna significa Terra madura, Terra viva ou Terra em florescimento. O termo será utilizado aqui toda vez que falarmos do continente americano pré-colonial.

Figura 1 — Modelo de Sambaqui



Fonte: Projeto Ciberarqueologia, 2018.

Na BTS houve também a existência de outros povos indígenas. Como, por exemplo, os povos de língua Jê, chamados de grupo Aratu, constituído de horticultores e extrativistas das matas e manguezais.

Outros estudos apontam que a partir do século XIII d.C. outros grupos de horticultores ceramistas conquistaram o território do grupo Aratu, provavelmente expulsando-os. Eram do grupo Tupi, “(...) especializados no cultivo da mandioca amarga que, uma vez ralada e transformada em pasta, processavam para a extração dos elementos tóxicos, mediante a utilização de objetos cerâmicos específicos, os grandes pratos ou assadores”. (FERNANDES; ETCHEVARNE, 2011, p.37).

Sobre esses povos têm-se mais informações. A organização espacial se dava através de agrupamentos populacionais numerosos, formando grandes aldeias. Os estudos indicam que os Tupi situavam-se em pontos estratégicos, de boa visibilidade e nas proximidades de rios “(...) podendo-se pensar, por isto, que também faziam uso de canoas como meio de deslocamento.” (FERNANDES; ETCHEVARNE, 2011, p.37).

Diversos grupos Tupis se fizeram presentes na Baía de Todos Santos, porém, no século XVI d.C, a região era de “domínio de povos considerados descendentes dos grupos Tupi arqueológicos: o povo Tupinambá”. (FERNANDES; ETCHEVARNE, 2011, p.38). Apesar da existência de outros povos, as fontes históricas mostram a hegemonia do povo Tupinambá na BTS:

Entre 1501 e 1549, as águas da baía tupinambá eram refúgio da navegação europeia, mas as terras ainda eram nativas, como bem atestam as notícias da feitoria livre e cosmopolita de Diogo Álvares, o Caramuru, e sua esposa

tupinambá Paraguaçu, e seus índios e seus franceses e seus poucos portugueses, salvos de naufrágio ou aqui abandonados por Martim Afonso. (ARAÚJO, 2011, p.51)

Nas águas e terras de Kirimurê⁶ se realizavam a troca do pau-brasil e outros produtos entre os diversos europeus e os Tupinambás. Diferentes países europeus frequentavam a região, o que despertou nos portugueses a exigência de criar estratégias e políticas para o controle desse espaço. A primeira medida adotada foi à substituição da denominação Kirimurê por Baía de Todos os Santos em 1501, concomitantemente a esse processo, seguiu-se o projeto colonial com a criação e destinação das capitanias hereditárias. O marco desse processo foi:

(...) a assinatura, em Évora, da carta de doação da Capitania da Bahia a Francisco Pereira Coutinho, no dia 26 de agosto de 1534, e terminou em 1540, com o incêndio dos poucos engenhos de açúcar levantados nas cercanias da atual cidade do Salvador pelos Tupinambá, que assim reagiram às tentativas do donatário e seus protegidos de escravizá-los. (ARAÚJO, 1992, p.30)

Kirimurê dos Tupinambás se transforma em um território em conflito contra a lógica da instalação colonial. Diante da resistência indígena em dezembro de 1548, o rei D. João III cria o Governo Geral para o Brasil na Baía de Todos os Santos, na tentativa organizada do Estado português em assegurar o controle sobre as terras brasileiras. A intervenção era seguida da necessidade de maior presença portuguesa, com objetivos de criar uma sociedade e economia colonial. Eis que se inicia o processo de colonização e de planejamento exógeno às populações autóctones. O espaço começa a ser organizado a partir de alguns elementos principais, presente em boa parte das cidades construídas pelos portugueses posteriormente:

Os elementos componentes deste sistema eram: a) uma cidade-fortaleza plantada na entrada da baía, sede administrativa, posto militar e porto ligado às rotas atlânticas portuguesas; b) uma rede de engenhos fortificados implantados em todo o recôncavo da baía e interligados por via aquática à

6 Nome dado pelos Tupinambá ao que atualmente conhecemos por Baía de Todos os Santos, nome rebatizado pelos Portugueses em 1501, após a invasão, colonização, resistência, assimilação e extermínio dos povos indígenas, principalmente dos Tupinambás ali existentes.

cidade; c) um sistema de navegação interior capaz de interligar cada engenho à cabeça do sistema. (ARAÚJO, 2011, p.52).

Em março de 1549, com a chegada do primeiro governador-geral Tomé de Souza, deu-se início à construção da cidade de São Salvador e consequente guerra à Kirimurê dos Tupinambás. Durante os três primeiros governos gerais ocorreram ataques dos portugueses aos Tupinambás gerando a destruição da natureza, dos sítios sagrados e demais transformações no modo de vida.

Os Tupinambás reagiram, queimaram canaviais, se recusaram a viver sob o julgo da escravização. A guerra do Curupepa, a guerra de Jaguaripe, a guerra do Boca Torta, a guerra dos Ilhéus e a guerra do Peroaçu ou Paraguaçu (ARAÚJO, 2011) são emblemáticas da época. Porém, a força bélica portuguesa promoveu o extermínio e poucos indígenas sobreviveram aos primeiros vinte anos de contato. Suas terras foram distribuídas entre os colonos e os nativos foram chamados de gentis: “E assim a portuguesa Baía de Todos os Santos venceu a índia Kirimurê.” (ARAÚJO, 2011, p.54). Segundo Ubiratan Castro de Araújo:

(...) em 1585, somente a população da cidade da Bahia contava 3000 portugueses, 8000 índios cristãos e 4000 escravos da Guiné. Acrescente-se a esta população urbana os contingentes de escravos e livres empregados nos 40 engenhos e plantações de cana e os tripulantes dos 1400 barcos e canoas e poderemos estimar em quase o dobro esta população para o conjunto da Baía de Todos os Santos. (ARAÚJO, 2011, p.55).

Sob o domínio lusitano, as terras indígenas foram divididas e apropriadas, suas divindades, seu modo de vida e a forma de relacionamento com a natureza violada. A superioridade do armamento bélico fora de fato determinante para a consolidação do empreendimento português, porém, a inversão dos valores também foi fundamental para a desestabilização da territorialidade nativa. Os combates realizados com os Portugueses, além de provocar o extermínio físico, possibilitavam a imposição de novas práticas espaciais como o cercamento das terras, a queima de aldeias inteiras, a destruição das roças e a própria destinação dada aos vencidos. Nos costumes originários, os vencidos participavam de rituais antropofágicos: “razão de glória e valorização social do vencedor e de dignidade para o vencido” (PARAÍSO, 2011, p.71), com os portugueses o destino dos vencidos “passava a ser a de compor os lotes de escravos usados como trabalhadores nos empreendimentos e propriedades dos conquistadores.” (PARAÍSO, 2011, p.71).

No que se refere ao trato dado à natureza, com o aumento da população e a introdução da lógica colonizadora, as matas foram derrubadas e os territórios passam a servir as lógicas do comércio externo. A intensiva exploração da natureza desregula a lógica interna da sociedade indígena. Se os/as indígenas realizavam suas atividades produtivas para a subsistência, a preservação do povo e seus costumes, agora a divisão do trabalho se impunha e as atividades deveriam ser voltadas para a produção de mercadorias destinadas à troca e ao comércio. Isso inclui a imposição da escravização das populações autóctones, a venda e a troca dos/as indígenas por dinheiro ou por outras mercadorias.

No que se refere às práticas do labor, o estatuto colonial impôs a agricultura como única atividade produtiva a ser realizada na BTS, criminalizando a caça e a pesca, considerando tais atividades “como pouco produtivas e nada civilizadas” (PARAÍSO, 2011, p. 88). A destruição do sistema organizativo indígena era um imperativo à conquista lusitana no Brasil. Os colonizadores compreenderam que para mudar o espaço social era necessário alterar as relações sociais, as práticas espaciais e as relações produtivas. A apropriação da terra passa a ser regulada pela exigência da modernidade, do capitalismo ascendente. A produção de excedente através do trabalho escravizado foi à alavanca para garantir a mais-valia e a possibilidade das nações colonizadoras gerarem lucro e enriquecerem em um mundo cada vez mais pautado pelo dinheiro.

A lógica de acumulação primitiva de capital através do trabalho escravizado, da propriedade privada, dos aldeamentos forçados e da centralização política e econômica no Estado português estabeleceu relações pautadas na hierarquização e dominação que se contrapuseram a autonomia dos povos e ao modo de vida dos povos originários de Kirimurê. Apesar de toda a violência empreendida contra os Tupinambá, esse povo guerreiro se refez e, atualmente reivindica o direito ao território ancestral e ao modo de vida originário.

A saga expansionista do estado lusitano consolidou uma unidade agroexportadora baseada em grandes latifúndios, na monocultura açucareira e na exploração do trabalho escravizado dos povos indígenas e africanos. Diversas foram as civilizações africanas trazidas para a Baía de Todos os Santos, sobre isso falarei a seguir.

2.1 Identidades africanas na Baía de Todos os Santos

“A consequência da história única é a seguinte: rouba-se a dignidade das pessoas. Dificulta o reconhecimento da nossa humanidade compartilhada. Enfatiza o quão diferentes somos em detrimento de quão iguais somos” (Chimamanda Adichie).

Inspirada pelo depoimento de Chimamanda Adichie e pela importância que tem a presença africana para a formação socioespacial do Brasil é que escrevo as linhas que se seguem. O Brasil pouco reconhece a importância dos povos africanos que aqui chegaram. A imposição de uma cultura única se dá de formas variadas. Inclusive na negação dos espaços às comunidades negras que ali habitam.

Foi na BTS que primeiro se deu a espacialização dos/as Africanos/as exportados/as forçosamente para o Brasil. A escravidão é um dado, porém por que a Europa necessitou invadir o continente Africano e de Abya Yala? Ora, sabe-se genericamente que a conquista e imposição do “velho mundo” ao “novo mundo” foi um marco fundamental para a Europa ter se tornado o continente organizador do espaço mundial. A Europa que colonizou o “novo mundo” é um continente pequeno, com pobreza mineral acentuada e com uma população que, além de viver em extrema miserabilidade, possuía contingente insuficiente para ocupar as novas terras. É com a expansão marítima que a Europa encontra terras e fatores de produção indispensáveis para o seu desenvolvimento. É com a escravização que se consegue população capaz e suficiente para trabalhar e ocupar as “novas terras” (ANJOS, 2009).

Sabe-se também que no continente africano existiam grandes civilizações e reinos, que em sua maioria já estabeleciam relações de mercado com outros continentes. Para a Europa se tornar o centro do mundo moderno, era necessário criar novos paradigmas. E isso foi feito. A escravização dos/as africanos/as foi justificada das mais diversas formas. O conjunto de instituições presentes na época (Estado, Igreja, acadêmicas e científicas) afirmou a necessária escravização do corpo negro, este entendido como não-humano ou, minimamente sub-humano, pertencente a outra raça, menos evoluída, menos capaz e portanto, destinada aos postos mais subalternos na divisão do trabalho.

Esse discurso já havia sendo elaborado por outros povos. Bassey diz que: “Os comerciantes árabes e os seus colaboradores na costa oriental foram os primeiros a ver o corpo negro como um recurso a ser extraído.” (BASSEY, 2015, p. 35).

Assim, o assalto a Abya Yala significou também o assalto ao continente africano, já que “não era somente a terra e suas riquezas que interessava aos povos europeus, os seres humanos também eram necessários aos colonizadores (...)” (ANJOS, 2009, p.26).

No Brasil, a escravização africana na Baía de Todos os Santos fora fundamental para a consolidação do sistema agroexportador da cana-de-açúcar. Para alcançar lucros exorbitantes e sustentar o projeto colonial, os impérios europeus lançaram mão de um processo civilizatório que afetaria outros povos, culturas e impérios do continente africano. Estabelece-se assim a estrutura social, política e econômica baseada em critérios que envolviam a submissão de povos pelos aspectos fenótipos e, portanto, raciais.

O racismo, nesse sentido, estrutura a organização da vida no Brasil. A divisão do mundo em raças foi parte de um projeto de sociedade orientado pela cosmovisão europeia que submeteu diversas porções do espaço geográfico. Os territórios sob domínio europeu se estruturaram a partir da hierarquização dos povos fundada na ideia de raça e do controle e divisão do trabalho. O racismo constrói identidades desiguais, associando-as ao lugar que os grupos passam a ocupar na divisão social do trabalho. Ao índio a servidão; ao negro a escravidão; ao branco o trabalho assalariado: “A partir da ideia de raça, portanto, se instituem um conjunto de relações de poder que hierarquizam os lugares e suas gentes, classificando-os de acordo com um suposto grau de evolução e desenvolvimento societário” (PORTO-GONÇALVES, 2012, p. 27). No Brasil, a ideologia montada operou um dos sistemas escravistas mais perversos do continente americano.

Ao longo dos séculos XVI e XIX, o Brasil fora a unidade política a registrar a maior estatística de importação forçada de negros africanos. Estes eram utilizados como força de trabalho escravizada:

A África tornou-se – em consequência – um campo de pilhagens e grande parte do seu devassamento geográfico está subordinado aos interesses dos traficantes de escravos. Desde muito cedo, por isto, o Continente Negro foi vítima das nações em fase de expansão capitalista. (MOURA, 1981, p.34).

Sobre esse período Nnimmo Bassey (2015), afirma:

O acesso à matéria prima e à mão-de-obra barata tornou a pilhagem da África irresistível. Um traficante negreiro é citado como tendo dito que os escravos eram “gratuitos”; bastava só recolhê-los. O derramamento de sangue e a fácil eliminação das vidas dos nativos não significava nada. Desse modo, a primeira incursão na África foi motivada pela liberdade de se fazer o que se quisesse, dentro do sanduiche do comércio e da conquista. (BASSEY, 2015, p. 38).

O capitalismo, esse sistema tão presente, mas tão fácil de cair em explicações simplistas, fincará suas bases sobre a pilhagem realizada pela civilização europeia. Portanto, se a sociedade capitalista tem um pai⁷ é sem dúvida a Europa colonialista:

O Capitalismo que surgiu na Europa nos séculos XVII-XVIII emerge como uma singularidade totalmente atípica no processo de desenvolvimento geral da Humanidade; uma surpreendente aberração, se considerarmos como sendo a norma o modo de desenvolvimento que a maioria das sociedades do planeta seguiu. No entanto, em termos históricos, uma aberração é simplesmente a concretização de algo que era possível. Mas essa possibilidade supôs certas condições, e foram essas condições que Baechler e Weber tentaram definir com um alto grau de sucesso. Todavia, estes últimos deixaram de fora o elemento fundamental que Eric Williams (1975) trouxe para o debate: o papel da violência organizada como um agente histórico determinante. Foram o assalto do Continente Africano, demonstrou Williams, e a conseqüente escravização dos povos da raça negra que criaram a fabulosa acumulação primitiva de capital que engendrou a Revolução Industrial. (MOORE, 2012, p.128).

A Baía de Todos os Santos recebeu taxa significativa de importações de Africanos/as escravizados/as. Segundo Luis Nicolau Parés (2007) de 1702 a 1850, a população escrava de Salvador era de 7. 756 Africanos oriundos da África Central e da Ocidental, somando-se ainda os “negros da terra”, os Africanos já em diáspora.

A chegada de povos africanos, em sua maioria de origem étnico-linguístico banto⁸, determinaria muito mais do que as características econômicas da Bahia. Suas formas de

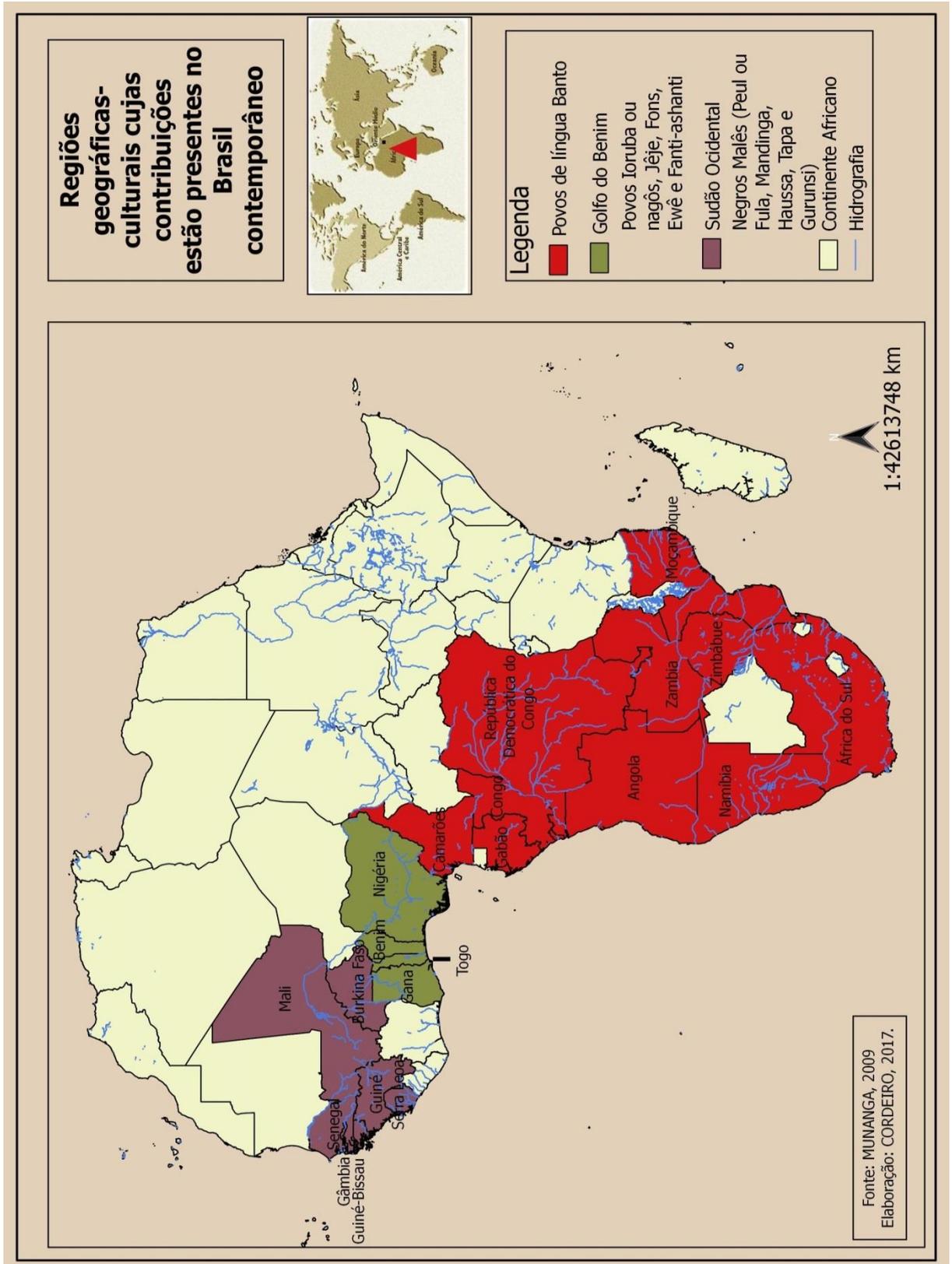
7 Com a ascensão do capitalismo e da modernidade, ascende-se também a organização patriarcal como imposição para as sociedade.

8 “Para o interesse do presente estudo, ao empregarmos o termo banto, estamos fazendo referência ao conjunto das tribos que ocupavam o antigo Reino do Kongo no início das atividades escravocratas no século XVI” (MUKANA, 19--, p.11).

organização social, sua língua, hábitos e manifestações culturais ficaram cravados nos corpos, na formação, cosmovisão e organização territorial que compõem toda essa região.

Munanga (2009) faz referência a três áreas geográficas-culturais (mapa 3) cujas contribuições estão presentes no Brasil contemporâneo: a) a área ocidental das culturas dos povos ioruba ou nagôs, jêje, fons, ewê e fanti-ashanti, cujos territórios atualmente se relacionam às atuais repúblicas da Nigéria, Benim, Togo, Gana e Costa do Marfim, o chamado Golfo do Benim; b) a zona do Sudão ocidental, ocupada pelos negros malês (peul ou fula, mandinga, haussa, tapa e gurunsi), cobrindo os territórios dos atuais países do Senegal, Gâmbia, Guiné-Bissau, Guiné, Serra Leoa, Mali e Burkina Fasso; c) “a área dos povos de língua banto, compreendendo numerosas etnias que cobrem os países da África central e austral (Camarões, Gabão, Congo, República Democrática do Congo, Zâmbia, Zimbábue, Namíbia, Moçambique e África do Sul).” (MUNANGA, 2009, p.92).

Mapa 3 — Regiões Geográficas-culturais do Continente Africano



Influência inicial exercerá as populações da área geográfico-cultural Congo-Angola, por terem sido as primeiras a habitar as terras brasileiras e, portanto, o território da Baía de Todos os Santos: “Os bantos, os primeiros a chegar, deram o primeiro exemplo de resistência à escravidão” (MUNANGA, 2009, p. 92).

Importante destacar aqui que a história da civilização negra, por muito tempo, ficou perdida sob os óculos racistas das teorias eurocêntricas. Ao serem consideradas como raças inferiores, se engendra uma série de tentativas de apagamento da história e conquistas africanas, ocultando inclusive a existência anterior de diversas civilizações.

Apesar da tentativa colonial de caracterizar a África como um continente pobre, de poucos feitos, tem-se que nesse continente desenvolveram-se importantes impérios. Sem a pretensão de caracterizar, e nem nominar todos os importantes impérios africanos, destaco alguns aspectos das principais unidades políticas do continente. Das organizações espaciais que figuram entre as mais antigas da África Oriental, destacamos os impérios do Egito, do Sudão, da Núbia, o Turco e da Etiópia. Segundo Anjos:

Os estados localizados no vale do Rio Nilo, pelas suas condições naturais vão apresentar um desenvolvimento tecnológico extraordinário. A invenção da cerâmica e a mineração, com o aproveitamento do ouro, do cobre, e do ferro, vão possibilitar a essas sociedades um tratamento apurado nos instrumentos artísticos e de trabalho, na agricultura sobretudo. O Reino do Egito constitui o mais reconhecido destas importantes organizações políticas Nilóticas, com referências relevantes na história da humanidade, principalmente pelo seu elevado nível de conhecimento e a forma complexa e elaborada das estruturas sociais. Devido à proximidade do Mar Mediterrâneo e do Oriente essa civilização manteve intercâmbios e influências marcantes nas culturas Orientais (Médio e na Europa). (ANJOS, 2009, p.40).

Da mesma forma como os diversos impérios foram invisibilizados, a presença africana em diversos continentes foi escondida por séculos:

A presença civilizatória negra não se estendeu apenas à Europa e Ásia, mas atingiu também, a América pré-colombiana. Bem antes do branco chegar a esse continente, existia uma significativa presença negra no México e Caribe. Essa presença não se caracterizava apenas ao nível de relações comerciais, mas também a nível de influência cultural, na religião, na arte, nas construções de pirâmides, em processos técnicos de mumificação etc (LUZ, 2013, p.26).

Portanto, “[...] muito antes de Cristóvão Colombo e Pedro Álvares Cabral, os Africanos já possuíam técnicas de construção naval e de navegação capazes de estabelecer rotas entre a África e a América” (LUZ, 2013, p.27). Porém, a noção de “descobrimento” tenta apagar a

presença de outros povos em Abya Yala. Para isso, os Portugueses e Espanhóis lançaram mão de “[...] uma das mais terríveis ações genocidas que a história da humanidade já conheceu.” (LUZ, 2013, p.27), a invasão do continente africano e a escravização de alguns de seus povos.

Relembrar esses acontecimentos nessa dissertação é importante para a preservação da memória afrobrasileira e a afirmação da identidade de um povo que durante séculos foi assimilado a entender sua cultura como inferior. Ora, existe uma distinção fundamental entre ser descendente de escravos e ser oriundo de seres humanos com história própria, com reinos, impérios que foram submetidos à escravização, mas não sem resistência. A minha história e a história dos afrodescendentes não se inicia com a escravidão, ao passo que, a história de resistência do povo negro no Brasil não pode ser apagada no pós-abolição.

Dito isso, passo para o entendimento da importância das civilizações africanas que vieram para o Brasil na conformação da cosmovisão africana em diáspora, cosmovisão essa que se perpetua na transformação” através das práticas espaciais na comunidade quilombola-pesqueira de Rio dos Macacos. Essa comunidade é também o registro histórico-geográfico da presença negra, de seus valores e de sua resistência e existência até os dias atuais.

2.2 Elementos da diáspora Africana no espaço brasileiro

*“Angola Congo Benguela
Monjolo Cabinda Mina Quiloa
Rebolo.*

*Aqui onde estão os homens há um
grande leilão. Dizem que nele há
uma princesa à venda, que veio
junto com seus súditos
acorrentados em carros de boi
(...)*

*Eu quero ver quando Zumbi
chegar o que vai acontecer
Zumbi é senhor das guerras é
senhor das demandas. E quando
Zumbi chega é Zumbi é que
manda”*

(Zumbi-Jorge Bem Jor)

Os/as africanos/as ao chegarem ao Brasil, passaram por diversos processos e situações sociais. Civilizações africanas diferentes foram colocadas no mesmo espaço social com diversos povos (autóctones e invasores). Nesse sentido afirmar a pureza da cultura africana no Brasil é impossível, principalmente no contexto de mundialização em que estamos

submetidos/as. Porém, negar a influência dos costumes e valores africanos é da mesma maneira impossível.

Apesar de não ser possível encontrar tal pureza, podemos encontrar elementos da cosmovisão trazida de África.

A invasão europeia no final do século XV significou tanto a modificação da estrutura social africana, quanto a resistência das pessoas e também de valores sociais, culturais, políticos e produtivos em África e na diáspora. Com o engendramento das relações coloniais escravistas, que marcaram a presença do homem europeu no continente negro africano, e a posterior exportação forçada dos/as negros/as Africanos/as, relações foram rompidas e refeitas em terras brasileiras.

Fato é que a Europa do início do colonialismo é “um continente vivendo crises de valores e de ajustamento social. O desenvolvimento da burguesia, que começa a controlar a economia através do capital financeiro e de um comércio assentado no valor da acumulação de dinheiro, retoma os valores da Grécia clássica e da Roma imperialista, ambas sociedades caracterizadamente escravistas” (LUZ, 2013, p.118). A emergência da modernidade consolida a base para as ideologias formadoras do novo ideal de humanidade. Essa humanidade é aventureira e seus princípios e valores são construídos a partir da busca incessante por poder e notoriedade. As tradições religiosas camponesas são perseguidas e demonizadas. Sem referências de ancestralidade, a riqueza do dinheiro é o horizonte único a ser alcançado, o dinheiro vira o grande Deus: “o equivalente geral que condensa em sua representação a anulação de todos os demais valores, seja da própria tradição tribal europeia, seja dos valores de outras sociedades de outros continentes, nas quais o valor da moeda restringe-se a medir a troca e a circulação de mercadorias” (LUZ, 2013, p.118).

O Estado europeu adquire formas coloniais e passa a se apresentar como uma instituição acima da sociedade, regulador dos interesses de uma classe social que detém o poder econômico e político. O poder nesse caso vem do dinheiro. Para os povos africanos, de origem yorubana, o conceito de *axé* se contrapõe veemente ao conceito de poder europeu. Ele se assemelha ao conceito de *agbara*, “que equivale ao conceito corrente de poder no ocidente, ou seja, a subordinação de um indivíduo a outro, por meios legítimos ou ilegítimos” (SODRÉ, 1988, p.87). A noção de *axé*, no entanto, é o que regula as noções africanas; ele significa força: “a posse do *axé* implica algo que se pode chamar de poderoso ou potente, uma vez que se trata de uma força de realização ou de engendramento” (SODRÉ, 1988, p.87).

A acumulação do dinheiro sob a forma de capital resultou da exploração da força de trabalho escravista, que inclui tanto a propriedade do trabalhador, quanto a propriedade dos meios de produção.

Os dados sobre a taxa de exportação forçada são imprecisos, mas segundo Mark Christian: “Dependendo da fonte, a estimativa do número de africanos escravizados e forçados a migrar para o “Novo Mundo” varia de doze a cem milhões de pessoas.” (CHRISTIAN, 2009, p.149). A origem do racismo tem relação intrínseca com a negação de outros povos e com a pretensa superioridade, nesse caso, dos povos europeus, brancos sobre os povos de origem africana, negros. Para Sharyse Piroupo do Amaral:

Quando a escravidão de africanos foi introduzida no Brasil, seu objetivo era o aumento da produção de riquezas – note-se que a escravidão indígena também existia. (...) o racismo foi uma ideologia criada ao longo do século XIX, que buscava justificar a escravidão retrospectivamente, identificando o escravo ao negro. (AMARAL, 2011, p. 10).

Carlos Moore, afirma que “(...) o fenótipo, desde os mais longínquos períodos, determina um papel orientador das ações de violência iniciadas por disputas de recursos e território entre populações visivelmente diferentes” (MOORE, 2012, p.130). O racismo serve, portanto, para assegurar a propriedade e preservação monopolista das riquezas vitais da sociedade:

Na Antiguidade, esses recursos eram território (terra, água, rios e montanha) e bens (rebanhos, cidades...). Seguidamente, esses recursos foram a própria força de trabalho alheia (escravos), a produção alheia (produtos agrícolas ou manufaturados) e as riquezas do meio ambiente e subsolo alheios (minerais, sal, especiarias, madeiras, marfim...). Nas sociedades atuais, os recursos vitais se definem em grande medida em termos de acesso: à educação, aos serviços públicos, aos serviços sociais, ao poder político, ao capital de financiamento, às oportunidades de emprego, às estruturas de lazer, e até ao direito de ser tratado equitativamente pelos tribunais de justiça e as forças incumbidas da manutenção da paz. O racismo veda o acesso a tudo isso, limitando para alguns, segundo seu fenótipo, as vantagens, benefícios e liberdades que a sociedade outorga livremente a outros, também em função de seu fenótipo. (MOORE, 2012, p.228-229).

Na sociedade brasileira, o racismo está arraigado em todas as esferas sociais: econômica, territorial, política, ambiental, cultural, militar e simbólica... Através do fenótipo são assegurados ou negados direitos, bem como organizados o monopólio e a gestão das

riquezas. Como o racismo evolui constantemente (CESAIRE, 1971), sua manifestação se dá em algumas sociedades de forma não institucional e em outras de forma a provocar *apartheids* legais.

A utilização da mão de obra de Africanos em situação de escravização foi fundamental para o desenvolvimento do empreendimento colonial. As situações a que foram submetidos esses povos desestruturaram seu modo de vida, arrancando-os de seus territórios e inserindo-os em uma dinâmica territorial exógena, fato agravado pelas inúmeras violências sofridas por esses povos.

Assim como os Tupinambá, os povos africanos que aqui chegaram rejeitaram a escravização, organizando levantes, fugas, construindo quilombos. Inúmeros canaviais foram incendiados, senhores de engenho assassinados, contabilizando milhares de levantes, aquilombamentos e insurgências dos povos africanos. Segundo Zelinda Barros:

A resistência à escravidão foi uma marca do período de vigência desse sistema no nosso país. Seja de forma individual - recusa ao trabalho (o chamado “corpo mole”), roubo, sabotagem, assassinato dos senhores, fugas, infanticídio, aborto e suicídio, ou de forma coletiva – revoltas e rebeliões, que resultavam ou não na formação de quilombos, a resistência acentuou o papel ativo dos escravizados na luta contra a escravidão e destacou um aspecto perverso do sistema: a humanização do/a escravizado/a apenas no momento em que cometia um crime. A nenhum outro tipo de propriedade eram aplicadas punições e penas (FLORENTINO & AMANTINO, 2012) (BARROS, 2016, p.6).

Onde quer que tenha existido escravidão, houve resistência negra. A resistência negra pode ser percebida no trecho dessa ladainha cantada em diversas festas populares no Brasil:

Stava na praia escrevendo
Quando o vapô atirou:
Foi os olhos mais bonitos
Que as ondias do mar levou!
Minha senhora, me venda,
Aproveite o seu dinheiro;
Depois não venha me dizendo
Q'eu fugi do cativoiro.
(MORAES FILHO, 1979, p.301).

A resistência negra, bem como a compreensão dos processos de luta negra que levaram à abolição da escravatura, está presente também na cultural oral da Capoeira Angola, expressa na ladainha abaixo:

Dona Isabel que história é essa?
 Dona Isabel que história é essa
 de ter feito abolição?
 De ser princesa boazinha que libertou a escravidão
 Tô cansado/a de conversa
 tô cansado/a de ilusão
 Abolição se fez com sangue
 Que inundava este país
 Que o negro transformou em luta
 Cansado de ser infeliz
 Abolição se fez bem antes
 E ainda há por se fazer agora
 Com a verdade da favela
 E não com a mentira da escola

Dona Isabel chegou a hora
 De se acabar com essa maldade
 De se ensinar aos nossos filhos
 O quanto custa à liberdade
 Viva Zumbi nosso rei negro
 Que fez-se herói lá em Palmares
 Viva a cultura desse povo
 A liberdade verdadeira
 Que já corria nos Quilombos
 E já jogava capoeira

Apesar das tentativas de apagamento da memória afrobrasileira e das diversas formas de racismo, pode-se ver nas manifestações da cultura popular negra a presença da lembrança e da resistência africana em diáspora. Os quilombos históricos⁹, formas organizativas socioterritoriais e culturais, são apontados nesse trabalho como a negação à ordem escravista e como possibilidade encontrada pelos escravizados em restabelecer a liberdade outrora perdida. Quilombo é a tradução da palavra *kilombo*, de origem banto, do Kimbundu (mapa 4), que significa arraial ou acampamento (MOURA, 1981, p. 335).

9 Quilombos históricos são os constituídos no período escravocrata brasileiro.

Os/as descendentes de Africanos/as, com a construção de quilombos, se recusavam à submissão, à exploração e à violência do sistema escravista e ao modo de vida imposto. Os quilombos possuíam variadas localizações. Existiam os quilombos localizados nos seios das florestas, atrás de morros e montanhas, outros estavam nas proximidades das cidades, associada às conexões mercantis que estes poderiam estabelecer no entorno, principalmente quando conseguiam proteger seus territórios e realizar atividades produtivas em larga escala. Plantavam o que faltava nas cidades: feijão, arroz, cana, aipim, fumo, milho etc. Segundo Flávio dos Santos Gomes:

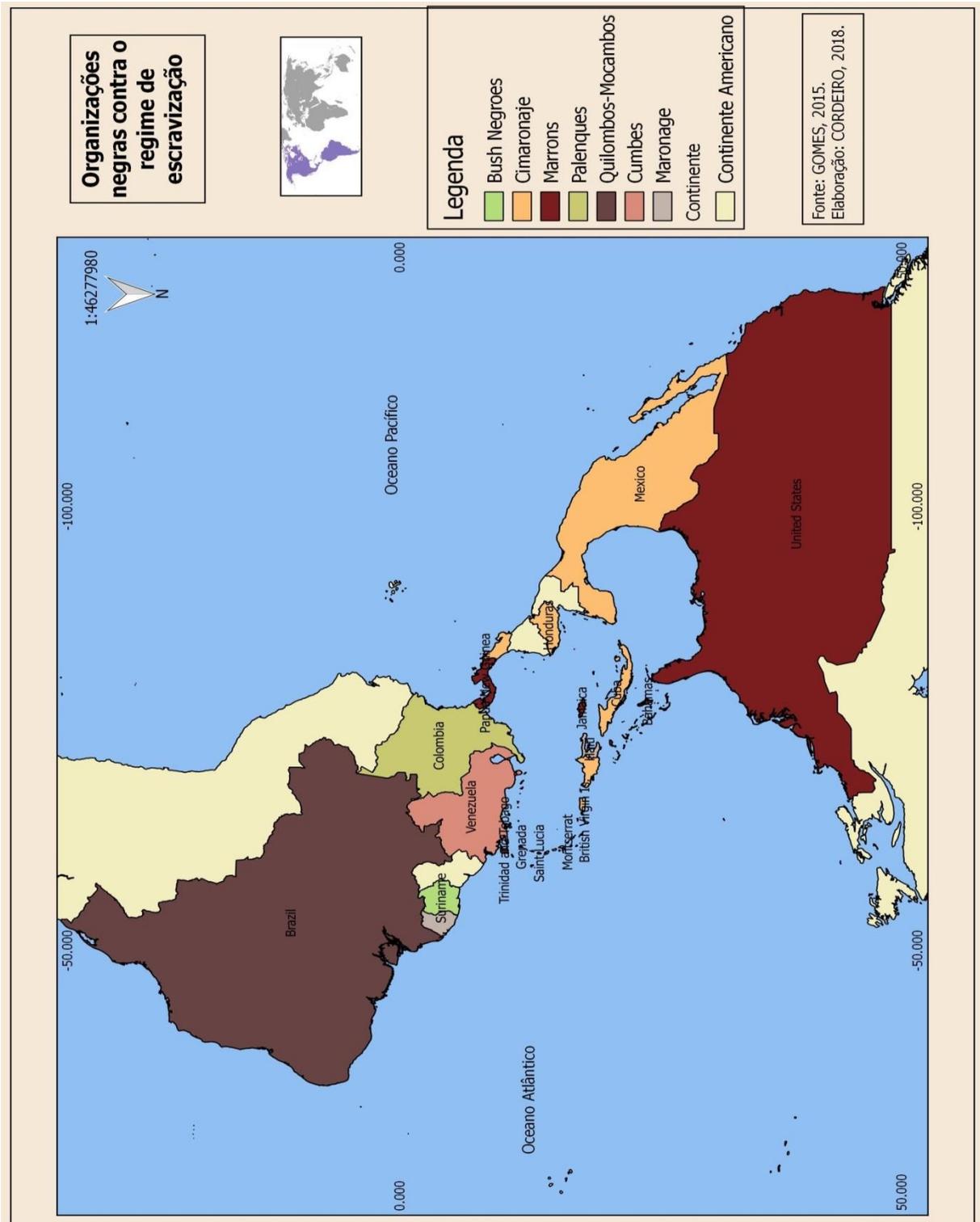
Aqueles mais antigos e populosos tinham se reproduzido ao longo do tempo, possuindo uma economia estável. Além dos cultivos para sua subsistência, produziam excedentes, os quais negociavam, e mantinham trocas mercantis com vendedores locais. (GOMES, 2015, p.75).

Para Abdias do Nascimento o sentido de quilombo, incluindo o histórico, ultrapassa os limites da fuga e da criminalização, abrange também outros espaços que se arvoraram a restabelecer a dignidade negra, integrando uma prática de libertação e, principalmente, tornando seus membros sujeitos da sua história. Esse movimento de libertação, Abdias Nascimento vai chamar de quilombismo (NASCIMENTO, 2009).

A necessidade de emancipação e resistência do sistema escravista europeu não se desenvolveu apenas no Brasil. Nas Américas (mapa 5), onde existia o escravismo lá estava à resistência e a formação de comunidades negras:

Nas Américas se desenvolveram pequenas, médias, grandes, improvisadas, solidificadas, temporárias ou permanentes comunidades de fugitivos que receberam diversos nomes, como *cumbes* na Venezuela ou *palenques* na Colômbia. Na Jamaica, no restante do Caribe inglês e no sul dos Estados Unidos foram denominados *marrons*. Na Guiana holandesa – depois Suriname – ficaram também conhecidos como *bush negroes*. No Caribe francês o fenômeno era conhecido como *maronage*; enquanto em partes do Caribe espanhol – principalmente Cuba e Porto Rico – se chamava *cimaronaje*. (GOMES, 2015, p.9-10).

Mapa 5 — Organizações negras contra o regime de escravização



A geografia e o conhecimento do território são fundamentais para estabelecer economias, territorialidades, mas também a defesa contra as expedições punitivas. Os quilombos necessitavam conhecer bastante os seus territórios, já que eram a um só tempo

comunidades de ataque e defesa e, em certos casos, “desenhavam seus territórios por meio de ameaças de ataques, invasões, assassinatos ou assaltos” (GOMES, 2015, p.34). Muitos quilombos, ao perceberem movimentações mais violentas contra seus territórios, abandonavam suas roças e habitações, recriando-as em outro território.

A situação jurídica e de direitos do negro no Brasil começa a ser alterada com a extinção formal da escravatura. É necessário considerar, porém, que antes da abolição formal da escravatura existiram diversas pressões que tensionavam e exigiam o fim do regime escravista. É fato que existiram inúmeras organizações antiescravistas no Brasil como as irmandades, as associações negras e inúmeros segmentos abolicionistas, que juntamente as rebeliões dos/as negros escravizados/as faziam coro contra o regime escravista, o que resultou em diversas legislações que aos poucos garantiam direitos aos/as escravizados/as.

Em 1850, por exemplo, foi promulgada a Lei Eusébio de Queiroz a qual proibia o tráfico negreiro. No entanto, nesse mesmo ano, foi promulgada também a Lei de Terras (lei nº 601) que fundiu a posse e o domínio da terra em um único direito. Mas o que dizia essa lei? No seu artigo primeiro afirma que “ficam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra”, aqui a terra adquirirá característica estritamente mercantil. Consolidando a já existente estrutura desigual da propriedade da terra no Brasil.

Não é coincidência que essa lei tenha vindo anteriormente à abolição da escravatura. Diante da pressão política dos movimentos contra o escravismo e com o número elevado de negros escravizados e livres, bem como dos quilombos, os senhores de terra do Brasil precisavam garantir seus privilégios no acesso a terra. Isso está explicitamente descrito no artigo segundo da Lei de Terras, o qual assume a existência de posseiros, bem como os criminaliza já que a partir desse momento “os que se apossarem de terras devolutas ou alheias, e nelas derrubarem matos ou lhes puserem fogo, serão obrigados a despejo, com a perda de benfeitorias, e demais sofrerão a pena de dois anos a seis meses de prisão e multa de 100 \$, além da satisfação do dano causado...”.

Essa lei, portanto, preparou o chão social para a abolição formal da escravidão, ou seja, como afirma Martins (1984), “o fim do cativeiro do escravo coincide também com o começo do cativeiro da terra”.

A consequência imediata dessa legislação é a negação do direito a terra pelos posseiros, na sua maioria índios, negros e brancos pobres.

Fato é que com a abolição da escravatura e o fim legal do estatuto da escravidão (1888) não existiam mais negros fugitivos e pouco a pouco, o termo quilombo vai sendo retirado dos registros policiais e dos documentos oficiais do Estado. Porém apesar da Lei de Terras e da tentativa de invisibilização os quilombos continuam a serem criados e re-criados, sobre diferentes situações:

Algumas comunidades negras originárias dos antigos quilombos que haviam escapado à repressão continuaram no espaço geográfico que dominavam; outras foram encurraladas pela expansão da produção agrícola-pastoril mercantil. Também tivemos aquelas que se desmembraram em duas ou mais comunidades, sempre se protegendo do avanço da propriedade capitalista. Antes ou após a Abolição, comunidades negras formaram-se a partir da compra de negras de terras (ANJOS, 2004); de doações de terras feitas por ex proprietários; de ocupação de terras devolutas ou pertencentes a fazendeiros falidos (NUER, 1991: 26). (FIABANI, 2007, p.2-3).

No século XX, os quilombos ficaram em parte invisíveis e em parte estigmatizados:

No pós-abolição, o processo de invisibilidade foi gerado pelas políticas públicas – ou a falta delas – que não enxergavam em recenseamentos populacionais censos agrícolas centenas de povoados, comunidades, bairros, sítios e vilas de populações negras, mestiças, indígenas, ribeirinhas, pastoris, extrativistas etc. (GOMES, 2015, p.120)

Assim como as pessoas, as atividades desempenhadas por essas comunidades não eram contempladas nos censos do IBGE. Após a Lei Aurea (1888), o termo quilombo passa a ser tratado no passado, tanto pela historiografia, quanto pelo Estado. Nesse sentido quilombo tornou-se sinônimo de ex-escravizados, desconsiderando que dentro dos quilombos existiam fugitivos, libertos e negros nascidos livres no interior destes. O fato aos poucos criou uma imagem negativa em torno da denominação quilombo, o que implica nos dias atuais a repulsa de várias comunidades negras em se reconhecerem como quilombolas. Sobre isso afirma Rafael Sanzio Araújo dos Anjos: “Não podemos perder de vista que esse aparente desaparecimento das populações negras, principalmente dos livros didáticos, faz parte da estratégia do branqueamento da população brasileira.” (ANJOS, 2004, p.2).

Como abordado acima nós passamos por duas situações. A primeira tivemos que nos situar diante de dois sistemas de referência: “Sua (*nossa*) metafísica ou, menos pretensiosamente, seus (*nossos*) costumes e instâncias de referência foram abolidos porque

estavam em contradição com uma civilização que não conheciam (*conhecíamos*) e que lhes (*nos*) foi imposta”¹⁰(FANON, 2008, p.104). Posteriormente, com a abolição:

Tivemos de enfrentar o olhar branco. Um peso inusitado nos oprimiu. (...) No mundo branco o homem de cor encontra dificuldades na elaboração de seu esquema corporal. O conhecimento do corpo é unicamente uma atividade de negação. É um conhecimento em terceira pessoa. Em torno do corpo reina uma atmosfera densa de incertezas (FANON, 2008, p.104).

Essa realidade do/a preto/a brasileiro/a é obviamente estendida aos quilombos, quando fala-se das violências sofridas no período escravista, bem como da invisibilidade destes posteriormente a abolição. Estamos, através da luta, afirmando nossos direitos e no caso dos quilombos esse quadro de invisibilidade institucional começa a se modificar a partir da luta do movimento negro organizado, principalmente em torno do Movimento Negro Unificado (MNU) e das comunidades quilombolas organizadas que, desde a década de 1980, realizam ações em prol da afirmação identitária e dos direitos territoriais. Como consequência da reabertura e incidência política, tem-se a promulgação da atual Constituição Federal, cem anos após a abolição da escravatura, em 1988.

2.3 A reorganização negra e a sobreposição de territorialidades

O quilombo foi uma forma organizativa dos seres humanos submetidos à escravização no Brasil. É um fenômeno que não conhece limites, nem fronteiras e está presente na memória atual dos afrobrasileiros. É memória passada para as gerações que se seguem através da cultura oral do povo negro que ao chegar ao Brasil se metamorfoseia e se adapta reconstruindo territorialidades, mesmo quando o termo quilombo está ausente no discurso é impossível não afirmar a sua importância para a organização territorial das comunidades negras na contemporaneidade.

Se o que marca a construção dos quilombos históricos é a fuga e a recusa ao regime de escravização, os quilombos contemporâneos encontram na sua formação outras questões. O Quilombo Rio dos Macacos, por exemplo, foi constituído a partir da permanência nas terras após a falência de fazendas. Na memória da comunidade há a presença do passado escravagista,

¹⁰ Altero a narrativa e a coloco na 1ª pessoa do plural, pois me sinto parte da histórica dos povos Africanos no Brasil.

porém os/as atuais quilombolas, apesar de possuírem condições de trabalho degradantes, já não trabalhavam nas antigas fazendas na condição de escravizados/as.

Na BTS o declínio da economia do açúcar, a falência das fazendas e a resistência ancestral dos negros são fatores determinantes para a conformação das comunidades tradicionais quilombolas-pesqueiras contemporâneas¹¹.

O modo de vida do Quilombo Rio dos Macacos recebe a influência de, pelo menos, dois elementos fundamentais do sistema organizacional africano¹². O primeiro é a compreensão de pessoa que sugere formas diferentes de se relacionar com a natureza. O ser humano aqui não existe se não em articulação com outros seres do universo. Daí advêm práticas espaciais que propiciam a expansão dos lugares e não sua degradação.

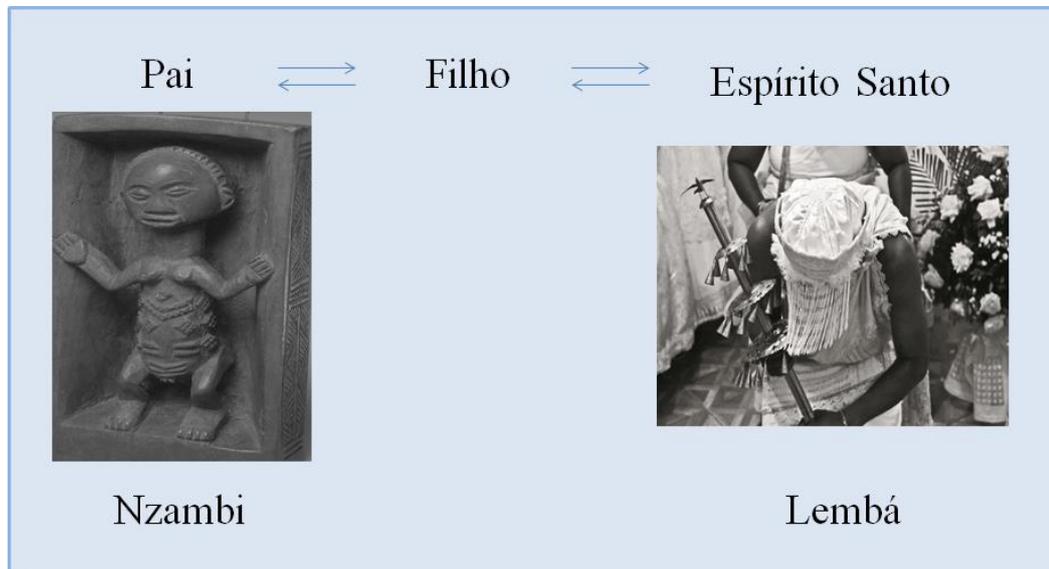
Para compreender essa dimensão da natureza e dos seres enquanto sagrados, faz-se necessário adentrar em aspectos religiosos oriundos dos povos da região geográfico-cultural Congo-Angola. Segundo o Professor Adroaldo Plácido, Tata do Terreiro Unzó Maiala, a criação do mundo foi obra do Deus Supremo, Nzambi, a baixo de Nzambi, vem o Nkísi¹³ de prioridade Lembá. O Deus da nação Angola teria ainda a representação do Pai, do Filho e do Espírito Santo (gráfico 1).

11 Nas comunidades pesqueiras de Mapele e Boca do Rio o passado escravista também está presente na memória. A comunidade de Mapele é oriunda no mesmo processo de formação anterior e vê ainda nos anos de 1980 a migração de população considerável de outras comunidades como Ilha de Maré para as suas terras. Não é raro encontrarmos parentescos dos/as pescadores/as de Mapele com os/as pescadores/as-quilombolas de Ilha de Maré. Ilha de Maré por sua vez, possui formação semelhante a de Rio dos Macacos.

12 Esses elementos estão presentes em outras civilizações, incluindo à tradicionalidade oriunda da Europa. Porém, sabe-se que não foram as populações tradicionais da Europa que aqui chegaram muito menos a sua lógica. A influência dos povos autóctones apesar de exterminada na Baía de Todos os Santos foi em certo grau assimilada pela relação com os/as Africanos/as.

13 Nkísi é a denominação para as divindades na nação do Candomblé Angola.

Gráfico 1 — Representação das divindades superiores da nação Angola

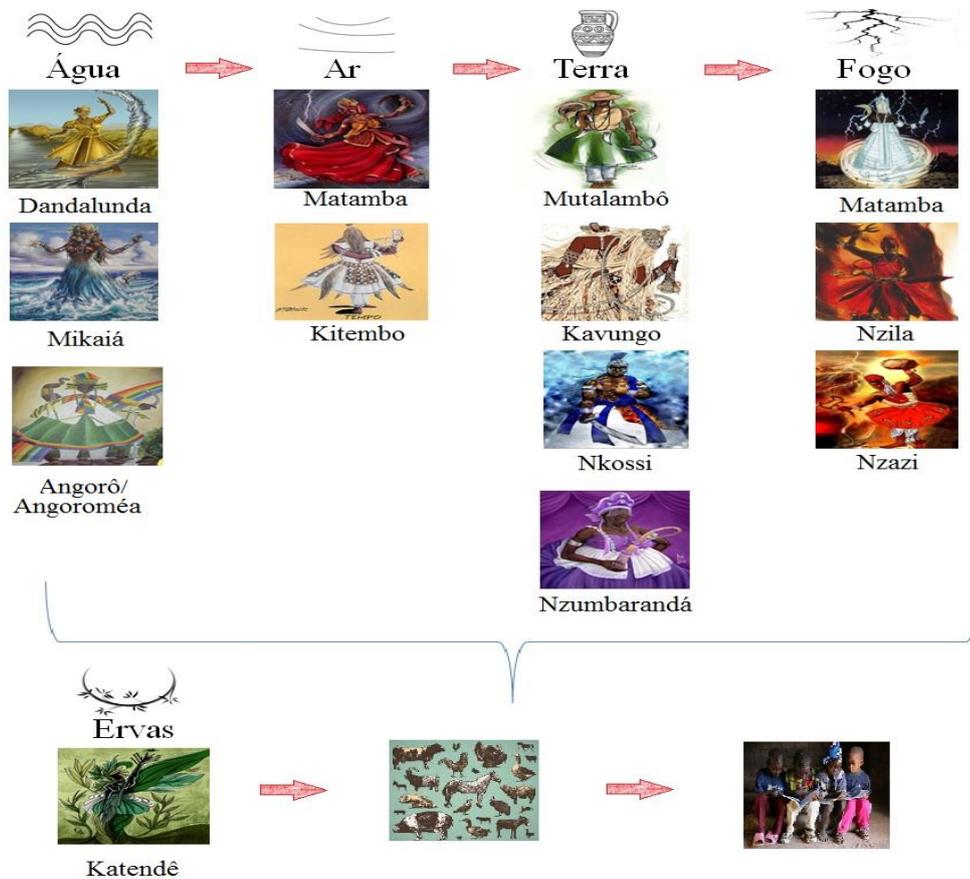


Fonte: Estátua africana de madeira representando Nzambi, Pesquisa Internet, 2017.
Lissandra Pedreira, Unzó Maiala, 201x. Elaboração própria.

Abaixo de Nzambi e do Nkísi de prioridade estão os Mkisi¹⁴, divindades do Candomblé de nação Angola. O Professor e Tata Adroaldo conta que o mundo surgiu a partir do elemento água já que: “Sem os Nkísis não teria matéria. Porque matéria é água” (PLÁCIDO, 2017). A responsabilidade pela formação do elemento água é da Nkísi Dandalunda, mãe das águas doces e da Nkísi Mikaiá ou Mameto Samba, mãe das águas salgadas: ambas possuem o poder da fertilidade, daí advém a prioridade do elemento água para a criação do mundo. Após a criação do elemento água é possível à existência dos demais elementos, em ordem: ar, terra e fogo. Com a existência desses elementos é possível o surgimento das ervas, dos animais, das pessoas e de todas as formas de vida que habitam a Terra. Nesse sentido, todos os Mkísi possuem relação estreita com a natureza, sendo estes a encarnação dos elementos da natureza, tornando-a, portanto, sagrada e fundamental para a existência destes (gráfico 2).

14 Plural de Nkísi.

Gráfico 2 — Relação dos Mkísi com a natureza e seus elementos



Fonte: Plácido, Adroaldo, 2017.
Elaboração própria

Sem a presença do manguezal a Nkísi Nzambarandá não existiria; sem os ventos, os trovões e os raios, a Nkísi Matamba não existiria; sem a existência das águas salgadas a Nkísi Mikaiá não existiria, sem a existência das águas doces a Nkísi Dandalunda não existiria; sem existência da terra o Nkísi Kavungo não existiria; sem a existência desses Mkísi os elementos tampouco existiriam. Para Tata Adroaldo, a partir da cosmovisão da nação Angola, a não existência desses Mkísi significaria a inexistência do cosmos como conhecemos hoje. A preservação dos espaços de natureza significa também a preservação das pessoas e é, portanto imprescindível. Essa memória, mesmo que distanciada dos processos do culto religioso, se mantém nas práticas espaciais.

Lefebvre afirma que a prática espacial consiste em uma projeção sobre o espaço dos aspectos, elementos e momentos vivenciados sobre determinados espaços. Portanto, a prática espacial dos grupos depende da intencionalidade desempenhada por cada grupo ao se relacionar com a materialidade e a imaterialidade presentes.

Encontro na comunidade quilombola-pesqueira de Rio dos Macacos a presença dessa cosmovisão, principalmente no trato a natureza, que inclui a sua preservação.

O segundo elemento encontrado é a relação com a terra e com os meios de produção, que também se diferencia do modelo europeu da propriedade privada. Para os povos Yorubás:

A produção agrícola se caracteriza primeiramente pela descoberta de um novo sítio, adequado pelos caçadores em geral. Eles comunicam o achado aos mais velhos e esses distribuirão as áreas entre as famílias. A terra não possui propriedade. Há apenas o direito à ocupação, de acordo com critérios ligados à antiguidade da família ou linhagem ali estabelecida. [...] Os meios de produção, incluindo os instrumentos de trabalho, são, portanto, coletivos ou comunitários, ficando, todavia, confiados à orientação e guarda dos mais velhos, que representam a comunidade de produção, vila ou aldeia (LUZ, 2013, p. 83).

Não posso afirmar que a forma de apropriação da terra e dos meios de produção na comunidade deriva única e exclusivamente dessa argumentação, mas há forte influência da cosmovisão jeje-nagô-bantu. A realização, por exemplo, da pesca artesanal envolve uma série de pessoas e famílias da comunidade: desde a fabricação dos meios de produção, a utilização destes para a captura do pescado e o beneficiamento desta produção.

Após introduzir alguns elementos conformadores do espaço geográfico da comunidade quilombola-pesqueira de Rio dos Macacos, passarei para o próximo capítulo. Nele apresento os aspectos principais da conformação do lugar dessa comunidade, do seu território quilombola-pesqueiro tradicionais, incluída aí as principais legislações e o modo de vida tradicional. Ressalto que compreendo quilombo como a organização espacial fundamental das comunidades tradicionais da BTS. Este é entendido a partir da transformação sofrida ao longo do espaço-tempo. A partir de agora as relações estabelecidas a partir das práticas espaciais darão vida ao território quilombola-pesqueiro de Rio dos Macacos.

3 Aspectos sobre as comunidades tradicionais quilombolas e pesqueiras

“Somos homens e mulheres que nascemos da beira desse rio que dá nome ao território tradicional, ancestral

O nosso rio nos formou, nos banhou e nos alimentou a nossa terra produziu banhada por água desse rio”. (Meire Reis e Quilombo Rio dos Macacos)

Disse anteriormente que a Constituição de 1989 e o processo de redemocratização do Brasil, possibilitados pela luta popular, recuperaram institucionalmente a questão quilombola no Brasil. Os/as quilombolas passam a ser sujeitos de direitos.

Na Constituição de 1989, é garantida através do Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) a dominialidade das terras tradicionalmente ocupadas: “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.” (BRASIL, 1988). Esse artigo foi regulamentado pela primeira através do Decreto nº 3.912 em setembro de 2001, pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC), o qual atribuiu a Fundação Cultural Palmares a responsabilidade por todo o processo de regularização, incluindo a titulação. Entre 2001 e 2003 foram tituladas 17 comunidades quilombolas, destas três estão localizadas na Bahia. Porém, o texto do decreto colocava um critério de marco temporal: as comunidades só poderiam ser tituladas caso comprovassem que as suas terras “estavam ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos em 5 de outubro de 1988” (BRASIL, 2001). Essa compreensão sobre o que eram as comunidades quilombolas, dificultava o processo de regularização.

A luta das comunidades tradicionais pela autoatribuição da identidade e do território quilombola produz então o Decreto nº 4.887/2003, pelo então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O Decreto define “Os procedimentos administrativos para a identificação, o reconhecimento, a delimitação, a demarcação e a titulação da propriedade definitiva das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos (...)” (BRASIL, 2003). Reafirmando a luta do Movimento Negro e dos Movimentos Quilombolas, o Decreto, no seu Art. 2º, afirma que:

Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.

§ 1º Para os fins deste Decreto, a caracterização dos remanescentes das comunidades dos quilombos será atestada mediante autodefinição da própria

comunidade.

§ 2o São terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos as utilizadas para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural.

§ 3o Para a medição e demarcação das terras, serão levados em consideração critérios de territorialidade indicados pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, sendo facultado à comunidade interessada apresentar as peças técnicas para a instrução procedimental.

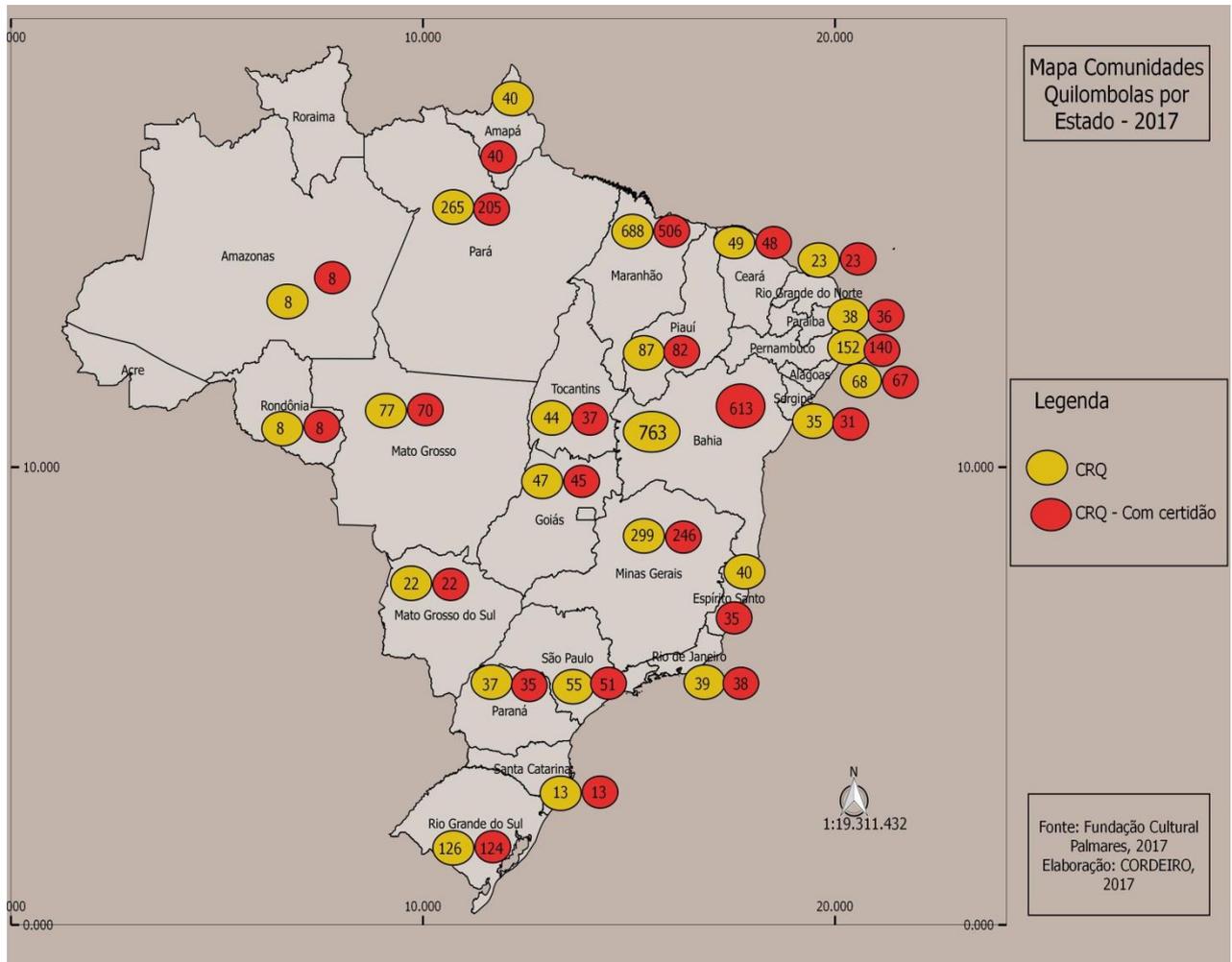
Destaco duas contribuições da legislação quilombola a primeira é a prioridade dada ao critério de autoatribuição. Na prática a autoatribuição se dá a partir do reconhecimento coletivo e individual: individual porque o/a sujeito se reconhece enquanto quilombola, coletivo porque a comunidade o/a reconhece enquanto pertencente ao grupo. Outra questão importante é que com o Decreto 4887/2003, a compreensão de quilombo se desloca da obrigatoriedade das fugas, além do caráter não punitivo, tornando os/as quilombolas sujeitos de direito. CARRIL (2006) afirma que com os quilombos contemporâneos a “Noção usual de quilombos como fugas, passa, assim, a não responder às demandas presentes no campo” (CARRIL, 2006, p.52).

Apesar da afirmação de alguns sobre a inexistência de quilombos no Brasil, cada dia que passa novas comunidades reivindicam tal identidade. Os fatores para esse crescimento são diversos, mas, sem dúvida, boa parte dos quilombos aciona a identidade em contextos de conflitos territoriais, nos quais a identidade se revela como garantidora de direitos. É, portanto a partir do choque com a tentativa de apropriação privada de seus territórios que boa parte das comunidades (re) constrói sua identidade. Como nos diz Fanon: “Enquanto o negro estiver em casa não precisará, salvo por ocasião de pequenas lutas intestinas, confirmar seu ser diante de um outro.” (FANON, 2008, p.103).

Segundo os dados da Fundação Cultural Palmares (2017), existem 2.997 comunidades remanescentes de quilombos no Brasil¹⁵. Destas, 2.523 possuem a certidão quilombola emitida pela Fundação Cultural Palmares (mapa 6). No Estado da Bahia existem 763 comunidades remanescentes de quilombos; destas, 613 possuem a certidão quilombola.

15 Os dados são referentes às comunidades que deram entrada na Fundação Cultural Palmares para o reconhecimento do seu território enquanto quilombola, através da Certidão Quilombola emitida por esta Fundação.

Mapa 6 — Comunidades Quilombolas do Brasil até o ano de 2017



Outra legislação importante não só para os quilombos, mas para outras comunidades tradicionais é o Decreto nº 5.051/2004, o qual ratifica a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, adotada em Genebra em 1989. O texto do Decreto reproduz integralmente o da Convenção. Aplicando-se:

- a) aos povos tribais em países independentes, cujas condições sociais, culturais e econômicas os distingam de outros setores da coletividade nacional, e que estejam regidos, total ou parcialmente, por seus próprios costumes ou tradições ou por legislação especial;
- b) aos povos em países independentes, considerados indígenas pelo fato de descenderem de populações que habitavam o país ou uma região geográfica pertencente ao país na época da conquista ou da colonização ou do estabelecimento das atuais fronteiras estatais e que, seja qual for sua situação jurídica, conservam todas as suas próprias instituições sociais, econômicas, culturais e políticas, ou parte delas. (BRASIL, 2004).

Assim como o Decreto nº 4887/2003, o Decreto nº 5.051/2004 traz o critério da autoatribuição como fundamental para a determinação dos grupos abarcados “2. A consciência de sua identidade indígena ou tribal deverá ser considerada como critério fundamental para determinar os grupos aos que se aplicam as disposições da presente Convenção.” (BRASIL, 2004). No artigo 7 decreta:

Os povos interessados deverão ter o direito de escolher suas, próprias prioridades no que diz respeito ao processo de desenvolvimento, na medida em que ele afete as suas vidas, crenças, instituições e bem-estar espiritual, bem como as terras que ocupam ou utilizam de alguma forma, e de controlar, na medida do possível, o seu próprio desenvolvimento econômico, social e cultural. Além disso, esses povos deverão participar da formulação, aplicação e avaliação dos planos e programas de desenvolvimento nacional e regional suscetíveis de afetá-los diretamente. (BRASIL, 2004).

A parte II, “Terras” decreta no artigo 14 que: “Os governos deverão adotar as medidas que sejam necessárias para determinar as terras que os povos interessados ocupam tradicionalmente e garantir a proteção efetiva dos seus direitos de propriedade e posse.” (BRASIL, 2004) e no artigo 13:

1. Ao aplicarem as disposições desta parte da Convenção, os governos deverão respeitar a importância especial que para as culturas e valores espirituais dos povos interessados possui a sua relação com as terras ou territórios, ou com ambos, segundo os casos, que eles ocupam ou utilizam de alguma maneira e, particularmente, os aspectos coletivos dessa relação.

2. A utilização do termo "terras" nos Artigos 15 e 16 deverá incluir o conceito de território, o que abrange a totalidade do habitat das regiões que os povos interessados ocupam ou utilizam de alguma outra forma. (BRASIL, 2004).

Com a Convenção 169, outros povos tradicionais passam a ter seus direitos políticos, econômicos, culturais, religiosos, espirituais e territoriais visibilizados. O Decreto 5.051/2004 dá visibilidade a outros povos e comunidades que ocupam de forma tradicional as suas terras, como é o caso dos pescadores (as) e extrativistas. Para Alfredo Wagner Berno de Almeida:

O texto da Convenção, além de basear-se na autodefinição dos agentes sociais, reconhece explicitamente a usurpação de terras desde o domínio colonial, bem como reconhece casos de expulsão e deslocamento compulsório e amplia o espectro dos agentes sociais envolvidos, falando explicitamente em “povos” em sinonímia com “populações tradicionais”, ou seja, situações sociais diversas que abarcam uma diversidade de agrupamentos que historicamente

se contrapuseram ao modelo agrário exportador que se apoiava no monopólio da terra, no trabalho escravo e em outras formas de imobilização da força de trabalho. (ALMEIDA, 2004, p.14).

Mas quem são os povos e as comunidades tradicionais? Diferentes de outros sujeitos sociais do campo, os povos e comunidades tradicionais são oriundos de terras tradicionalmente ocupadas que, “expressam uma diversidade de formas de existência coletiva de diferentes povos e grupos sociais em suas relações com os recursos da natureza” (ALMEIDA, 2004. p. 09).

Entre os povos e comunidades tradicionais do Brasil estão quilombolas, ciganos, povos de matriz africana, seringueiros, castanheiros, quebradeiras de coco-de-babaçu, comunidades de fundo e feche de pasto, faxinalenses, pescadores artesanais, marisqueiras, ribeirinhos, vargeiros, caiçaras, praieiros, sertanejos, jangadeiros, açorianos, campeiros, vazanteiros, pantaneiros, catingueiros, entre outros. Segundo dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), as Comunidades Tradicionais constituem aproximadamente cinco milhões de Brasileiros e ocupam ¼ do território nacional (SEPPPIR, 2013). Ou seja, representam população significativa no Brasil.

A classificação dessas populações enquanto “povos e comunidades tradicionais” pode apresentar imprecisões, devido às generalizações, mas será utilizada aqui como reforço à autonegação, se caracterizando como identificação política e de reafirmação de direitos (CASTRO, 1997).

População tradicional é entendida aqui enquanto grupos humanos que apresentam as seguintes características: a) a sua forma de reprodução socioeconômica deve ser marcada por uma lógica consuntiva, portanto, de produção e consumo onde o excedente é comercializado com o mercado, mas não se constitui em fator determinante das escolhas do grupo (Lima e Pozzobon, 2005; Arruda, 1999); b) devem apresentar um *modus vivendi* de integração com a natureza (Diegues, 1993, 1994; Santilli, 2005); c) suas atividades de reprodução social e econômica são marcadas por um baixo impacto ambiental (Arruda, 1999; Lima e Pozzobon, 2005; Diegues, 1993, 1994); d) baixa integração com o mercado (Lima e Pozzobon, 2005; Arruda, 1999); e) falta de documentos que legitimem a sua propriedade (Arruda, 1999) e consequente fragilidade social no que concerne à garantia de suas terras; f) direta dependência dos recursos naturais locais, tanto no sentido de conseguirem alguma renda que lhes deem um mínimo de acesso a objetos e gêneros alimentícios diversos, como no sentido de sua subsistência através do consumo direto dos mesmos (Lima e Pozzobon, 2005; Diegues, 1993, 1994; Arruda, 1999); g) devem autodeterminar-se como populações tradicionais (Cunha e Almeida, 2001; Almeida, 2006; Almeida 2007). (CAÑETE, CAÑETE, 2011, p.7).

Tais características não estão presentes em todos os povos e comunidades tradicionais, mas são elementos que possibilitam a identificação destes. Apesar de todas essas definições importantes trazidas pelos diversos setores da sociedade, trago aqui a contribuição de Elionice Sacramento, da comunidade quilombola-pesqueira de Conceição de Salinas (Salinas das Margaridas, na Baía de Todos os Santos) sobre o que ela pensa sobre a tradicionalidade:

Somos comunidades tradicionais porque trazemos na nossa origem a história do povo africano que veio para o Brasil. Sou descendente de Africana, ainda me considero Africana, mas só que moro em outra terra. Conceição de Salinas ainda é minha África, apesar de a carcinicultura querer destruir nossos manguezais. Somos tradicionais, mas não negamos o moderno, só queremos que respeitem a nossa forma de viver, tradicional. De aprender a pescar com nossos pais e não com os livros. De fazer nossas artes de pesca com nossa família e não em uma escola. (SACRAMENTO, 2016).

A definição dessa quilombola-pescadora traz consigo várias questões que vão desde a identificação com a condição de Africana, a identificação os agentes hegemônicos, bem como a tradução do quilombo como território de resistência, possuindo uma identidade própria. A fala de Elionice mostra que até os dias atuais há a necessidade de o povo preto reafirmar sua dignidade e direitos territoriais, apesar de todas as legislações existentes.

Muito falei sobre os territórios tradicionais quilombolas, sem os elementos conformadores da pesca artesanal a situação do Quilombo Rio dos Macacos fica incompleta.

3.1 A Pesca Artesanal

Por possuir sua costa leste voltada para o mar e possuir grandes rios no seu interior, a Bahia possui na pesca artesanal o meio de produção e reprodução social para muitas famílias e comunidades (tabela 1, mapa 7). Na tabela abaixo podemos ver que o Nordeste é a região com maior quantitativo de pescadores cadastrados no Registro Geral da Pesca e a Bahia é o segundo estado do Nordeste. Dos 372.787 pescadores/as cadastrados/as no RGP no Nordeste 109.396 estão na Bahia, ficando atrás apenas do estado do Maranhão com 116.511 pescadores/as cadastrados. Sabe-se que esses dados não podem quantificar o total de pescadores/as no Brasil, pois nem todos estão cadastrados no RGP.

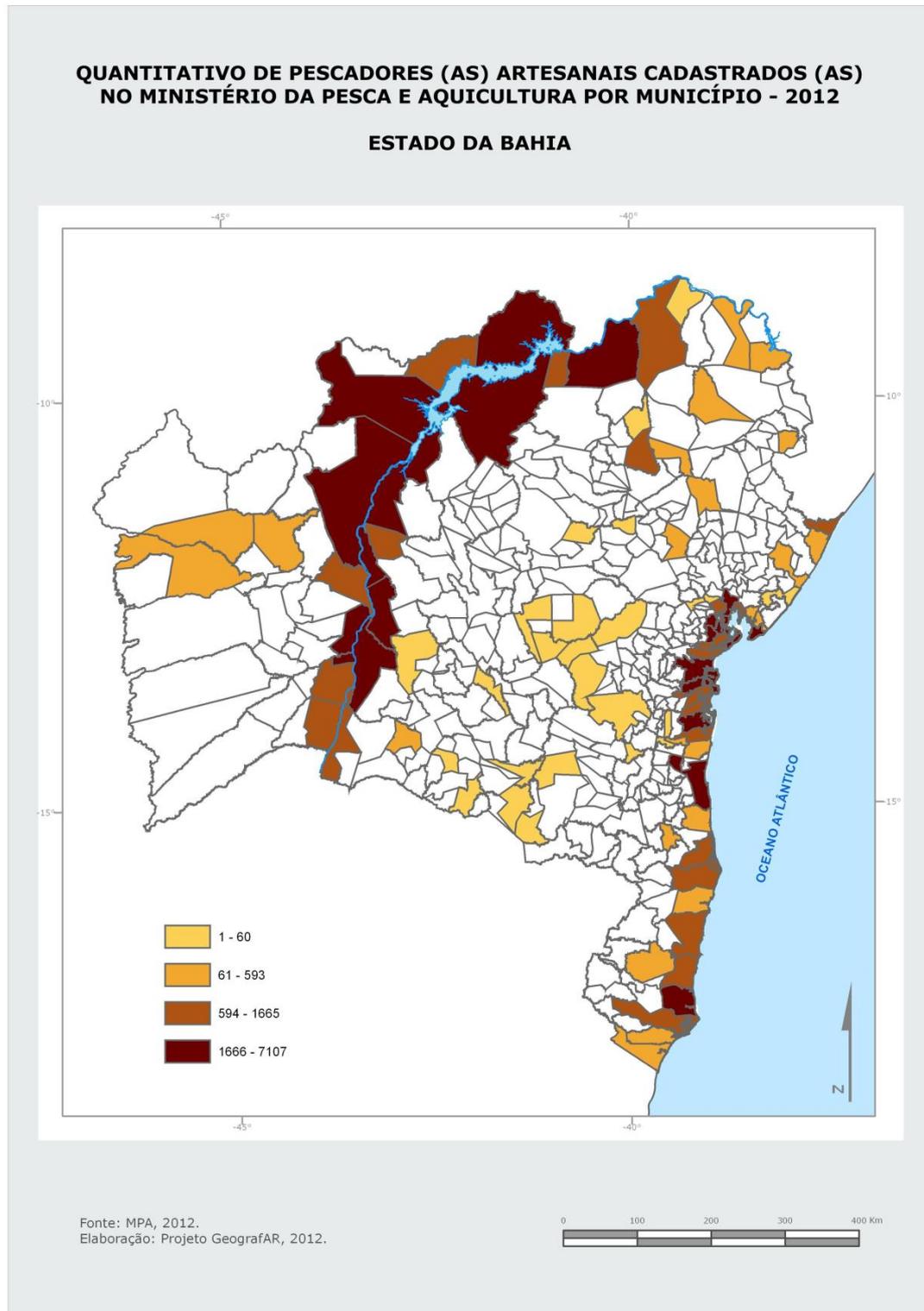
Região - Estado	Pescadores cadastrados no RGP		
	Masculino	Feminino	Total
NORTE	198.386	132.363	330.749
NORDESTE	200.460	172.327	372.787
Alagoas	13.566	15.403	28.969
Bahia	54.991	54.405	109.396
Ceará	21.957	5.960	27.693
Maranhão	56.303	60.208	116.511
Paraíba	16.141	5.960	22.101
Pernambuco	4.532	4.064	8.596
Piauí	14.419	6.034	23.453
Rio Grande do Norte	9.510	6.472	15.982
Sergipe	9.041	11.045	20.086
CENTRO-OESTE	11.340	5.012	16.352
SUDESTE	55.816	19.109	74.925
SUL	23.676	19.742	58.418
BRASIL	504.678	348.553	853.231

Fonte: MPA, 2010

Adaptação: CORDEIRO, 2017

Em mapeamento feito pelo grupo de pesquisa GeografAR, pode-se perceber que na Bahia, a maior incidência de pescadores se concentra no litoral e no curso do Rio São Francisco. Os dados de base são do Ministério de Pesca e Aquicultura (MPA) dos municípios. Apesar da não-periodicidade com que esses dados são atualizados, principalmente após a extinção do MPA, sabe-se que a quantidade de pescadores/as é subestimada nos dados oficiais.

Mapa 7 — Quantitativo de Pescadores Artesanais Cadastrados no Ministério da Pesca



Os pescadores (as) artesanais de Rio dos Macacos são caracterizados por pescarem no Rio dos Macacos e em toda a Baía de Todos os Santos, com destaque para a Baía de Aratu.

Esse/as exercerem também a atividade de mariscagem nos manguezais, o extrativismo nas matas, no mangue e na maré¹⁶, boa parte dos quilombolas-pescadores possuem também roças, nas quais realizam atividades agrícolas. A pesca artesanal representa mais do que uma simples atividade de trabalho: carrega consigo códigos, formas de relação com a natureza e com a sociedade comunitária. Para Catherine Prost:

A pesca artesanal se caracteriza por meios de produção com tecnologia relativamente modesta, um sistema de capturas multi-espécies e relações de trabalho fundadas na parceria. Em escala regional, pode-se definir que a pesca artesanal na costa norte e nordeste do país se mantém em um nível de desenvolvimento bastante modesto. (PROST, 2007, p.141).

No sentido geral pesca artesanal tem origem no entrecruzamento de práticas pesqueiras oriunda das técnicas indígenas, africanas e europeias. Os (as) pescadores (as) artesanais possuem diversas formas de exercer a atividade pesqueira: podem ser de rios, de mar aberto, de baías, mas a característica mais marcante é que em sua maioria exercem a atividade de forma coletiva e comunitária, além de ou possuírem os instrumentos de trabalhos ou de utilizam esse no regime de parceria familiar ou comunitária. Cátia Antonia da Silva afirma:

A pesca artesanal é um importante posto de trabalho e de economia no Brasil; destaca-se como circuito produtivo em que, na maioria das vezes, o trabalhador é dono dos meios de produção, que são em geral o barco, a rede, os petrechos e a técnica de pescar. Faz parte dos circuitos produtivos que engloba a coleta de pescado e a maricultura, o beneficiamento, a venda em atacado e varejo, a produção de redes, a compra e venda de embarcações, o conserto de redes e de embarcações, dentre outras atividades similares. (SILVA, 2015, p.19).

A pesca artesanal, portanto, não pode ser definida apenas como a captura ou a mariscagem. Existe um complexo circuito na produção pesqueira. Apesar de ser passível de sistematização, essa organização da pesca artesanal só pode ser realizada por aqueles/as que detêm o conhecimento pesqueiro. A continuidade da atividade pesqueira artesanal depende, então, da transmissão oral através dos mestres e mestras da pesca. Fica sobre responsabilidade da tradição oral o ensinamento das normas comunitárias, a transmissão das técnicas de pesca,

16 Maré é o termo utilizado pelos/as pescadores/as ao se referirem à pesca praticada dentro da Baía de Todos os Santos, e no Oceano. Poderíamos dizer que é a atividade realizada no mar. Em alguns lugares é costume se referir assim também à pesca realizada nos grandes rios.

a hereditariedade sobre os pescadores e, quando houver, a transmissão de responsabilidades religiosas ou espirituais: “Os pescadores e pescadoras artesanais possuem tradicional modo de viver e de lidar com a natureza, têm história e cultura de raízes profundas que são passadas através da oralidade, de geração para geração” (MPP, 2012, p. 4) ¹⁷. A base, portanto de consolidação e permanência da pesca artesanal é a comunidade. Se não existe comunidade, as técnicas e modos de fazer da pesca artesanal estariam comprometidos. É na comunidade que a oralidade é realizada e é através dessa que as experiências na pesca artesanal serão aperfeiçoadas e os segredos da atividade pesqueira conservados e perpetuados.

Segundo Cristiano W. Noberto Ramalho:

Ser pescador artesanal é tornar-se portador de um conhecimento e de um patrimônio sociocultural, que lhe permite conduzir-se ao saber o que vai fazer nos caminhos e segredos das águas, e amparar seus atos em uma complexa cadeia de inter-relações ambientais típicas dos recursos naturais aquáticos (RAMALHO, 2006, p. 52).

Nas palavras de Marizelha Lopes, do MPP: “Os povos das águas não podem ser vistos somente como profissionais, mas através do seu modo de viver, de se relacionar com a natureza; garantem a manutenção de diversos ecossistemas existentes no país.” (LOPES, 2016).

A relação com a natureza e o território assume centralidade no modo de viver dos pescadores, já que é através dele que é construída a memória coletiva e a própria sustentação do modo de vida. É sobre o território preservado que os pescadores desenvolvem suas técnicas de extração de pescados e mariscos, garantindo a sustentação de suas famílias, colocando o alimento na mesa dos Brasileiros, bem como preservando os estoques pesqueiros. Não é atoa que a preservação do território pesqueiro é a grande frente de atuação do MPP.

Esse território se articula diretamente com a identidade. Para o MPP sem o território a identidade se esvai de sentido. A identidade é tradicional, são homens e mulheres pescadores/as e marisqueiras que vivem com e dos ecossistemas marinhos ou ribeirinhos, o território compõe a identidade. Os valores são cultivados a partir dessa relação.

Esse é um elemento muito importante da cosmovisão africana na BTS: os seres e o território existem em relação constante, sendo refeitos a partir da vivência e das possibilidades territoriais.

¹⁷ A oralidade, indispensável para a continuidade da pesca artesanal também será um dos primeiros fatores a diferenciar a pesca artesanal, da pesca industrial.

Essa relação se revela na importância que a pesca artesanal tem para o Brasil produtor de mais de 1,4 tonelada de pescado (MPA, 2010). Dados do extinto MPA de 2013 revelam ainda que, de 100% da pesca no Brasil, 56% cabem à pesca extrativa e 44% à aquicultura (tabela 2). Os dados de 2015 do MPA do levantamento estatístico da pesca e aquicultura mostram que a pesca artesanal corresponde a mais de 70% do pescado produzido no Brasil (MPA, 2015). Boa parte se concentra no ambiente marinho (38,7%) demonstrando que a além da pesca artesanal se constituir como o principal segmento produtivo do setor pesqueiro se revela como importante para a manutenção da dieta de incontáveis famílias no Brasil.

Tabela 2 — Quantitativo da pesca no Brasil por categoria

Categoria	Total	%
Pesca extrativa marinha	553.670	38,7
Pesca extrativa continental	249.600	17,3
Total	803.270	56
Aquicultura marinha	84.214	6
Aquicultura continental	544.490	38
Total	628.704	44
TOTAL	1.431.974	100

Fonte: MPA, 2013. Elaboração: CORDEIRO, 2017

Os dados (tabela 3) revelam que o Nordeste é a região que mais produz na categoria “pesca extrativista”, com o quantitativo de 248.531,90 t seguido das regiões Norte, Sul, Sudeste e Centro-Oeste, com os quantitativos respectivos de 231.409,80 t; 163.987,50 t; 139.323,30 t; 13.836,60t, com destaque também para a pesca marinha em todas as regiões exceto na região Norte.

Na aquicultura o Nordeste também é considerado como maior produtor com 199.504,00 t seguidas das regiões Sul com 172.463,90 t, Norte com 94.718,50 t, Sudeste com 86.909,90t e Centro-Oeste com 75.107,90 t, com destaque para a pesca continental, com exceção novamente da região Norte. A justificativa para as duas exceções da região Norte é pela forte presença da população ribeirinha nos cursos dos rios e pela ainda preservação desses cursos hídricos por

essa população, o que não acontece em outras regiões que já possuem um processo de apropriação dos rios e a expulsão da população, ao passo que se acentuam também os processos de degradação dos rios, como no se vê no Rio São Francisco nas regiões Nordeste e Sudeste.

O fato da região Centro-Oeste ser considerada a região menos produtiva no que se refere à pesca e a aquicultura é justificado pela sua distância em relação ao mar e pelo fato de que boa parte da atividade desenvolvida nessa região tem relação com o agronegócio, fato que compromete os cursos hídricos do Cerrado.

Tabela 3 — Quantitativo da produção pesqueira no Brasil por região e categoria

Regiões	Pesca Extrativa			Aquicultura			Total
	Marinha	Continental	Subtotal	Marinha	Continental	Subtotal	
Brasil	553.670,00	249.600,20	803.270	84.214,30	544.490,00	628.701,34	1.431.974,40
Norte	94.265,30	137.144,50	231.409,80	140,50	94.578,00	94.718,50	326.128,30
Nordeste	186.012,00	68.700,90	248.531,90	65.211,40	134.292,60	199.504,00	454.216,90
Sudeste	114.877,30	24.446,00	139.323,30	72,90	86.837,00	86.909,90	226.233,20
Sul	158.515,40	5.472,20	163.987,50	18.789,50	153.674,50	172.463,90	336.451,50
Centro-Oeste	0,00	13.836,60	13.836,60	0,00	75.107,90	75.107,90	88.944,50

Fonte: MPA, 2013. Elaboração: CORDEIRO, 2017.

Na região Nordeste (tabela 4), a Bahia é o estado que possui maior produção pesqueira extrativista, com 70.620,40 t, seguido do Maranhão com 70.342,50 t. Já na Aquicultura, o Maranhão é o primeiro em produção com 102.868,20 t, seguido da Bahia por 102.052,70 t.

Tabela 4 — Produção pesqueira no Nordeste

Estados	Pesca Extrativa			Aquicultura			Total
	Marinha	Continental	Subtotal	Marinha	Continental	Subtotal	
Alagoas	10.702,00	467,8	11.169,80	0	6.466,20	6.466,20	17.636,00
Bahia	59.293,00	17.508,40	70.620,40	4.547,70	20.703,60	25.251,30	102.052,70
Ceará	21.788,00	11.307,10	33.095,10	29.095,40	36.066,30	65.161,70	98.256,80
Maranhão	44.599,00	25.743,50	70.342,50	287,6	32.238,00	32.525,70	102.868,20
Paraíba	9.140,00	1.976,70	11.116,70	2.068,70	5.846,50	7.915,20	19.032,00
Pernambuco	10.880,00	3.969,10	14.849,10	4.554,80	8.243,30	12.798,20	27.647,30
Piauí	4.119,00	2.300,80	6.419,80	1.691,60	17.000,70	39.300,40	25.112,10
Rio Grande do Norte	19.364,00	4.528,40	23.892,40	22.299,70	3.740,10	32.835,50	49.932,20
Sergipe	6.127,00	899,1	7.026,10	665,9	3.987,80	4.653,60	11.679,70
NORDESTE	186.012,00	68.700,90	248.531,90	65.211,40	134.292,60	199.504,00	454.216,90

Fonte: MPA, 2013. Elaboração: CORDEIRO, 2017.

Os dados revelam a importância da produção pesca para a economia da Bahia. A pesca extrativista no espaço marinho na região Nordeste é representada pela pesca artesanal, enquanto a aquicultura se dá principalmente pela piscicultura de tanque rede, pela malacocultura¹⁸, pela carcinicultura e pela maricultura em geral.

Nos estudos de pesca no Brasil é comum o entendimento de que os dados relativos a essa atividade são descompassados e não possuem uma sequência histórica que possibilite avaliações mais concretas sobre a pesca no Brasil.

Assim como nos dados oficiais, os pescadores artesanais possuem lugar restrito na historiografia e geografia oficiais; pouco ou nada sabemos sobre suas formas organizativas do passado. No período colonial, a pesca artesanal foi criminalizada na Baía de Todos os Santos, sendo considerada uma atividade de segundo escalão frente à agricultura. A pesca artesanal então, se desenvolve na sociedade escravista no sentido de alimentar os escravizados do regime de fome a que eram submetidos. Nos quilombos a pesca era atividade desempenhada sempre que os quilombolas encontravam a possibilidade de exercê-la. Em determinado momento da história, os/as pescadores/as se tornaram grandes conhecedores do mar e dos rios, fato que conferiu papel importante desempenhado por eles/as nas fugas dos escravizados para os quilombos, nos levantes e guerras ocorridas no período.

Fato emblemático é a independência da Bahia (1822-1823), durante a qual na Vila de Cachoeira os pescadores tiveram papel fundamental na vitória da Bahia frente às tropas de Portugal:

18 Cultivo de moluscos.

Na Vila de Cachoeira, setores dominantes e as classes populares se organizaram para investir contra a nau portuguesa, sobressaindo-se desta composição de resistência o efetivo representado pelos pescadores que moravam na vila. (...) A vitória da população foi rápida: inicialmente abordaram o navio, tomando-o, através dos pescadores que a nado, em jangadas e canoas, participaram decisivamente da batalha em mar. (SILVA, 1988, p. 85).

Outro grupo de pescadores organizados na Ilha de Itaparica – ilha onde atualmente estão localizados os quilombos Tereré e Maragojipinho – foi fundamental para a derrota das tropas portuguesas que ali desembarcaram. Tomou de assalto o forte de São Lourenço, massacrando todos os soldados que o defendiam:

É justamente neste momento decisivo da guerra, quando Itaparica, o ponto mais estratégico das forças da resistência, fora atacada, que a participação das forças populares e, mais precisamente, dos pescadores residentes em Itaparica, teve uma importância vital para os resultados do conflito armado. Os pescadores itaparicanos (...) formaram uma flotilha com seus barcos de pesca e levantaram fortins no passo do Funil e atacaram as linhas de abastecimento da cidade de Salvador e da esquadra portuguesa. Sabendo desse fato, o General Madeira ordenou que as tropas de desembarque e barcos apropriados fossem levados para o local, para massacrar os pescadores. Bem ao contrário, a derrota das forças de Madeira foi fulminante, pois, ao invés de massacrar, foram massacrados pelos pescadores itaparicanos, que se mantiveram no bloqueio. (SILVA, 1988, p. 86).

É importante destacar que Maria Felipa, a heroína negra da independência, era uma mulher marisqueira e dirigiu boa parte dos homens e mulheres pescadores (as) na batalha do forte São Lourenço. Sem o conhecimento histórico do passado e a valorização dos pescadores, fica comprometida a garantia de direitos para esse segmento na atualidade.

3.2 Direitos tradicionais pesqueiros

No campo da institucionalidade, Cátia Antonia da Silva (2015) dá valiosa contribuição para a sistematização da organização político-institucional pesqueira no Brasil. No que se refere à definição de pescador, a Lei nº 11.959/2009, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, afirma a pesca como sendo “toda operação, ação ou ato tendente a extrair, colher, apanhar, apreender ou capturar recursos pesqueiros” (BRASIL, 2009). A pesca é classificada, como comercial e não comercial,

a) artesanal: quando praticada diretamente por pescador profissional, de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parceria, desembarcado, podendo utilizar embarcações de pequeno porte; b) industrial: quando praticada por pessoa física ou jurídica e envolver pescadores profissionais, empregados ou em regime de parceria por cotas-partes, utilizando embarcações de pequeno, médio ou grande porte, com finalidade comercial (BRASIL, 2009).

A não-comercial está classificada como:

a) científica: quando praticada por pessoa física ou jurídica, com a finalidade de pesquisa científica;
 b) amadora: quando praticada por brasileiro ou estrangeiro, com equipamentos ou petrechos previstos em legislação específica, tendo por finalidade o lazer ou o desporto;
 c) de subsistência: quando praticada com fins de consumo doméstico ou escambo sem fins de lucro e utilizando petrechos previstos em legislação específica. (BRASIL, 2009)

Classifica o pescador como pescador amador e pescador profissional:

(...) pescador amador: a pessoa física, brasileira ou estrangeira, que, licenciada pela autoridade competente, pratica a pesca sem fins econômicos; pescador profissional: a pessoa física, brasileira ou estrangeira residente no País que, licenciada pelo órgão público competente, exerce a pesca com fins comerciais, atendidos os critérios estabelecidos em legislação específica. (BRASIL, 2009).

Define ainda a atividade pesqueira compreendendo “(...) todos os processos de pesca, exploração e exploração, cultivo, conservação, processamento, transporte, comercialização e pesquisa dos recursos pesqueiros.”. Considera como atividade pesqueira artesanal “(...) os trabalhos de confecção e de reparos de artes e petrechos de pesca, os reparos realizados em embarcações de pequeno porte e o processamento do produto da pesca artesanal.” (BRASIL, 2009). Fica também estabelecido que toda pessoa que exerça a atividade pesqueira deverá possuir o Registro Geral da Atividade Pesqueira – RGP, bem como se cadastrar no Cadastro Técnico Federal – CTF.

Essa legislação traz divisões dentro do campo da pesca artesanal quando classifica a pesca em: comercial e não comercial e traz uma diferença entre pesca artesanal da pesca de subsistência. Ocorre que nas comunidades tradicionais pesqueiras não há essa divisão. Nem todo o pescado é comercializado, nem todo pescado é para subsistência.

O Decreto 8.425/2015 regulamenta os artigos 24 e 25 da Lei nº 11.959/2009 para dispor sobre os critérios para a inscrição no RGP e para a concessão de autorização, permissão ou licença para o exercício da atividade pesqueira. A atividade pesqueira só pode ser realizada se o pescador possuir inscrição no RGP: (I) pescador e pescadora profissional artesanal; (II) pescador e pescadora profissional industrial; (III) armador e armadora de pesca; (IV) embarcação de pesca; (V) pescador amador ou esportivo e pescadora amadora ou esportiva; (VI) aquicultor e aquicultora; (VII) empresa pesqueira; (VIII) aprendiz de pesca (BRASIL, 2015). Os pescadores de subsistência são dispensados de inscrição no RGP. No contexto de criminalização da pesca artesanal pelos órgãos de fiscalização se torna muito complicado a prática da pesca artesanal sem o RGP. Como esses pescadores deverão se comportar?

O Decreto 8424/2015 afirma que só tem direito ao defeso o pescador que exerça a atividade pesqueira de maneira ininterrupta: “Considera-se ininterrupta a atividade exercida durante o período compreendido entre o término do defeso anterior e o início do defeso em curso ou nos doze meses imediatamente anteriores ao início do defeso em curso, o que for menor.” (BRASIL, 2015). Dentre os critérios para o acesso ao defeso, o (a) pescador (a) artesanal deverá exercer unicamente a prática da pesca artesanal, ser cadastrado no RGP – o pescador de subsistência não terá acesso ao defeso, concluímos –, não receber benefício da assistência social e ter se dedicado à pesca das espécies alvo do defeso ininterruptamente durante o término do defeso anterior e o início do defeso em curso.

Uma pescadora de Canavieiras demonstra sua indignação para com os recentes decretos, que tem sua coroação no decreto 8.967/2017:

Quem aqui recebe o seguro defeso do camarão, da lagosta e do rubalo e não faz mais nada? No seu munzuá não entra mais nada, só entra a lagosta e o camarão. Na sua tarrafa não entra mais nada a não ser o robalo, não entra uma tainha, nenhum outro peixe. Quando você vai pro mar, você põe a linha lá no fundo não vem nenhum outro peixe, só vem aquele peixe que tá na lei dizendo que pode.

Apesar da importância da pesca artesanal para a soberania alimentar, a gestão da pesca artesanal ainda é um grande desafio, seja pelas mudanças constantes nos seus direitos sociais, seja pela inconstância da política da pesca artesanal. Nos últimos oito anos a pesca teve sob a gestão de diferentes ministérios e gestores (Quadro 1).

Quadro 1 — Gestão do setor pesqueiro por Ministérios e Ministros

Período	Ministério	Ministro
Junho de 2009	Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)	Altemir Gregolin
Janeiro de 2011	Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)	Ideli Salvatti
Junho de 2011	Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)	Luis Sergio Nobrega
Fevereiro de 2012	Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)	Marcelo Crivella
Março de 2014	Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)	Eduardo Lopes
Janeiro de 2015	Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)	Helder Barbalho
Outubro de 2015	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)	Kátia Abreu
	Criação da Secretaria de Aquicultura e Pesca	Dayvson Franklin de Souza
Maio de 2016	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)	Blairo Maggi
	Secretaria de Aquicultura e Pesca	Dayvson Franklin de Souza
Março de 2017	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC)	Marcos Pereira
	Secretaria de Aquicultura e Pesca	Dayvson Franklin de Souza
Novembro de 2017	Recriação da Secretaria Especial da Aquicultura e Pesca (SEAP) vinculada a Presidência da República	*

Fonte: MPA, 2015; MAPA, 2016, MDIC, 2017. Elaboração: CORDEIRO, 2017.

As mudanças nos órgãos gestores da pesca em nível nacional modificaram também as estruturas gestoras nos estados. Exemplo foi a mudança realizada em outubro de 2015 quando a gestão da pesca foi transferida para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Apesar da alteração em nível federal, a mudança da Secretaria da Aquicultura e Pesca do MPA para o MAPA só se realizou tempos depois da alteração, fato que comprometeu a emissão do Registro Geral da Pesca nos estados. Estando paralisada a emissão, os pescadores

artesanais ficaram impedidos de exercer sua profissão de forma segura e em conformidade com a legislação.

É nesse cenário de dados inconstantes, alteração de Ministérios e de legislações que a pesca artesanal se encontra. Se, por um lado os/as pescadoras artesanais possuem papel importante na economia brasileira e na manutenção de diversas famílias, por outro, há em curso um processo de restrição e negação de diversos direitos sociais a essa população.

A comunidade quilombola-pesqueira de Rio dos Macacos deu entrada à emissão de mais de 70 RGPs no ano de 2014, porém, apenas 13 pessoas os obtiveram.

Após colocar os principais marcos que estruturam a política institucional referente aos territórios quilombolas e pesqueiros, passo para o entendimento das práticas espaciais do território quilombola-pesqueiro de Rio dos Macacos.

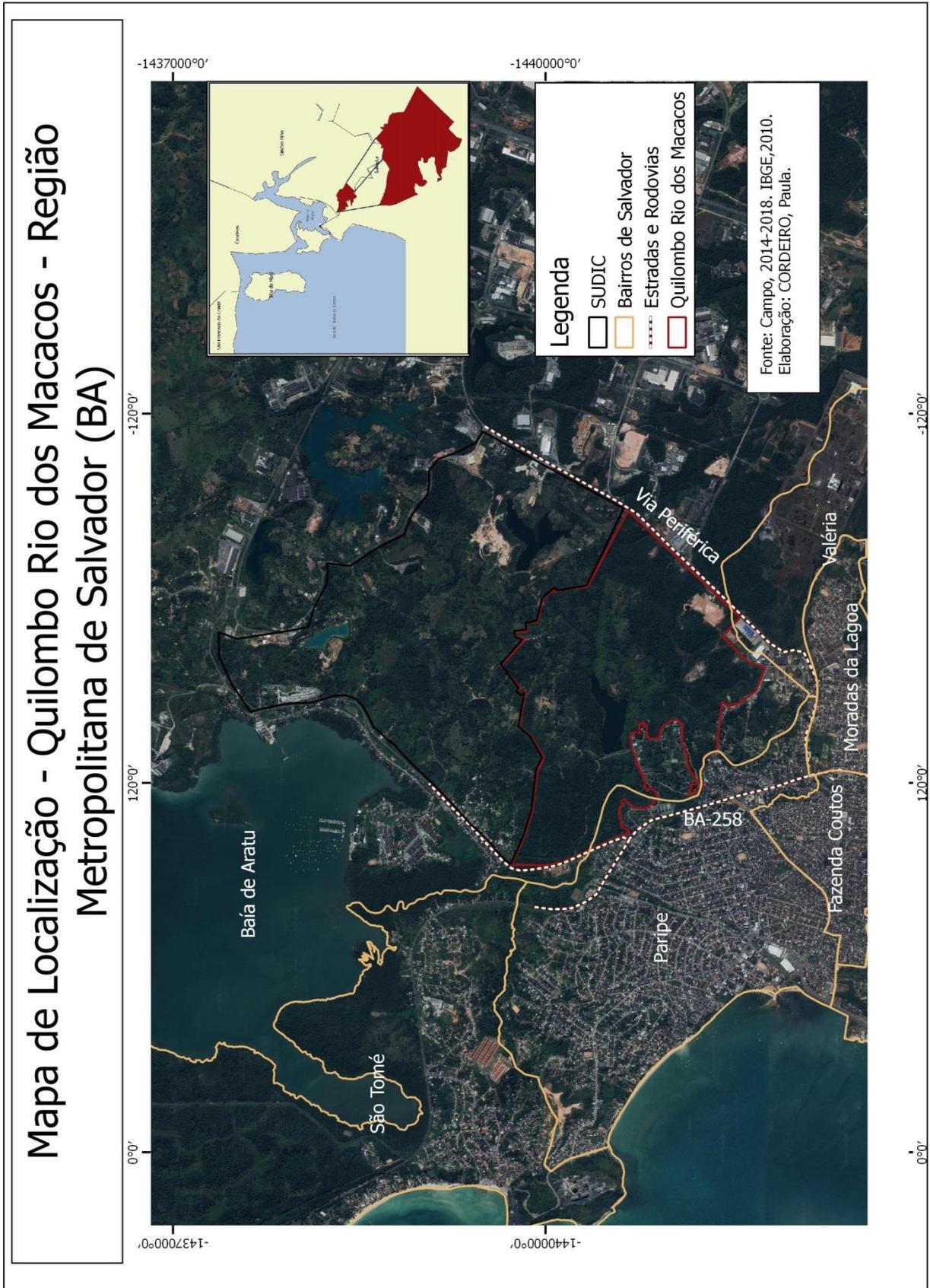
4 Do Rio dos Macacos ao território quilombola-pesqueiro de Rio dos Macacos

*“O nosso povo resistiu
se aquilombou beirando o rio
Soberania alimentar
sempre nos garantiu
O nosso povo quilombola ainda vive da
pesca artesanal
De geração em geração passamos essa
tradição”. (Meire Reis e Quilombo Rio
dos Macacos)*

O Quilombo Rio dos Macacos está localizado na Região Metropolitana de Salvador (RMS): seu território encontra-se nos limites dos municípios de Salvador e de Simões Filho, porém, mais de 90% estão em Simões Filho. Apesar de se encontrar em uma região metropolitana, essa comunidade é caracterizada como uma comunidade negra e rural e atualmente possui aproximadamente cerca de 80 famílias. Ao norte faz fronteira com 150 famílias assentadas pelo sindicato dos trabalhadores rurais de Mapele (Simões Filho) na área pertencente atualmente à SUDIC (Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial da Bahia) e por comunidades do bairro de Aratu (Simões Filho), ao sul pelos bairros de Valéria e Paripe (Salvador), a leste pela Via Periférica, a oeste pela BA-528 e pelo bairro de Paripe (Salvador). A noroeste estão o bairro de São Tomé (Salvador) e a Baía de Aratu, principal área de manguezal da comunidade (mapa 8).

A memória da comunidade afirma que seu território teve início com a compra do Engenho e da Usina Aratu, em 1783, pelo então capitão Manoel de Oliveira Barrozo. Com a morte do capitão, a usina foi transferida para seu filho Sutério. Segundo o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) do INCRA, em 1822 existiam 74 escravizados/as no Engenho açucareiro de Aratu. Em 1839, após a morte de Sutério o Engenho foi a leilão, sendo arrematado por João Vaz de Carvalho. Em 1930 há a desativação da Usina Aratu. Foi nessa usina que boa parte dos moradores de Rio dos Macacos trabalhou. A memória de seus antepassados é narrada a partir das histórias vivenciadas a partir do trabalho no engenho e na usina. Essas terras atualmente estão localizadas ao Norte de Rio dos Macacos, sendo boa parte ocupada pelos/as quilombolas-pescadores/as, pela SUDIC e pelas famílias assentadas pelo sindicato dos trabalhadores rurais de Mapele. Apesar de a história não ser recente, encontramos na paisagem reminiscências desse momento (fotografia 2).

Mapa 8 — Localização do Quilombo Rio dos Macacos – RMS (BA)



Fotografia 2 — Torre da usina Aratu



Fonte: INCRA, 2012.

Na figura acima observamos à esquerda uma antiga torre da Usina Aratu e à direita o antigo casarão do engenho Aratu. A Usina Aratu é relacionada à Usina Aliança da empresa Magalhães Indústria e Comércio S.A. De fato, ambas as usinas pertenceram ao mesmo grupo empresarial, que detinha o quase monopólio da produção de açúcar na região do Recôncavo durante a primeira metade do século XX. A organização espacial da Usina agregava:

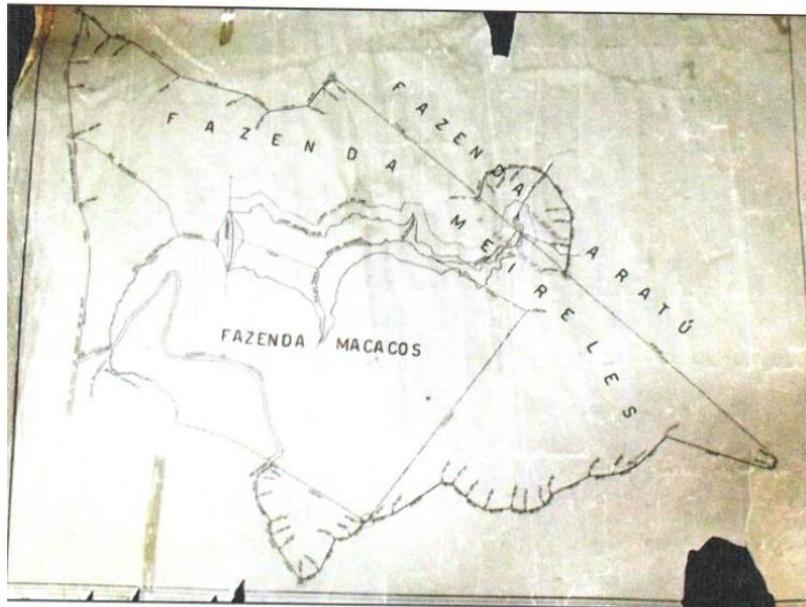
(...) uma unidade industrial (composta pelos segmentos de fabrico, transporte e manutenção) e várias fazendas responsáveis pelo fornecimento da matéria-prima indispensável à produção do açúcar. Em 1946 a categoria dos açucareiros era composta “por cerca de 10 mil operários fabris e entre 30 e 40 mil assalariados agrícolas e moradores. (SOUZA apud INCRA, 2012, p. 24).

Em 1946, dispara um movimento grevista dos trabalhadores da Usina Aliança. A greve é reflexo das péssimas condições de trabalho encontradas na região açucareira. Segundo uma carta publicada da Usina São Bento, do mesmo grupo empresarial da Usina Aliança e de Aratu, os trabalhadores trabalhavam seis meses ao ano:

(...) com um salário incrivelmente baixo, eles estavam sujeitos a freqüentes descontos para higiene e habitação que chegavam a atingir Cr\$ 70,00, quinzenalmente. /além disso, não existia higiene, pois os homens viviam praticamente dentro da lama e a habitação era sempre uma palhoça miserável construída pelo próprio trabalhador, em suas horas de Olga, e quando este, por qualquer motivo, não mais queria residir nas palhoças perdia o direito a qualquer indenização, ficando a empresa com a propriedade das mesmas e com o direito de alugá-las, pelo mesmo processo, a outros trabalhadores. (INCRA, 2012, p. 25).

Outras fazendas estão presentes na memória dos quilombolas-pescadores são a Meireles e a Macacos que faziam fronteiras com ao engenho Aratu. Uma parte das famílias de Rio dos Macacos ocupa as áreas dessas antigas fazendas. Vejamos no mapa abaixo, reproduzido do RTID e pertencente ao arquivo cartográfico da Base Naval de Aratu as fronteiras dessas fazendas. No centro há o Rio dos Macacos já represado.

Mapa 9 — Antigas fazendas



Fonte: INCRA, 2012.

É comum perceber nos relatos a presença de antigos trabalhadores da fazenda Meireles que também ficaram nas terras após a saída dos antigos donos. A família Rabeca, uma das mais antigas do território, conta que seu Severo (Severiano dos Santos), nasceu em 1910 e trabalhou na Usina Aratu, bem como seu pai Custódio Rabeca irmão de Manuel Rabeca e José Rabeca. Além de serem trabalhadores da Usina, os membros dessa família, segundo nos conta Dona Olina faziam violão, viola, daí o nome Rabeca. Além do trabalho na Usina Aratu, Severo também trabalhou por 36 anos na empresa Carne Verde, na área da Fazenda Meireles. Os relatos afirmam que o dono da Carne Verde doou um pedaço de terra a seu Severo como indenização pelos tempos de trabalho. Essa indenização, porém foi realizada sem documentação, sendo feita “de boca”.

Da família Rabeca descenderam diversas outras famílias, dentre essas destaco Dona Albertina, a dona Bil e Seu José Araujo dos Santos, o Zezinho, filhos de Severiano (fotografias

3 e 4) e Dona Júlia, casada com o irmão de Severiano, Lázaro (falecido), que até o presente momento habitam as terras deixadas por Severiano. Todos/as esses/as descendentes já possuem filhos/as, netos/as ou bisnetos no território.

Fotografias 3 e 4 — Dona Bil e Zezinho



Comentário: À direita Albertina, dona Bil durante atividade realizada no Fórum Social Mundial no Quilombo Rio dos Macacos, em 2017. À esquerda José Araújo, Zezinho, durante trabalho de campo, em 2014. As fotos são do meu acervo, construído conjuntamente com Luana Figueiredo.

Por essa breve narrativa podemos perceber que o território ancestral do Quilombo Rio dos Macacos se constitui a partir das vivências nessas duas fazendas. A adjetivação “ancestral” foi utilizada pelos próprios sujeitos, quando estes estão se referindo ao território anteriormente ocupado por seus anteriores, seus ancestrais. A partir da realização de oficinas de cartografia (apêndice III) pude mapear esse território (mapa 10). Através dessa cartografia é possível perceber que o atual território reivindicado pelos quilombolas-pescadores/as (poligonal em vermelho) é significativamente menor por aquele ocupado outrora. O primeiro possui 301 hectares, enquanto o ancestral possuía mais de 900 hectares.

Mapa 10 — Território Ancestral do Quilombo Rio dos Macacos



Com o passar do tempo, sem a presença dos fazendeiros, essa comunidade centenária foi construindo suas práticas espaciais a partir da criação de suas roças, do extrativismo, da pescaria e da mariscagem. Boa parte da produção era utilizada para a subsistência, bem como comercializada com a população ao redor e em feiras, como a de Paripe, a do Japão, no bairro da Liberdade e na de Água de Meninos, no bairro do Comércio em Salvador.

Na memória está presente a utilização do Rio dos Macacos, do Rio do Barroso e de inúmeras fontes, da qual tem destaque a fonte de Luzia e da Saúde (fotografias 5, 6, 7 e 8). A fonte da saúde é uma lembrança muito forte na comunidade, assim como as roças. Segundo Dona Júlia, na fonte da saúde tinha roça de mandioca, de aipim. Tinha casa de farinha, os moradores criavam ovelhas, cabras, gados. Essa fonte é alimentada pelo rio da Saúde, um dos principais rios para quem vivia ao sul, nas terras da antiga fazenda Macacos. Dona Maria nos conta que a água era muito boa e que “panhava” água para beber. Lá ela e suas vizinhas lavavam

roupas. Outros rios aparecem na memória, o rio Cafonge que junto com o Barroso abrigava grande quantidade de peixes e era muito utilizado para a pescaria.

Fotografias 5, 6, 7 e 8 — Fontes do Quilombo Rio dos Macacos



Comentário: As fotografias mostram algumas fontes de água do território de Rio dos Macacos. Todas essas fontes estão na parte sul do território quilombola.

Acervo próprio

Seu Antonio Branco, apesar de atualmente ocupar as terras da antiga fazenda Meireles, por conta do processo de expulsão realizado pela Marinha, vivenciou boa parte da sua vida nas terras da fazenda Macacos. Seu Antonio Branco conta que onde está localizada atualmente a Vila Naval moravam pessoas que tinham roças no entorno das casas. Ele próprio é exemplo disso. Com a construção da Vila Naval uma parte das pessoas foi expulsa e outra parte se estabeleceu nos arredores. Além de Antonio Branco, Seu Vermelho também passou por esse processo de migração forçada após a chegada da Marinha e como seu vizinho, Antonio Branco, deixou as terras da antiga fazenda Macacos e foi para as terras da antiga fazenda Meireles, ao norte do atual território. Ambos moram até os dias atuais na comunidade.

Outra história importante é a de Dona Maria de Souza Oliveira, uma das moradoras mais antigas da comunidade. Atualmente Dona Marina mora nas proximidades da Vila Naval junto com quatro de seus filhos, Orlando, Osvaldo, Olinda e Luiz. Dona Maria que já é bisavó é filha de João Segundo de Souza e Camila Batista. Sua família é também uma das mais antigas dentro

do território. As duas famílias mais antigas do território atualmente se localizaç o uma ao norte, a fam lia de seu Severiano e outra a Sul, a fam lia de Dona Maria.

Fotografias 9, 10, 11 e 12 — Fam lia de Dona Maria



Coment rio: Dona Maria lavando roupa na frente da sua casa na primeira foto   esquerda, ao lado Dona Olinda e o filho de Zezinho na frente do dendezeiro e segurando dend  nas m os. Abaixo na foto   esquerda tem da esquerda para a direita Paula, eu (Costeiros), Osvaldo (filho de Dona Maria), Edite (GeografAR), Orlando (filho de Dona Maria), Adam (Ge grafo), Maria S o Pedro, atr s Dona J lia (vi va de L zaro) e dona Olga.   direita Dona Maria com Raquel Rolnik durante a visita dessa a comunidade ainda na condi o de relatora da ONU, em 2014.

Com seus 91 anos de idade, Dona Maria   uma fonte inestim vel da vida da comunidade, j  que nasceu e foi criada aqui. Ela nasceu em uma casa que ficava entre o rio do Barroso e o rio da Prata, local em que atualmente n o h  habita es e foi coberto por floresta umbr fila.

Dona Maria afirma que seu pai trabalhou como escravizado na fazenda Macacos, sob o controle de Coriolano. A mesma afirma que com a morte de seu pai, Coriolano passou a tomar conta de sua fam lia. Dona Maria relembra que em tempos anteriores sua fam lia trabalhava nas ro as de caf , mandioca, faziam farinha. Sua m e e posteriormente ela lavavam roupas de ganho. Maria nunca saiu da comunidade, tendo morado em diversas localidades.

Dona Maria se emociona bastante ao falar de sua inf ncia e adolesc ncia, na qual saia para mariscar e pescar na Ba ia de Aratu (principalmente ali onde hoje   a Base Naval de Aratu),

na Ilha de São João dos Martins, em Mapele, na barragem dos Oitis, nos rios dos Macacos e do Barroso, onde pegava grandes peixes de água doce. Relembra com muita emoção os sambas, os carurus, os batizados e a alegria que circundava a vida dos moradores.

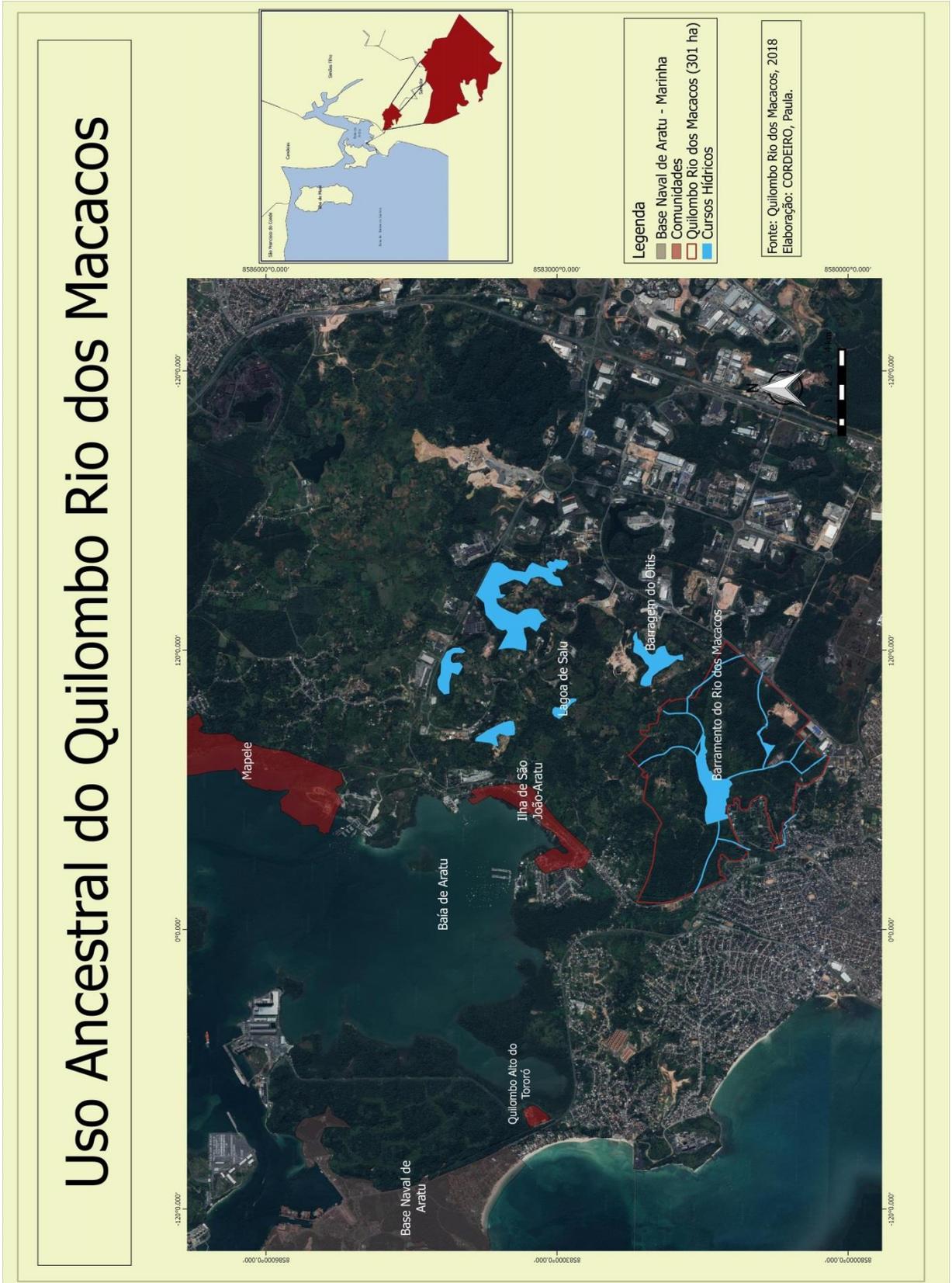
Existe um reservatório de água ao norte do território conhecido como “Tanque de Salu”, o qual fornecia água para a Usina Aratu. Segundo contam Edcarlos, Rosimeire, D. Olinda e Seu Edgar, Salu era uma “nega da costa” que morava no tronco de árvore e que, ao ficar irritada fazia o Tanque secar, deixando a Usina Aratu sem acesso à água: “Quando alguém espancava um de nós, ou outro trabalhador ela ficava chateada. Fazia um ritual e a Usina ficava sem uma gota d' água.”. Os/as pescadores/as tinham a autorização de Salu para pescar e ali o faziam.

Caminhar nas terras dessa comunidade faz emergir uma sensação de que a vida foi sendo tecida a partir das relações cotidianas, costuradas nos caminhos, nos cursos d'água, a partir dos espaços de lazer e de trabalho, das festas, das rodas de samba. É esse mapa mental que Dona Maria e Dona Albertina me transmitem. Essa cartografia do território ancestral é gestada com bastante nostalgia. Dona Maria me emociona com sua simplicidade e sua resistência no dia do caruru de Cosme e Damião – tradicional festa realizada por ela e sua filha, dona Olinda – ao me contar que ela já fez de tudo para permanecer aqui e que dessa terra ela não saí.

Sua filha dona Olinda fala ainda da grande presença de terreiros de candomblé no “nosso território quilombola-pesqueiro”. Relembra com muita vitalidade das festas e das feitura de santo realizadas, das oferendas colocadas sobre as gameleiras, que representam o próprio Orixá Irôko, e sobre o qual se realiza o culto ao Nkisi Tempo. Conta também que os locais onde estão presentes as gameleiras e os cursos hídricos, com destaque as fontes de Luzia e da Saúde são extremamente importantes para a manutenção das tradições realizadas pela sua vó, sua mãe e por ela.

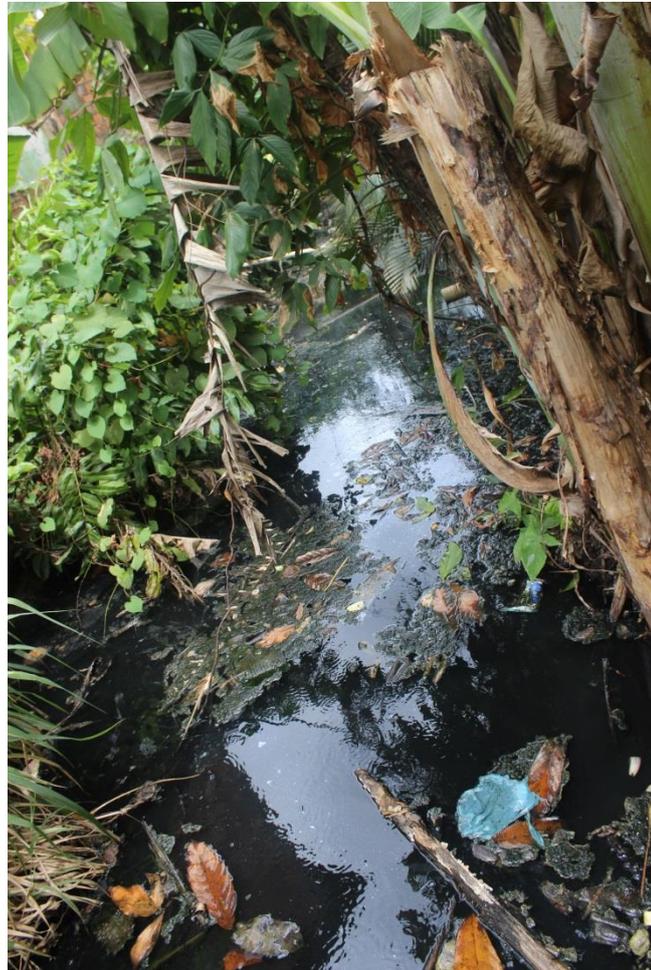
Imersa dessa territorialidade, elaboro uma cartografia que pudesse representar um pouco dessa memória. Por solicitação, excluí a delimitação das fazendas, pois me foi dito que a comunidade sempre foi uma, sempre estabeleceu relações em comum. Essa cartografia social tenta representar as territorialidades construídas e vividas coletivamente desde quando a memória nos permitiu captar. Apresento aqui dois mapas, dos quais um em escala maior, com menos detalhes, mas que abarca uma área maior, na qual incluo a Baía de Aratu, as comunidades, as lagoas e barragens. Esse segue abaixo.

Mapa 11 — Uso Ancestral do Quilombo Rio dos Macacos



Ao construir esse mapa percebo que a comunidade Rio dos Macacos possui uma história compartilhada com outros lugares da Baía de Todos os Santos mais especificamente com a Baía de Aratu. Desde a história regional, narrada por mim no capítulo anterior, mas também nas histórias mais próximas da realidade dos/as quilombolas-pescadores/as. Por exemplo, ao realizar atividade na comunidade de Aratu-São Raimundo, do bairro da Ilha de São João Leonam afirmou ser primo de Zezinho, da família Rabeca, filho de Severo e que o Rio dos Macacos que deságua na Baía de Aratu passa pelo terreno de sua prima, vizinho ao seu (fotografia 13).

Fotografia 13 — Rio dos Macacos na comunidade de São Raimundo



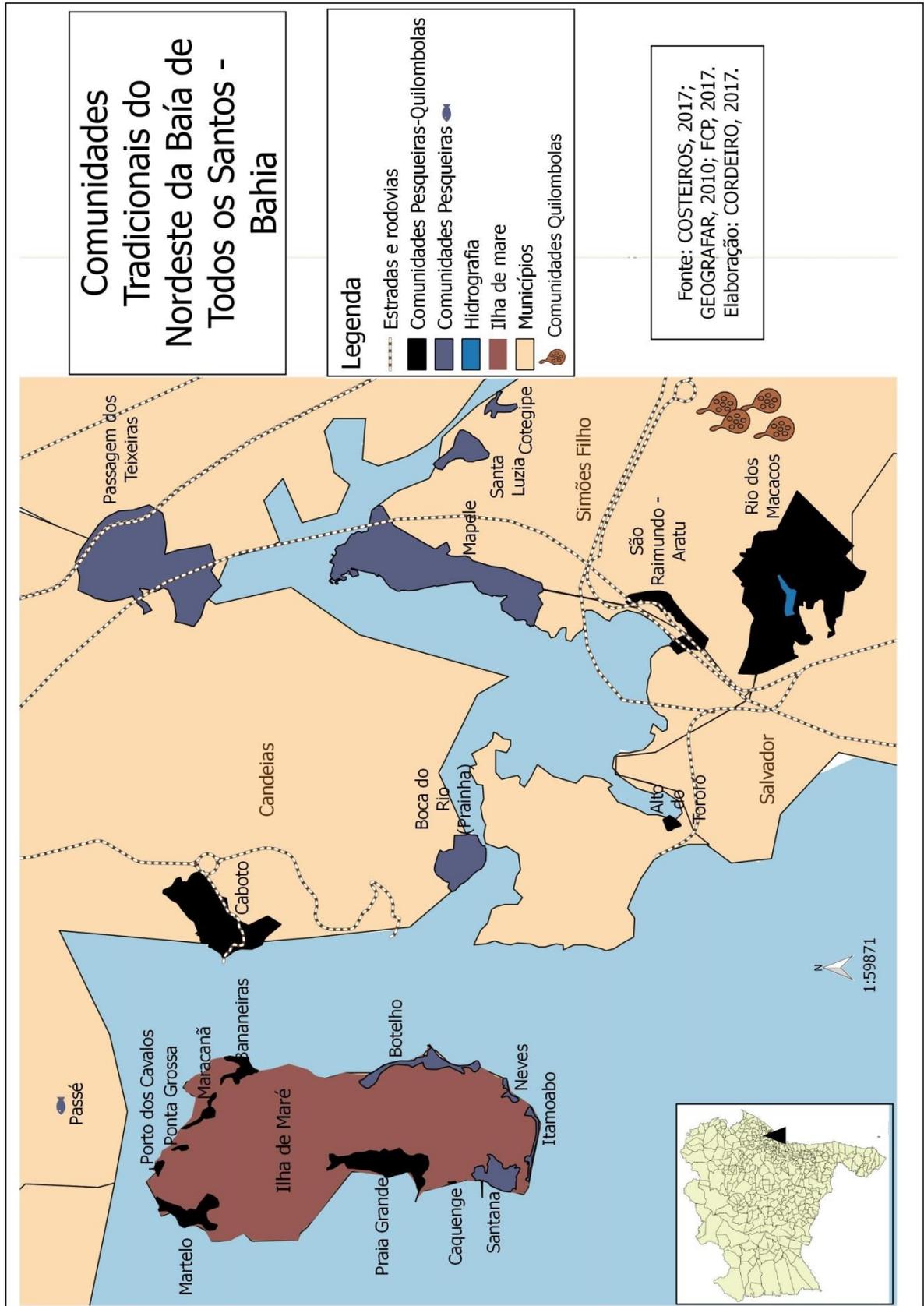
Comentário: A situação na qual o Rio dos Macacos chega à comunidade de São Raimundo é ambientalmente diferente na qual circula pelo Quilombo Rio dos Macacos.

Fonte: Acervo próprio

São os caminhos entrelaçados pelas águas dos rios, pelas relações familiares e pelas vivências da população negra nos lugares de resistência.

Dito isso, antes de passarmos para a outra cartografia, necessito afirmar que a comunidade quilombola-pesqueira de Rio dos Macacos não pode ser entendida fora do contexto mais amplo comum à população negra, porém do mesmo modo não o será se for desarticulado da sua realidade imediata. Diante disso, elaboramos uma cartografia (mapa 12) a partir da autoatribuição das comunidades do nordeste da BTS, para tentar entender essa relação a partir das identidades territoriais reveladas por elas.

Mapa 12 — Comunidades Tradicionais do nordeste da BTS



No mapa acima podemos observar a existência de comunidades que se autoatribuem as identidades quilombolas-pesqueiras, outras enquanto pesqueiras e outras ainda enquanto quilombolas. O quadro abaixo foi construído a partir das identidades encontradas nas comunidades através do trabalho de campo.

Quadro 2 — Identidades territoriais das comunidades tradicionais do nordeste da Baía de Todos os Santos

Identidades territoriais das comunidades tradicionais do nordeste da Baía de Todos os Santos			
Quilombolas	Salvador	Simões Filho	Candeias
	Bananeiras	Dandá	Caboto
	Martelo	Pitanga dos Palmares	
	Ponta Grossa	Rio dos Macacos	
	Porto dos Cavalos	Palmares	
	Praia Grande	SIA 1	
	Alto do Tororó	São Raimundo	
	Caquende		
	Maracanã		
Pesqueiras	Bananeiras	Rio dos Macacos	Passé
	Martelo	São Raimundo – Aratu	Caboto
	Ponta Grossa	Mapele	
	Porto dos Cavalos	Cotegipe	
	Praia Grande	Santa Luzia	
	Alto do Tororó	Passagem dos Teixeiras	
	Caquende		
	Maracanã		
	Santana		
	Itamoabo		
	Neves		
	Botelho		
	Alto do Tororó		

Fonte: COSTEIROS, 2017; GEOGRAFAR, 2010; FCP, 2017.
Elaboração própria

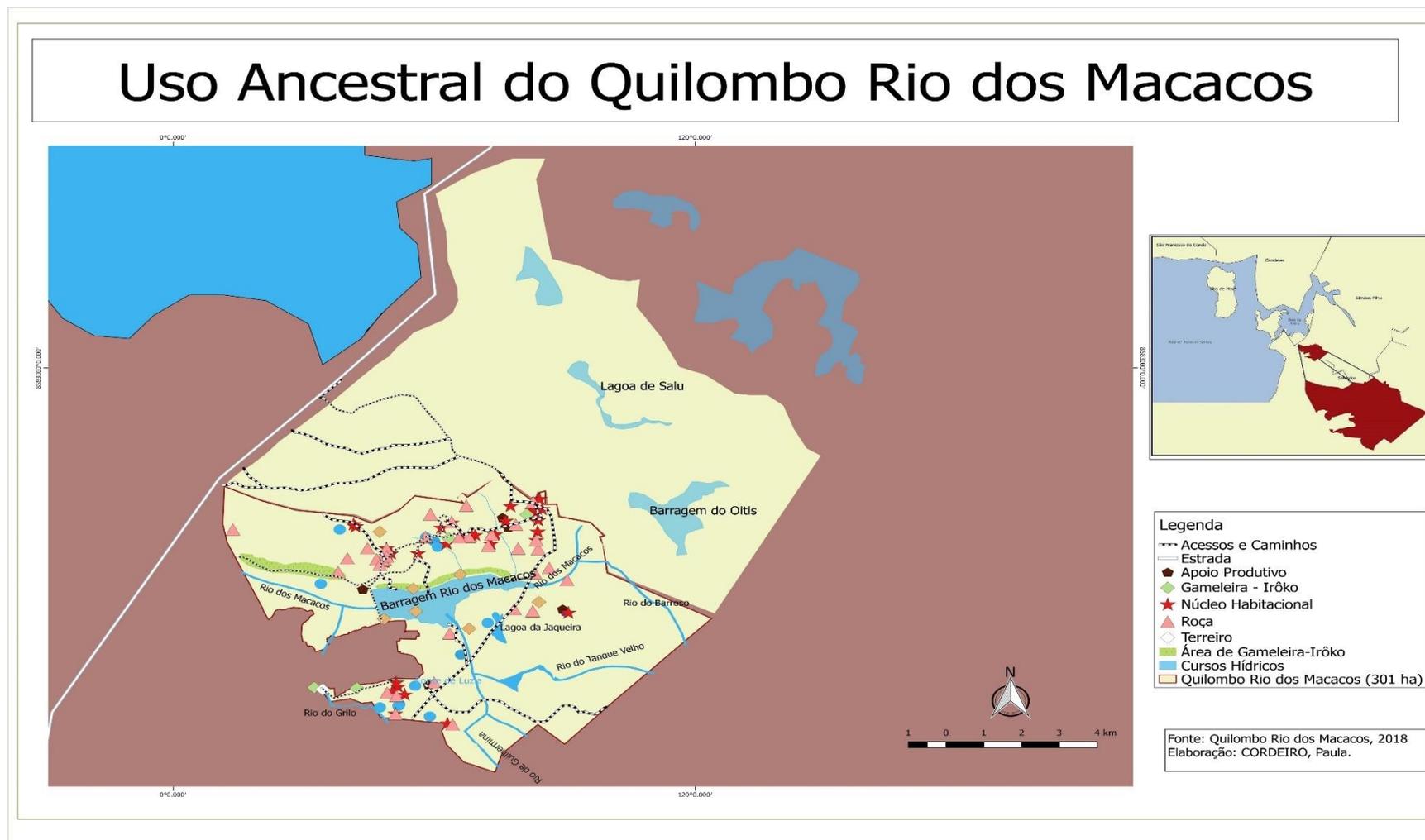
O quadro acima nos mostra que a identidade oriunda da pesca é bastante forte na região, mostra também que as comunidades que não a reivindicam localizam-se mais para o interior do continente, com exceção do quilombo Rio dos Macacos, o qual possui alguns rios dentro de seus limites e relação de pesca com a Baía de Aratu. Percebemos que, apesar da história regional ser comum a todas as comunidades tradicionais estudadas, a identidade quilombola também não é homogênea nelas. Ao refletir e investigar percebi que ao contrário do que se passa com a identidade pesqueira, a não afirmação da identidade quilombola ocorre pelo desconhecimento do refazer dessa nomeação, pois está presente na subjetividade a associação quase imediata do quilombo com o escravismo, para o qual havia a criminalização dessa organização socioespacial.

O fato é que, apesar das histórias em comum, incluindo as relações familiares intercomunitárias, as identidades são definidas a partir das vivências do e no lugar a partir do

cotidiano e da forma como se dá a territorialização dessas comunidades dentro e fora dos seus contornos.

Explanado isso, volto à reflexão sobre os diferentes usos realizados pelos/as quilombolas-pescadores/as de Rio dos Macacos. Apresento o segundo mapa (mapa 13), ele terá escala menor, com maiores detalhes na tentativa de traduzir o que fora a ocupação do território ancestral.

Mapa 13 — Uso Ancestral Quilombo Rio dos Macacos



A cartografia possibilita a compreensão de como se organizava a vida das famílias. As estrelas vermelhas são os antigos núcleos habitacionais (não apenas habitações), mas não se restringem à poligonal em vermelho, estando presente também ao sul do barramento do Rio dos Macacos. Boa parte das roças está nas proximidades dos núcleos habitacionais e pode ser coletivas ou individual. No pentágono em marrom estão as casas de farinha, casas de pesca e outros locais de apoio à produção. Representados pelo losango branco estão os terreiros de candomblé e em verde as gameleiras, cuja presença é significativa no território, não estando presente apenas na área à direita do Rio da Saúde e abaixo do Rio dos Macacos. Na cartografia podem-se ver também os rios e as fontes d'água tão importantes nos relatos dos/as antigos/as do território.

Esse é o território dos sambas de roda que animam as festas, as rezas, o trabalho nas casas de farinha. Aos toques do violão, do cavaquinho, do pandeiro, do triângulo e do atabaque se somavam as sambadeiras. É o território também dos mestres Deraldo, Djalma, Zé Deodato, Hugo e Renilson, que faziam suas rodas e treinos de capoeira na beira da praia e no mangue de Aratu.

2.1 Constituição de nova territorialidade: o refazer tradicional

A territorialidade de Rio dos Macacos começa a ser modificada em meados da década de 1950, processo consolidado na década de 1970, com o barramento do Rio dos Macacos e a construção da Vila Naval da Barragem. A partir de então as vidas serão refeitas e novas práticas espaciais realizadas.

As terras atualmente ocupadas pelos/as quilombolas-pescadores/as de Rio dos Macacos podem ser acessadas basicamente por duas entradas. A primeira e principal é pela portaria da Vila Naval da Barragem (fotografia 14), outra entrada é pela Ilha de São João (fotografia 15) a norte do território. Entro pela portaria da Vila Naval da Barragem. Antes de entrar, porém, preciso me identificar... Identifico-me como pesquisadora da Universidade Federal da Bahia e então aguardo cerca de 2 horas até a minha liberação pelo comando da Marinha. Ao adentrar pela entrada da Vila Naval da Barragem, caminhamos na rua Rio de Janeiro e em meio às edificações da Marinha. Ao alcançar o sul do território encontro a entrada para a casa de Dona Maria, a mesma Dona Maria que habitou essas terras anteriormente à presença da Marinha.

Fotografia 14 — Entrada: Vila Naval da Barragem



Fonte: Google Terra, 2018.

Fotografia 15 — Ilha de São João



Fonte: Acervo próprio.

Ao chegar no local indicado percebo que existe um portão e uma cerca separando a Marinha do Brasil do território quilombola (fotografia 16). A família de Dona Maria é a única a permanecer morando nas áreas da antiga Fazenda Macacos, na proximidade da Marinha. Nas

proximidades de Dona Maria estão as ruínas da casa de Domingo Ribeiro de Novaes e, esse núcleo familiar que possui maior proximidade territorial com a Marinha. Me espanta bastante a presença dele ali tão perto e tão separado da Marinha.

Fotografia 16 — Cerca entre o território quilombola e a Marinha



Comentário: Fotografia tirada no terreno de Dona Maria. A cerca foi colocada pela Marinha e separa os dois territórios. Do lado de cá da cerca, os-as quilombolas, do outro lado, a Marinha com seus carros e habitações. Fonte: Acervo próprio.

Saindo da casa de Dona Maria, voltando pela rua Rio de Janeiro, encontro a entrada da barragem do Rio dos Macacos, na qual existe uma estrada de barro que leva ao norte do território (fotografia 17). O portão que dá acesso à comunidade e ao acesso oeste da barragem do Rio dos Macacos, assim como as cercas e demais portões existentes, sempre me dá a sensação de que eu estou entrando em outro território. Antes de passar pelo portão, me

identifico para dois fuzileiros navais que controlam o acesso à barragem. Com essa sensação eu sigo e o primeiro núcleo habitacional que encontro é o de Dona Madalena e família.

Fotografia 17 — Entrada para a Barragem do Rio dos Macacos



Fonte: Acervo Próprio

Subo e entre pássaros, árvores, borboletas e caminhos encontro Seu Antonio Branco; seu Vermelho; a família de Dona Albertina; Fia e família. À Oeste do território até **2014** tinha a presença de Seu Henrique (fotografia 18), que possuía uma roça na qual criava alguns animais.

Fotografia 18 — Roça de Henrique



Fonte: Acervo próprio

Depois de voltar outras vezes comecei a perceber outras questões, as pessoas já não me olhavam estranho, não me enxergavam enquanto uma total desconhecida e ao longo dos anos estabeleci relações de amizade e frequentei boa parte das casas. Comecei a perceber uma mudança na comunidade, se quando eu chegara boa parte das moradias era feita de barro, houve um aumento nesses últimos 4 anos das construções de casas de bloco, restando na paisagem poucas casas sem estrutura (fotografias 18, 19, 20, 21). De bloco ou de barro, todas as casas são construídas com muito cuidado e a partir das sabedorias de autoconstrução. São muitos os pedreiros e mestres de obras na comunidade. Geralmente essas casas são construídas coletivamente, tendo como participantes a família e as pessoas mais próximas destas.

Fotografias 19, 20, 21 e 22 — Habitações no Quilombo Rio dos Macacos



Comentário: As pessoas da comunidade, aos pouco vão reconstruindo suas casas. A última foto à direita mostra a casa de uma quilombola e sua filha em 2014, essa casa foi uma das primeiras a ser desfeita e dar lugar a uma casa de barro e com estrutura suficiente para abarcar a família.

Fonte: Acervo Próprio

Essas casas são sempre acompanhadas por entornos ricos de vida. Nesse sentido lembre-me muito da casa de Dona Madalena (fotografias 23, 24, 25). Com um quintal extremamente rico de plantas ornamentais, medicinais, flores e alguns pés de jaca, a vida é feita e organizada. Somados à flora e fauna encontram-se também os equipamentos e espaços de trabalho: são inúmeras as cozinhas e os espaços destinados à lavagem de roupas e de louças (fotografia 26). Nesses espaços as atividades de trabalho se misturam a criação de animais como galinhas, galos, gansos, patos. São aqui também que os homens e mulheres preparam-se para a execução de atividades diversas. No entorno das moradias há plantação de hortaliças, tomateiros, alfaces, repolhos. Todos são cuidados com muito esmero pelas mulheres e homens da comunidade. Sem dúvida, o principal orgulho da comunidade é a sua produção.

Fotografias 23, 24 e 25 — Produção



Fonte: Acervo Próprio

Fotografia 26 — Frente da casa de Dona Olinda



Fonte: Acervo Próprio

Sempre que podem exibem suas roças e pescado. A centralidade da produção na vida comunitária é notava pela diversidade de equipamentos e petrechos de pesca e de trabalho na roça no entorno das comunidades, bem como o tempo colocado para o trabalho na roça. Boa parte das roças encontra-se próximas das moradias. Nelas encontro a presença de roças de feijão, milho, aipim, amendoim, pés de batata doce, batatinha do reino, buri, café, cana-de-açúcar, outras ervas, fruta-pão e por aí vai.... (fotografias 27, 28, 29, 30, 31 e 32). Essas plantações somam-se às árvores frutíferas compondo a paisagem: são diversas árvores presentes no território: mangueiras, pitangueiras, jaqueiras, abacateiros, abieiros, cajueiros, cajazeiras, jambeiros, cacauzeiros, laranjeiras, mamoeiros, pés de mané-véio, bananeiras... (fotografias 33, 34, 35 e 36).

Fotografias 27, 28, 29, 30, 31 e 32 — Plantações no território



Comentário: As fotografias foram tiradas em distintos lugares, assim sendo as produções são cultivadas por pessoas igualmente distintas.

Fotografias 33, 34, 35, 36 — Frutíferas no território



Comentário: As fotografias foram tiradas em distintos lugares, assim sendo as produções são cultivadas por pessoas igualmente distintas.

O extrativismo também é muito importante aqui, principalmente os relacionados aos produtos do dendê. Ao realizar a retirada dos dendês este é beneficiado e transformado em azeite. Dona Maria, Dona Albertina e Dona Madalena são mestras no azeite de dendê, saber que repassam para suas filhas e netas. Dona Albertina fabrica ainda sabão com o que sobra da fabricação do azeite (fotografia 37).

Fotografia 37 — Extrativismo do dendê



A construção de cestos e esteiras também é prática comum das comunidades. O cesto é utilizado para transportar tanto os pescados e mariscos, quanto produtos extraídos das matas e a esteira é utilizada para diversas atividades. Há ainda a construção de colheres de pau (fotografias 38, 39, 40, 41). O material de confecção é retirado da própria mata atlântica, construído a partir dos conhecimentos tradicionais locais.

Certa vez participei de alguns momentos do processo de construção da esteira. Lembro que Dona Madalena fez um convite para todas as mulheres da comunidade que quisessem aprender a construir esteiras. Cheguei às 9h da manhã na comunidade e encontrei Dona Madalena, suas filhas Rose Meire (uma das principais lideranças da comunidade), Roseli, Rosângela, suas netas e outras quilombolas como Dona Olinda (filha de Dona Maria e também liderança da comunidade), Fia e Maria São Pedro. Dona Madalena primeiro nos levou até um local em que tinha uma grande quantidade de palmeira de licuri, chegando lá ela pegou uma foice e tirou uma folha da palmeira, depois outra, outra e outras... com cuidado, pois não podia tirar o olho da palmeira, pois se assim o fizesse “mataria o olhinho do coquinho”. Dito isso, seguimos retirando as folhas do licuri. Foi quando Dona Maria ficou parada olhando para um

cajueiro. Quando afirmou que: “hoje teremos moqueca”, e seguiu dizendo que iria fazer moqueca de maturi de caju, prato que leva dendê e camarão, assim como os demais ingredientes de uma boa moqueca. Após essa explicação descemos e todas as quilombolas começaram a cantar “eu pisei na palha seca e vim fazer xuá xuá, vim fazer xuá xuá”. Dona Madalena explicou que deixaria a palha para secar e que deveríamos voltar dois dias depois para a realização da oficina. E assim o fiz. A oficina foi realizada e dela resultaram diversos produtos feitos pela palha do licuri. As fotos dessa oficina encontram-se no apêndice IV e os vídeos da receita do Maturi do Caju e do processo de confecção da esteira encontram-se no anexo I, em CD.

Fotografias 38, 39, 40 e 41 — Extrativismo da mata



Fonte: Acervo Próprio, 2017. Fotografia do cesto: Lucylanne Oliveira, 2017

Além da confecção de produtos com materiais do extrativismo, a comunidade possui talentos na confecção de produtos utilizando outros materiais, sempre percebo que esses são readaptados nas mãos das artesãs e refletem a compreensão do mundo tradicional. Muitos refletem a natureza, são repletos de cores, significações e são comercializados, dados ou trocados (fotografia 42).

Fotografia 42 — Artesanatos



Fonte: Campo, 2014-2017

Finalmente, outro aspecto importante da identidade é atividade pesqueira, descrita como importante para a sobrevivência econômica da comunidade. No que diz respeito à pesca artesanal, a comunidade Rio dos Macacos possui como característica fundamental a pesca na barragem do Rio dos Macacos (fotografia 43) e na Baía de Aratu (fotografia 44), a qual desempenha importante função na vida da comunidade.

Fotografia 43 — Barragem do Rio dos Macacos



Fonte: Acervo Próprio

Fotografia 44 — Pescaria



Fonte: Somos Quilombo Rio dos Macacos, 2016

Existem poucas embarcações na comunidade e as que existem são utilizadas comunitariamente, ou entre famílias próximas. Essas são geralmente de pequeno porte. Destaco aqui que essa forma de organização da pesca artesanal é comum a outras comunidades tradicionais pesqueiras da BTS. A pesca na barragem do Rio dos Macacos congrega tanto a pesca em si, como também se transforma em momento de lazer e nas brincadeiras e pescarias os adultos ensinam as crianças e as crianças se divertem aprendendo. Raimundo me diz que quando é tempo de pescaria eles/as vão de barco até determinado lugar da barragem e armam a rede de tardinha, deixam lá até o outro dia de manhã quando vão pegar. Ele diz que o rio tem uma diversidade de pescados, mas eles preferem pegar a traíra, o tucunaré, a tilápia, o camarão e o peixe CD, que, segundo Raimundo tem um primo na água salgada o peixe galo. Após a

pescaria, é hora do beneficiamento do pescado. Rosângela diz que para que o peixe esteja pronto para o consumo é necessário que as suas escamas sejam retiradas e afirma sua preferência do peixe doce ao salgado. Ela me conta no meio a risadas: “não é querendo me gabar não, mas quem por aqui tem um rio limpo desse, com tanto peixe bom, ne? É por isso que muita gente não gosta de peixe de água doce, porque nunca comeu ele pescado da hora.” e se esbalda nas sensações. Ela diz que com um peixe ela faz um banquete para sua família e tudo com os produtos da sua roça, incluindo o seu tempero especial: coentro da índia.

Apesar da preferência de Rosana ela também vai com a família para a Baía de Aratu. Certa vez acompanhei uma pescaria na baía de Aratu e percebi que lá, a comunidade utiliza alguns locais de apoio à pesca, presentes nas comunidades costeiras da BTS (Fotografia 45). Na imagem abaixo percebemos que a interferência realizada pelos pescadores na construção desses locais é feita de modo que o impacto seja pequeno, preservando as áreas de manguezais e até quase se metamorfoseando com elas.

Fotografia 45 — Apoio a Pesca



Fonte: Campo, 2015-2016

A relação estabelecida através da pesca artesanal com outras comunidades da BTS vai além dos espaços utilizados em comum: envolve também outras relações econômicas. Por exemplo, boa parte dos apetrechos e instrumentos de pesca são comprados nas comunidades. Como é o caso frequente entre algumas compras realizadas com a comunidade pesqueira de Mapele (fotografia 46). Abaixo se pode observar os apetrechos de pesca fabricados pela comunidade de Mapele.

Fotografia 46 — Petrechos de Pesca



Fonte: Campo, 2015-2017.

Os/as pescadoras/as pegam seus barcos e pescam em toda a Baía de Todos os Santos, alguns/algumas chegam a adentrar no mar aberto. Essa é a realidade de boa parte as comunidades pesqueiras da BTS. Diante desse fato se torna complicado definir o território pesqueiro de Rio dos Macacos desconsiderando essa característica inerente aos territórios pesqueiros: eles não conhecem limites físicos e as práticas pesqueiras no espaço das comunidades se cruzam, possuindo relações constantes. Nesse primeiro momento, defino aqui o território pesqueiro comum às comunidades da BTS com as quais pude estar em contato, os seja as comunidades do nordeste da BTS (mapa 14).

Por se tratar de um território comum, as espécies capturadas e reconhecidas pelas comunidades também são similares. No quadro baixo (quadro 3) podemos ver a etnotaxonomia das comunidades pesqueiras do nordeste da BTS. Segundo Francisco José Souto, a etnotaxonomia “pode ser definida como a arte de nomear e classificar os organismos, exercida pelas comunidades ditas tradicionais” (SOUTO, 2008, p.25).

Quadro 3 — Espécies reconhecidas como importantes para as comunidades tradicionais pesqueiras do nordeste da BTS – Enotaxonomia

Espécies							
Crustáceos		Moluscos		Peixes		Outros	
Nome Popular	Nome Científico	Nome Popular	Nome Científico	Nome Popular	Nome Científico	Nome Popular	Nome Científico
Caranguejo comum	Ucides cordatus	Ostra de mangue	Crasostrea rhizophorae	Aracanguira	Caranx Crinitus	Mutuquinho	Não encontrado
Siri de mangue	Callinectes exasperatus	Ostra de mergulho	Crasostrea brasiliana	Arria Pintada	Potamotrygon motoro	Mutuquinho	Não encontrado
Siri mole	C. sapidus	Sururu de dedo	Mytella guyanensis	Arria de duas cabeças	Não encontrado	Mutuca Branca	Não encontrado
Siri de vaza	Não encontrado	Sururu	Mytella charruana	Arria Cabrinha	Não encontrado	Mutuca Pinima	Não encontrado
Siri bóia	Portunus Spinimanus	Tarioba	Iphigenia brasiliana	Peixe espada	Trichiurus lepturus	Carrapato	Não encontrado
Siri caxangá	Callinectes marginatus	Aribi	Não encontrado	Linguado	Paralichthys patagonicus	Aripeba	Não encontrado
Aratu	Aratus pisoni	Bebe Fumo Chumbinho	Anomalocardia brasiliana	Peixe Tapa	Achirus lineatus ou Bothus lunatus ou Bothus ocellatus	Pampa	Não encontrado
Guaiamu	Cardisoma guanhumí	Lambreta	Lucina pectinata	Robalo	Centropomus undecimalis	Quatinha	Não encontrado
Camarão de corôa	Não encontrado	Miroró	Não encontrado	Tainha	Mugil brasiliensis	Mulatinha	Não encontrado
Camarão-branco	Litopenaeus schmitti	Peguarí	Strombus pugilis	Guaricema	Caranx latus		
Camarão-pistola	Alpheidae	Sambá	Anadara brasiliana	Pescada	Cynoscion spp		
Lagosta-verde	Panulirus laevicauda		Arca imbricata	Xangó	Anchoa januaría		
Lagosta-vermelha	Panulirus argus		Barbatia candida	Pititinga	Anchoa spinifer		
		Rala-coco	Trachycardium muricatum		Anchoa tricolor		
		Tapu	Turbinella laevigata		Anchovia clupeioides		
		Rochela	Não encontrado		Anchoviella lepidentostole		
		Polvo	Octopus spp		Cetengraulis edentulus		
				Sardinha	Opisthonema oglinum		
					Pellona harroweri		
				Cabeçudo	Odontognathus mucronatus		
					Caranx latus		
				Maria preta	Caranx crysos		
					Stegastes fuscus		
				Sororoca	Stegastes uenfi		
					Scomberomorus brasiliensis		
				Amoreia de pedra	Não encontrado		
				Amoreia verde	Não encontrado		
				Morçia de mangue	Não encontrado		
				Morçia	Gymnothorax spp.		
				Bagre	Bagre marinus		
					Cathorops spixii		
					Notarius luniscus		
					Genidens barbatus		
				Mero	Epinephelus itajara		
				Xaréu	Caranx hippos		
				Vermelho	Lutjanus synagris		
				Carapeba	Eugerres brasiliensis		
				Cavala	Scomberomorus cavalla		
					Acanthocybium solandri		
				Galo	Selene setapinnis		
					Selene vome		
				Redondo	Não encontrado		
				Baiacu de mangue	Sphoeroides spp.		
				Baiacu feiticeiro	Sphoeroides spp.		
				Baiacu guimba	Sphoeroides spp.		
				Peixe avoador	Cheilopogon cyanopterus		
					Hirundichthys affinis		
				Bonito	Katsuwonus pelamis		
					Euthynnus alletteratus		
				Sambuio	Archosargus rhomboidalis		
				Paru branco	Chaetodipterus fabe		
				Paru preto	Não encontrado		
				Jaguaraça	Holocentrus adscensionis		
				Gato	Ictalurus Melas		
				Barbeiro	Acanthurus bahianus		
				Bicuda	Sphyræna spp.		
				Caranha	Lutjanus griseus		
				Cioba	Lutjanus analis		
				Dentão	Lutjanus jocu		

Fonte: Pesquisa, 2018 (Fio Cruz, 2018; IBAMA, 2018; Embrapa, 2018).

Por se tratar de território comum, no qual a lógica da propriedade privada se estabelece a partir da ação de agentes externos às comunidades, como no caso dos empreendimentos, o papel da proximidade (SANTOS, 2006) propicia a existência de relações solidárias e compartilhadas. Por exemplo, os instrumentos de pesca muitas vezes são compartilhados entre os comunitários. Ao adentrarmos nas comunidades é comum percebermos que a rede de fulano está com ciclano ou mesmo às embarcações compartilhadas, tanto pelas comunidades tanto por comunidades vizinhas. A própria atividade pesqueira é desempenhada de forma coletiva.

A atividade da pesca exige um calendário que leve em consideração as fases da lua. A melhor lua para a realização da atividade pesqueira é a lua cheia ou nova, quando a maré está grande, ou seja, quando a maré vaza bastante. Nesse momento as marisqueiras se reúnem para mariscar, estabelecendo no território pesqueiro relações sociais, culturais que vão organizar a própria vida social comunitária.

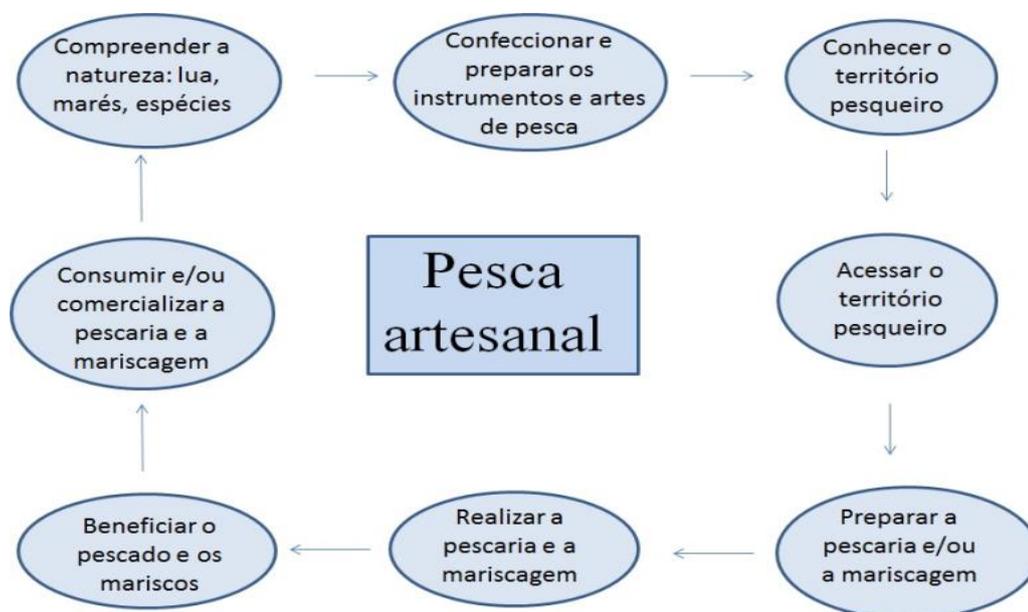
Assim como ocorre com os/as pescadores/as, as marisqueiras de Rio dos Macacos se deslocam para diversas coroas¹⁹ distantes da sua comunidade.

Dona Olinda se destaca como uma grande marisqueira no território e afirma que na pesca não há o egoísmo, todas as mulheres que vão mariscar trabalham juntas. Ou seja, no exercício da atividade pesqueira há o envolvimento familiar e/ou comunitário, já que para o pescado esteja pronto para a venda ou para o consumo é fundamental não apenas a captura, mas também o beneficiamento deste. O circuito da atividade pesqueira envolve desde o conhecimento da natureza, as confecções dos instrumentos de trabalho, o conhecimento do território pesqueiro, o acesso ao território pesqueiro²⁰, até o beneficiamento e comercialização do pescado. A cadeia produtiva da pesca pode ser sintetizada no gráfico abaixo:

19 Coroas são ecozonas nas quais são desempenhas as atividades de mariscagem. Atualmente as marisqueiras vêm alertando para as mudanças sofridas nas marés. Antes as marés estavam grandes (boa para a atividade da mariscagem), de 15 em 15 dias, quando era época de lua cheia ou nova. Com as mudanças ambientais, as marés estão grandes mesmo em época de lua minguantes. Segundo as marisqueiras, a maré alta (não apropriada para a mariscagem) é o momento para os corais descansarem, os mariscos se reproduzirem e crescerem. Esse evento altera substancialmente a capacidade de resiliência das áreas de manguezais.

20 O acesso ao território pesqueiro é regulado, muitas vezes, pelas intervenções externas. Muitas vezes os pescadores conhecem o território, porém não possuem pleno acesso.

Gráfico 3 — Organização da pesca artesanal



Elaboração: CORDEIRO, 2017.

Assim como nas sociedades africanas, a organização e a vida comunitária são a base das relações sociais e produtivas das comunidades tradicionais da BTS: “(...) a economia política das unidades produtivas, vilas e aldeias se caracterizam pelo fato de os meios de produção e a terra pertencerem à comunidade.” (LUZ, 2013, p.85).

Destaco aqui a necessidade de conhecimento da natureza para os/as pescadores/as e marisqueiras. Sem o conhecimento adquirido a partir da prática ancestral da pescaria, é impossível realizar a atividade pesqueira. É através desse conhecimento que é possível identificar os pesqueiros²¹, “pisar certo no manguezal”, entender quais espécies servem para alimentação bem como a compreensão do ciclo reprodutivo das espécies. A prática da pesca artesanal é por si mesma benéfica à natureza, já que esta depende da preservação dos estoques pesqueiros, a qual só será possível com a preservação e manutenção do ambiente.

É necessário apontar que a noção de preservação ambiental nada tem a ver com a ideia de preservacionismo, nesta, para existir natureza, é necessária a inexistência de habitações e práticas humanas. Essa ideia de proteção ambiental está pautada na dicotomia entre humanidade e natureza. No caso das comunidades tradicionais da BTS, a conservação ambiental coincide

21 Pesqueiros é a área na qual se realiza a captura de peixes e mariscos.

preto as comunidades tradicionais do nordeste da BTS com exceção da Ilha de Maré. Percebemos o impacto causado pelos empreendimentos em relação ao impacto causado pelas comunidades. Quando os empreendimentos são instalados, o manguezal é o primeiro a ser soterrado, dando espaço para as infraestruturas necessárias a consolidação destes. Já as comunidades tradicionais, utilizam o ambiente no sentido de garantir a moradia, estando o manguezal conservado.

Considero as comunidades tradicionais da BTS fundamentais para a conservação tanto da biodiversidade quanto da sociodiversidade, duas faces de uma totalidade.

A evolução da biodiversidade de uma área, em escala histórica e não geológica, deve ser considerada como produto da história da interação entre a humanidade e o ambiente. Se o ambiente está se degradando com maior velocidade, é fruto da mudança no padrão de comportamento entre a humanidade e natureza, ou seja, reflexo dos padrões de uso do território e dos elementos naturais associados, fruto de determinados modos de vida, associados aos modos de produção, ao longo de determinado tempo.

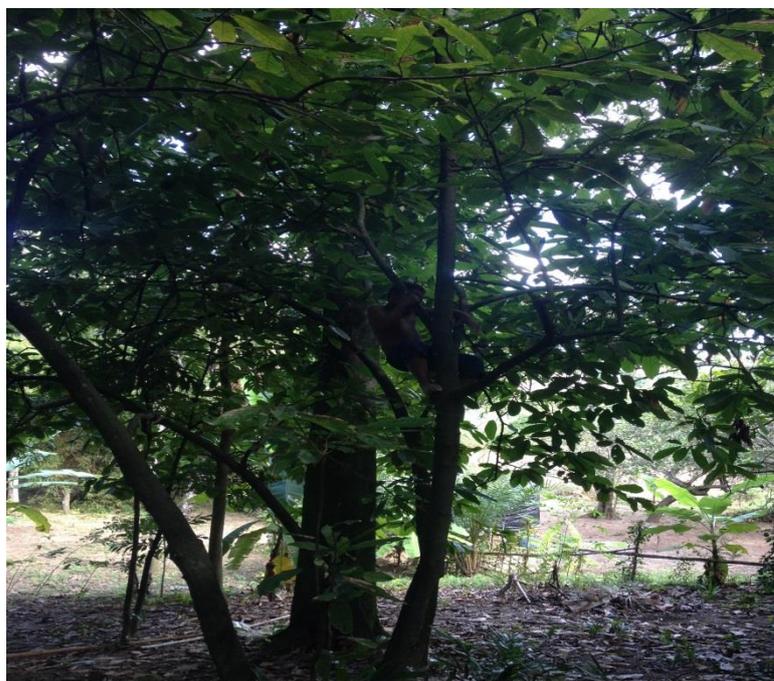
Como já foi dito, a natureza possui caráter sagrado na cosmovisão africana, não conhecendo os limites da propriedade privada, a proibição de acesso ou a degradação ambiental com a finalidade de progresso individual: “(...) as relações de produção que caracterizam, o que chamaríamos, em termos de economia política, o modo de produção comunal africano, baseiam-se nos princípios que dizem respeito ao valor da alteridade, da ancianidade e da expansão de linhagens” (LUZ, 2013, p.80). O princípio da expansão das linhagens é fundamental para entender a natureza como algo necessário para as comunidades tradicionais do nordeste da BTS: sem ela, como poderiam seus filhos e netos prosperarem? Essa visão de futuro é herdada dos povos africanos e indígenas.

Outro princípio importante é o da ancianidade: “O princípio da ancianidade, segundo Fadipe, é que “assegura a continuidade, a estabilidade e permanência política e social das instituições, e que garante os valores de lealdade, cooperação, ajuda mútua e liderança” (LIMA, 1977, p.97)”.

As populações tradicionais possuem técnicas próprias de uso e manejo da natureza; com suas práticas promovem a regeneração de áreas degradadas, ciclagem de nutrientes. Esses conhecimentos só são perpetuados se houver a comunidade. Sem comunidade não há conhecimento tradicional, por isso é imperativo o respeito ao território das comunidades tradicionais.

São essas relações que eu vejo espalhadas pelo território. São relações familiares e comunitárias, todas elas se articulando através da relação com a natureza. No Quilombo Rio dos Macacos as áreas de lazer são extensas, todas elas articuladas com a natureza. As crianças se divertem subindo nas árvores, pegando picula e desenvolvendo várias brincadeiras no chão de barro presente em todo o território (fotografia 47).

Fotografia 47 — Sobrinho de Olinda brincando nas árvores



Fonte: Acervo próprio, 2014.

Não há asfaltamento dentro do território de Rio dos Macacos e apesar de não possuir equipamentos públicos de lazer, é comum encontrar balanços feitos pelos moradores para a diversão de suas crianças. Encontro também redes amarradas entre as árvores. Ali, na sombra das árvores, todos/as se deitam durante o dia. Os/as quilombolas-pescadores/as construíram bancos e inúmeras vezes presencio-os sentados, comendo jaca ou chupando manga, conversando sobre o dia e sobre os problemas do território. Os núcleos habitacionais assim como as áreas de roças estão situados nas proximidades dos núcleos habitacionais das fontes hídricas.

Até 2015 as reuniões comunitárias aconteciam ou embaixo de árvores ou em uma construção que possuía alguns bancos e uma cobertura: era uma tenda (fotografias 47 e 48).

Fotografias 48 e 49 — Espaços comunitários



Comentário: À direita tem-se a atividade de cartografia social, bem como a gravação de filme sobre o Quilombo Rio dos Macacos em 2015.

Fonte: Acervo próprio

Em 2015 foi construído o centro comunitário a partir de mutirão e de campanha para doação de materiais e de equipamentos. Desde sua construção a vida organizativa dessa comunidade se concentra aqui. Na frente do centro são realizadas também as feiras, quando as barracas são colocadas para a exposição e vendas de produtos oriundos das atividades produtivas descritas anteriormente. O espaço não é utilizado apenas pela comunidade. Ocorrem aqui encontros do Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais e em 2017, a Escola das Águas²², escola de formação do MPP, passa a sediar suas atividades neste centro (fotografias 49, 50, 51 e 52).

Fotografias 50, 51, 52 e 53

22 A Escola das Águas é uma escola criada pelo Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais. Escola de orientação Paulo Freiriana e que se organiza a partir da pedagogia da alternância.



Comentário: A primeira fotografia à esquerda: Rose Meire e Ednei na construção do centro comunitário, ao lado uma aula de geografia ministrada por mim. Abaixo e à esquerda a articulação das mulheres quilombolas e ao lado as barracas com produtos para a feira dentro do território.

Fonte: MPP, QRM, 2015-2017

Outro espaço importante e do qual a comunidade se orgulha é a presença do único candomblé pós-marinha no território. Esse terreiro se localiza ao sul de território. É o Terreiro Unzó Maiamba de Inzambe, terreiro de Oxum, do Tata Rafael. Rafael afirma ser esse um terreiro da nação Angola, do povo Banto, o mesmo povo que citei no capítulo anterior, o Tata me diz que as cantigas são entoadas em sua maioria em Kimbundu, algumas em português e algumas em línguas indígenas, por conta das festas para os caboclos, os donos do Brasil. Não tirei fotografias do Terreiro, já que não possuía relações com a casa e por ser de candomblé da mesma nação, achei mais prudente não tirar sem a permissão de minha Mameto. A fotografia abaixo já foi suficiente para mim.

Fotografia 54



Fonte: Acervo Próprio

Ao fundo da placa há o muro da Marinha. A seta de localização indica que para se ter acesso ao Terreiro o muro deve ser contornado por fora. Quando o muro da Marinha foi construído esse Terreiro ficou do lado de fora do muro. O muro criou, portanto uma segregação do Terreiro ao restante do território, o que é narrado com muita tristeza pelo Tata Rafael.

Além do candomblé há forte presença do catolicismo de base popular, bem como a presença cada vez maior do cristianismo de base protestante. Há a presença de parteiras, rezadeiras, benzedoras, conhecedores e conhecedoras de plantas medicinais, fazedoras-es de remédios, entre outros.

A Floresta Atlântica é volumosa, principalmente nos cursos dos rios. Boa parte dos rios no território possui a mata ciliar preservada (fotografias 54, 55, 56 e 57). Até mesmo onde estão construídas as habitações, a floresta está em comunhão com a ocupação humana, devido ao sistema de agrofloresta adotado pela comunidade²³. As quatro áreas com incidência de desmatamento são (I) a Vila Naval da Barragem, na qual estão instaladas as habitações da Marinha do Brasil, (II) o centro de treinamento de fuzileiros navais (fotografias 58 e 59), uma

23 O sistema agroflorestal adotado pela comunidade faz referência a duas situações: 1- impedimento pela Marinha ao plantio e à construção e manutenção de habitações; 2- as práticas tradicionais herdadas.

área cuja proximidade com as empresas químicas deixou um legado de destruição completa em lagoa tradicional da comunidade, dessa mesma área foi retirada areia para construção da Vila Naval da Barragem (fotografias 59 e 60), (IV) um trecho do Rio dos Macacos, o qual passa pela área da Marinha (foi me negada à permissão de tirar fotografias).

Fotografias 55, 56, 57 e 58 — Rios da comunidade



Comentário: As duas fotografias à esquerda são do Rio dos Macacos em seu trecho barrado, à direita acima do Rio do Barroso e abaixo também à direita do Rio de Guilhermina.

Fotografias 59 e 60 — Vestígios do Centro de Treinamento



Comentário: Antes de se tornar um lugar para o treinamento dos fuzileiros navais, haviam casas no local. Segundo os relatos dos/as quilombolas-pescadores/as, eles sempre ficavam assustados quando os treinamentos aconteciam. Fonte: Acervo próprio.

Fotografias 61 e 62 — Lagoa poluída



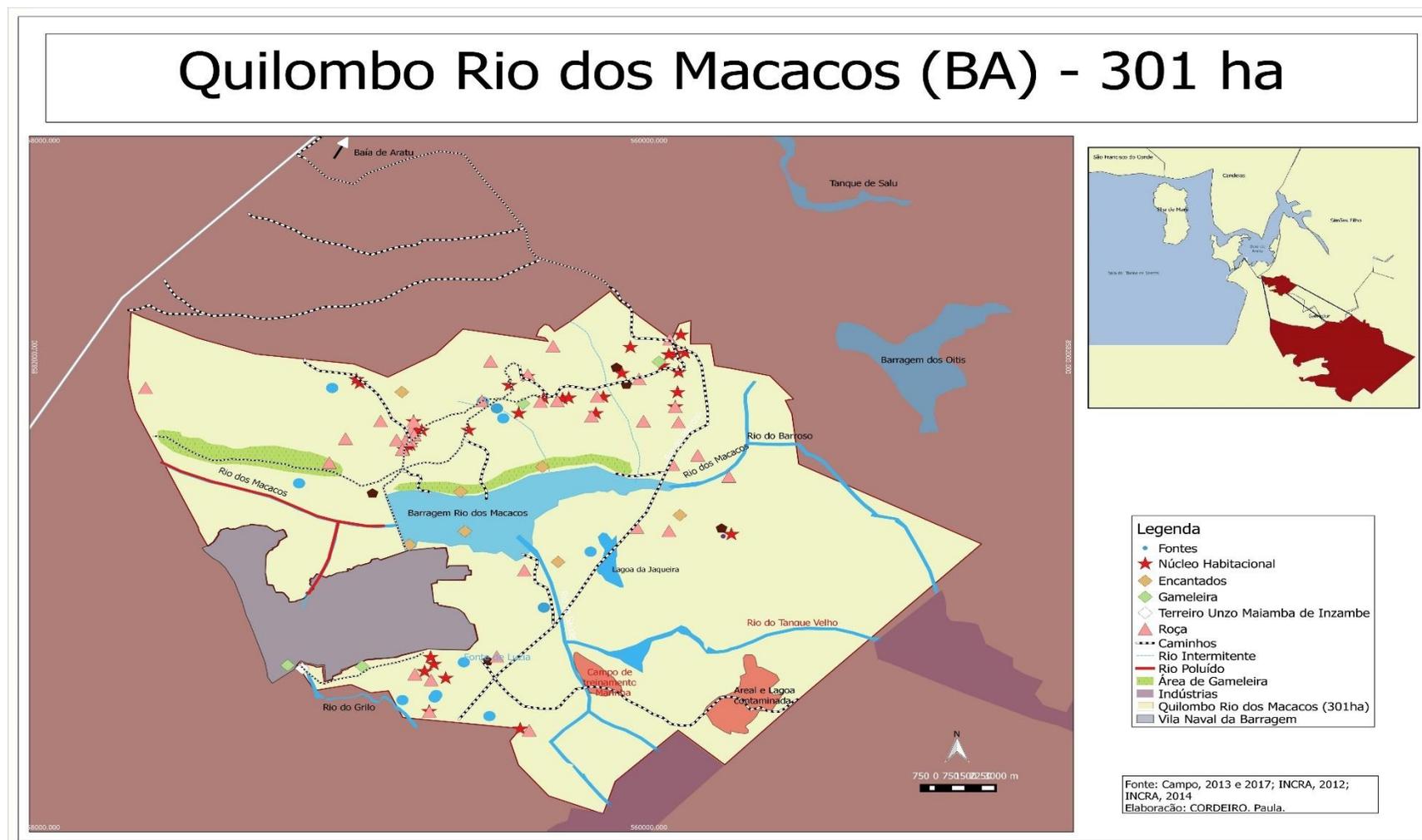
Comentário: Isso que se vê como uma lagoa preta era uma lagoa. Suas águas foram transformadas pelo despejo de dejetos. Hoje é possível caminhar de uma margem a outra sem afundar, ela está completamente sólida, compactada. Fonte: Acervo próprio.

Cada situação me foi apresentada com muita dor nas palavras. Seu William, quando chegou no campo de treinamento começou a chorar e a catar com muita velocidade as capsulas que ainda estavam no lugar. Acompanhado de Zezinho, me mostrou cada capsula e a cada achado parecia que os tiros tinham sido direcionados para ele. Zezinho disse que quando ainda jovem ouvia os tiros e se escondia no mato: “eu não sabia que eles estavam treinando mesmo”.

Apesar dessas situações, o território quilombola-pesqueiro de Rio dos Macacos é extremamente potente. Sua potência está na forma de utilização destes pelos seus habitantes que se relacionam com a natureza conciliando os interesses produtivos e de conservação, ambos imbricados e com esse modo de vida impossível de serem considerados isoladamente. Esse território se revela imprescindível para a reprodução social, cultural e econômica dos sujeitos e do modo de vida tradicional. Sem ele torna-se impossível desempenhar as práticas tradicionais apresentadas aqui. Aqui o território é a base da organização social e da identidade cultural dessa comunidade (SEPPPIR, 2013).

Diante das informações apresentadas e das oficinas realizadas, apresento um mapa síntese sobre a ocupação e territorialização da comunidade pesqueira-quilombola de Rio dos Macacos até o presente momento (mapa 16).

Mapa 16 — Ocupação atual do Quilombo Rio dos Macacos



São essas vivências que dão vida ao território quilombola-pesqueiro. O território é indispensável para a reprodução social, econômica e cultural dos/as quilombolas-pescadores/as. As práticas espaciais pautadas no viver com a natureza, o que resulta em territorialidades que buscam construir sua autonomia (ANTONGIOVANNI, 2006). A relação com a natureza é produtora de um território específico que inclui os usos que os/as quilombolas-pescadores/as fazem de cada porção, através da ação humana (SANTOS; SILVEIRA, 2005).

Tentei demonstrar nessas linhas toda a força do território dessa comunidade. As cartografias já demonstram que apesar da diminuição sofrida no território ao longo do tempo não foi suficiente para acabar com a potência territorial. Ou seja, se por um lado houve perda de território ao longo dos tempos, principalmente com a chegada da Marinha do Brasil e com a expansão urbana e industrial, o Quilombo Rio dos Macacos conseguiu preservar seu modo de vida tradicional e enfrentar as consequências de se encontrar inserido em uma região metropolitana. A partir das atividades de trabalho, os/as quilombolas-pescadores/as construíram suas identidades e definiram seu território. Seu território é a base fundamental de manutenção de seu modo de vida. É sobre ele que se darão as práticas comunitárias.

As atividades produtivas de Rio dos Macacos conformam não apenas o seu território, mas também a sua identidade, revelando uma articulação entre território e identidade. Sem território não há identidade e sem identidade o território se esvazia de sentido. Na comunidade pesqueira e quilombola de Rio dos Macacos as duas identidades se entrelaçam, sendo acionadas conjunta ou separadamente a partir das necessidades dos comunitários.

É certo que a chegada da Marinha alterou significativamente o modo de vida dessa comunidade, fazendo-a percorrer longos caminhos na luta pela sua regularização fundiária.

A construção da Vila Naval significou a introjeção de um território estranho e conflituoso dentro das terras tradicionalmente ocupadas da comunidade quilombola-pesqueira de Rio dos Macacos. Ao comparar o mapa apresentado sobre a ocupação das terras antes da chegada da Marinha com o apresentado acima, percebe-se a expulsão de moradores de onde hoje é a Vila Militar. Sem considerarmos o conflito territorial em curso, a história e geografia de Rio dos Macacos não pode ser compreendida. No próximo capítulo nos debruçaremos mais detidamente sobre o conflito territorial e sobre a ameaça que novamente vive o território quilombola-pesqueiro de Rio dos Macacos.

Fotografia 63 — Território sitiado



Comentário: Apesar de já ter colocado uma fotografia sobre esse fato no capítulo anterior, acho importante acentuar esse elemento do território sitiado.

Fonte: Campo. CORDEIRO, Paula Regina; FIGUEIREDO, Luana; POLLI, Leonardo. 2014

5 O território militarizado

Como se percebe obviamente, essa instalação da Marinha no território fora marcada pela imposição de novos fluxos e estranhas dinâmicas. Dentre essas, destacam-se a expulsão de moradores, o impedimento da construção ou reformas de suas casas, a negação da manutenção das culturas de subsistência através dos roçados e do acesso à infraestrutura básica como água e energia elétrica, além do ataque direto a religiosidade quilombola, consolidado no fechamento e destruição de terreiros de candomblé.

Com a construção da Vila da Marinha, as habitações dos moradores antigos deram lugar a prédios e grandes casas. Terreiros de candomblé foram destruídos. Dona Olinda conta que tinha muita gente recolhida na quartinha esperando para terminar o processo de feitura de santo, quando chegou um trator junto com os militares, os quais ordenaram a saída de todo mundo. O pai de santo tentou conversar, mas após a resistência dos candomblecistas, o trator começou a passar por cima das quartinhas, fazendo com que o pessoal recolhido saísse correndo. Dona Olinda conta com uma expressão de indignação e diz “Eles não respeitam ninguém”.

Ela continua e se emociona cada vez mais, quando de repente afirma ter sido vítima de estupro quando ainda era adolescente. Em lágrimas suspira “eles ficavam aqui um tempo sem ver mulher direito. Esses mais novos quando chegavam então, tudo ficava bulindo com a gente. Eles achavam que podiam fazer tudo, que era só falar, chamavam 'ei neguinha, vem namorar que você gosta!'.” Segundo me contou, quando via um naval ela e qualquer uma dentro do território precisavam se “esconder que nem bicho”, ou sabiam que algo iria lhes acontecer... Ela diz que não foi a única jovem a ser estuprada, mas não pode revelar os nomes porque isso causa muita dor a quem passou por essa situação. Dona Maria, em prantos, diz: “Ô minha filha, porquê fizeram isso com a gente? Hoje em dia a beleza dessas terras tá banhada de sangue. Já mataram gente, agarraram as meninas, por que?”.

Com a chegada da Marinha, houve uma intensa criminalização do modo de vida. Dona Albertina conta que não podiam mais fazer roçados, as casas não poderiam ser refeitas. Muitas pessoas saíram da comunidade após suas casas caírem completamente, já que era proibida qualquer reforma ou melhoria nas casas e como essas eram de barro não poderiam aguentar sem reformas. Eles roubavam os alimentos plantados e depois impediam que replantassem. Mas Dona Maria diz que elas/es continuaram plantando e para isso ficavam escondidas/os no mato e faziam suas roças em lugares onde a mata era mais alta. Faziam tudo escondido e se ajudavam muito.

As pessoas que deixaram o território, diz, “foi porque não teve jeito mesmo. Elas não tinham mais onde morar”. Outra moradora diz que ela e sua família moravam todos em uma única casa, isso ocorreu porque todas as outras foram destruídas e não puderam mais reconstruir.

Dona Maria conta que sempre enfrentou os “navais” e toda vez que eles chegavam para tentar expulsar ela, ela começava a gritar rezas, jogava farofa na frente de casa “eles ficavam morrendo de medo e voltavam”, conta com um leve sorriso.

Mas mesmo assim eles/as não podiam mais fazer festas, a capoeira foi proibida e “todo mundo ficou com medo de bater tambor”. Com a violência empreendida contra os terreiros de candomblé, muita gente virou cristão e só sobrou o terreiro de Rafael (cartografado no mapa anterior).

A Marinha não deixava entrar nada pelos muros. Até mesmo as compras para entrar “nós tínhamos que jogar pelo muro, de uma maneira que os navais não vissem”. Dona Albertina,

por exemplo, enterrava as compras no fundo do quintal para que não fosse descoberta: “eles queriam era nos ver morrer de fome”.

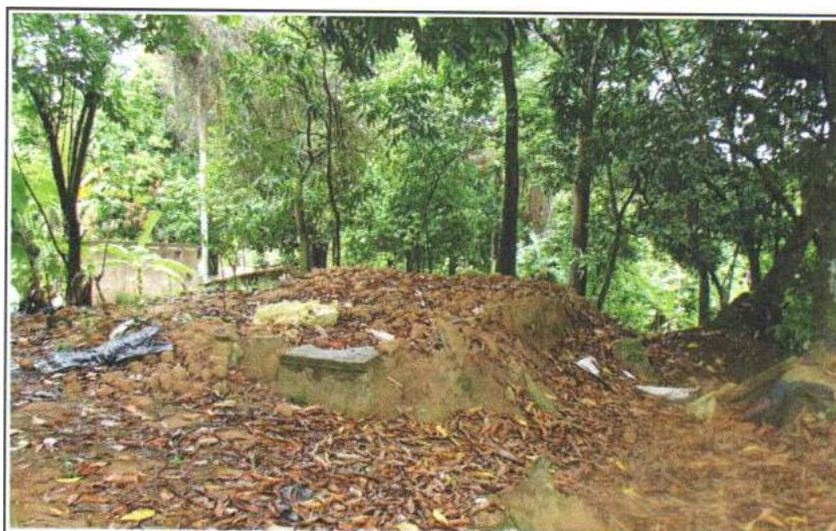
Seu Edgar (falecido) me contou que com a construção e ampliação da Vila Naval a comunidade perdeu o seu coração, pois agora para chegar na casa de Dona Olinda tem-se que andar por dentro da Vila ou então dar uma volta enorme dentro do território. Ele disse: “Eu sinto falta de ir conversar com Dona Maria, mas sempre que nós íamos acontecia alguma coisa”.

Seu Crispim (70 anos) afirma ainda que o momento mais difícil dele no território foi quando em 1965 a Marinha retirou as casas de onde é a Vila Naval da Marinha:

Memésio era quem respondia pela barragem. Ele chegou várias vezes e falou pra gente que a gente tinha que sair dali, a mandado da Marinha. **Ah, para onde vai, pra onde não vai. Não vai. Não vai pra lugar nenhum. Um dia ele chega lá com o carro de choque e aí ameaçou todo mundo. Deram mais oito dias. Nesses oito dias teve que sair todo mundo.** (...) Aí foi todo mundo procurando sair. Foi gente dormindo até debaixo do viaduto. Outros fazia casa de plástico, ou ia pra casa de parentes, outros vinha dormir na estação. Foi um negócio triste, triste mesmo!! Foi triste na época. Foi horrível!! (INCRA, 2012, p.42).

Na paisagem ainda podemos ver as reminiscências da destruição desse período. São destroços e ruínas de casas, casas de farinha... um verdadeiro horror demonstrado pelas fotografias que se seguem:

Fotografia 64 — Destroços da casa de Domingos



Fonte: INCRA, 2012.

Fotografia 65 — Destruição da Casa de Farinha



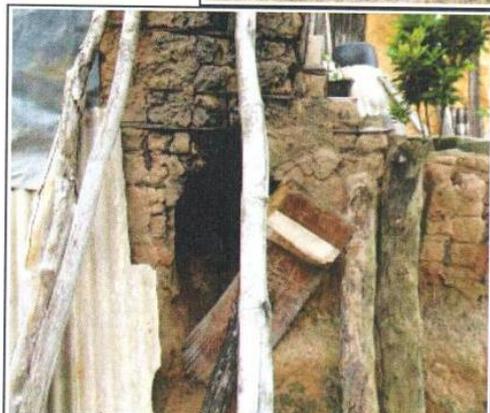
Fonte: Campo. CORDEIRO, Paula Regina. FIGUEIREDO, Luana. 2014

Fotografias 66 — Ruínas



AO LADO: TIJOLOS DE
ADOBE.
ABAIXO: VESTÍGIOS
DO FORNO E DA PRENSA
DA ÚLTIMA CASA DE
FARINHA QUE
FUNCIONOU NA
COMUNIDADE.

(fotos, Maria Ester, abril/2012)



Rose Meire afirma que até mesmo o extrativismo das ervas para banho e tratamento médico era proibido: “Uma vez eu estava na roça e estávamos pegando carvão e erva cidreira pra fazer chá, de repente os navais chegaram com um ônibus e nos levaram, pra Vila e só estávamos fazendo carvão pra chá”. E complementa: “Nós não tínhamos médico, nem emergência, a gente se tratava com as folhas, eu mesma perdi minha vó por falta de assistência médica”.

As proibições não param por aí, era proibido o acesso aos serviços básicos como energia elétrica, saneamento básico e abastecimento de água. Seu Edgar diz que puxou um gato da tulipa da barragem porque já tinham tentado falar diversas vezes com o almirante, mas sem sucesso. Essa era a norma no território. Todas as áreas tinham gato, fato que só será mudado com o início do fornecimento de energia elétrica pela Coelba em 2016, único serviço existente até os dias atuais na comunidade. O restante continua sendo feito a partir do improvisado e criatividade dos/as quilombolas-pescadores/as

Além da proibição do plantio, a Marinha proibiu também a pesca nos rios e na barragem. Logo quando entro à esquerda da barragem, no sentido do norte do território encontra-se um portão e logo depois uma placa da Marinha avisando que é proibida a utilização da barragem do Rio dos Macacos para a pesca e o banho. Existem dois grandes limites aqui, o primeiro é a portaria da Vila Militar que dá acesso ao Quilombo, o segundo é a limite ao acesso à barragem.

Apesar de toda a violência e tentativas de expulsão, os/as quilombolas-pescadores/as de Rio dos Macacos enfrentam com resistência quase 5 décadas e permanecem no território. Apesar de muitos terem sido expulsos, boa parte permanece e adquiriu habilidades para contornar os impedimentos realizados pela Marinha. Sendo assim, na tentativa de expulsar de vez os verdadeiros donos das terras, a Marinha do Brasil em 2009 impetra uma ação reivindicatória requerendo a desocupação da área militar situada no entorno da Vila Militar. Foi a primeira de 4 ações ajuizadas com o mesmo objetivo.

Em novembro de 2010 foi proferida a primeira decisão interlocutória determinando a desocupação do local, não sem resistência. Foi quando o Quilombo Rio dos Macacos assume com firmeza sua identidade quilombola afirmando seus habitantes estarem ali presentes antes da Marinha: “Nós somos os verdadeiros donos desse território. E se alguém tem que sair, são os navais”, afirma Seu Edgar.

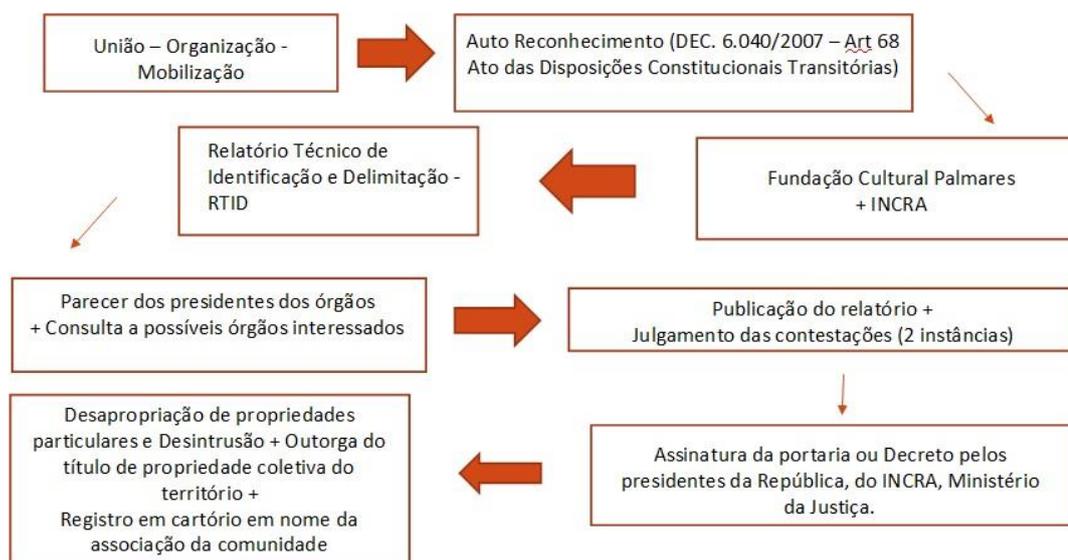
Devido à capacidade de organização e articulação, a comunidade consegue que a decisão seja suspensa e que comece o processo de afirmação de identidade e de disputa territorial, agora também no campo judicial.

Com a ameaça de perder seu modo de vida, a comunidade inicia um processo de mobilização pela permanência no território e em paralelo entra com o pedido de titulação da área, como prevê o artigo 68 da Constituição e garante a Convenção 169 da OIT e aciona a identidade quilombola.

No mês de setembro de 2011, após intensa mobilização comunitária, a Fundação Cultural Palmares certifica o Quilombo Rio dos Macacos como uma Comunidade Remanescente de Quilombo (CRQ) e em novembro do mesmo ano, o INCRA inicia a elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID). O RTID foi apresentado à comunidade em agosto de 2012 e delimitou o território quilombola em 301 hectares (mapa 17)²⁴. Apesar de elaborado, o RTID não foi publicado imediatamente pelo INCRA no Diário Oficial da União, travando o processo de regularização fundiária (gráfico 4).

24 Dos 301 Hectares 187, 0176 ha são de Floresta Ombrófila e, portando, submetidos a legislação específica.

Gráfico 4 — Sistematização do processo de regularização fundiária



Elaboração: Cordeiro, Paula Regina, 2014. Fonte: AATR, 2009

4.1 Negociações em torno do território

Com os impedimentos colocados à publicação do RTID tem-se início a mesa de negociação entre a Marinha do Brasil, a Secretaria Geral da Presidência da República, a Secretaria de Políticas para Promoção da Igualdade Racial (SEPPPIR), o Quilombo Rio dos Macacos e suas assessorias, contando com a mediação do Ministério Público Federal e da subprocuradora-geral da República, Deborah Duprat, no momento coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF. É necessário lembrar que a Câmara de Conciliação instalada foi fruto da insistência política dos quilombolas, que não aceitavam de forma alguma sua expulsão ou a “transferência da comunidade” para uma “área crua”, como afirma seu Joselito.

A primeira proposta feita pelo Estado à comunidade foi de 7,5 hectares. Esses se encontravam fora do território quilombola. Em dezembro de 2012, a Secretaria Geral da Presidência da República apresenta a “Proposta do Governo Federal para a Comunidade do “Rio dos Macacos”” e oferta de maneira oficial²⁵ 21 hectares para titulação da comunidade²⁶. Obviamente, diante da negação do território somadas a inviabilidade produtiva e organizativa

25 Ofício n. 299/2012/AE/SG/PR.

26 Já havia sido proposto antes a oferta de 7,5 hectares durante a primeira audiência pública envolvendo as partes.

da comunidade, as duas primeiras propostas do Governo Federal fossem prontamente recusadas pelo Quilombo, dando abertura então a novos processos de negociação.

Em março de 2013 o Comando do 2º Distrito Naval envia um ofício a Carlos Mário Guedes de Guedes, então presidente do INCRA, referente às informações solicitadas sobre a Vila Naval da Barragem. Segundo o Comando do 2º Distrito Naval o:

(...) Relatório Técnico de Identificação de Delimitação (RTID), elaborado nos autos do referido Processo Administrativo, delimitou como território quilombola o Tombo da VNB, área pertencente à União, afetada à Marinha do Brasil (MB), de importante interesse estratégico para esta Força. Dessa forma, cumpre demonstrar que o Tombo da VNB configura uma área de segurança nacional, devendo, portanto, serem adotadas as medidas cabíveis para garantir a sustentabilidade da suposta “comunidade quilombola”, conciliando os interesses do Estado, conforme preconizado no art. 11, do Decreto nº 4.887/2003 (MARINHA, 2013, p.1).

Apesar de expressar seu entendimento constitucional, a Marinha nesse documento, mas não só nele, questiona a identidade quilombola do grupo, o que fere o princípio da autoatribuição, expressando também o desejo de ver diminuída a comunidade e próprio texto constitucional. No decorrer do documento esse elemento aparece com mais força:

O que se percebe é que a certificação dos réus como comunidade remanescente de quilombo teve o escopo tentar reverter a situação processual, de modo a amenizar a representação judicial considerada deficiente, em razão da ausência de interposição de recurso da antecipação dos efeitos da tutela, o que tornou a decisão imutável. (MARINHA, 2013, p.4).

Em sequência afirma que “(...) o processo administrativo conduzido pela FCP contém, também, diversos vícios formais e materiais, que implicam na nulidade da certidão de autodefinição da “Comunidade Rio dos Macacos” e, por conseguinte, no processo administrativo instaurado pelo INCRA, para a delimitação e titulação do respectivo território” (MARINHA, 2013, p.4).

Em todo o ofício a Marinha tenta impor a visão de que há, por parte dos quilombolas, a tentativa de enganar o Estado e que as versões deles devem ser suprimidas. Segundo o ofício é dever do Estado “devolver” as terras da Marinha, “legítima dona”.

Segundo afirma o documento a área é estratégica por ser de segurança nacional, por abrigar a barragem de Rio dos Macacos, construída para abastecer a Base Naval Militar, segundo a Marinha do Brasil “A ocupação irregular se encontra distribuída desordenadamente

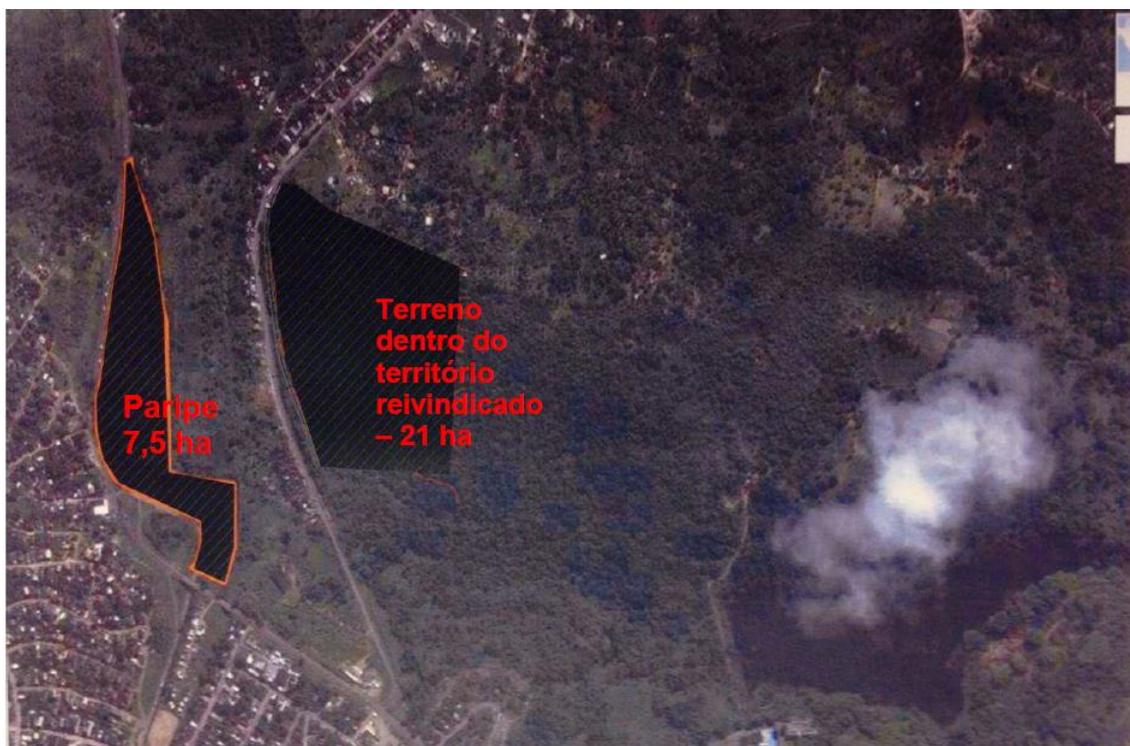
pelo entono da Barragem dos Macacos, que é abastecida por nascentes as quais se encontram ameaçadas em face das ações destrutivas dos ocupantes irregulares, que promovem desmatamentos, queimadas, uso irregular de recursos hídricos, emissão de dejetos e lixos” (MARINHA, 2013, p. 4).

Como percebe-se, a Marinha ataca a comunidade por dois caminhos: o primeiro é pela tentativa de descaracterizar essa enquanto comunidade quilombola, dizendo que os/as quilombolas estão se aproveitando da legislação vigente para fazer retroceder o processo judicial de desocupação em curso. O segundo caminho é o da criminalização desses a partir da legislação ambiental... Segundo a Marinha os quilombolas seriam responsáveis pela degradação ambiental e poluição das águas que abastecem a Barragem do Rio dos Macacos. O que a Marinha deixa de fora é que as áreas de maior degradação ambiental têm os dedos dos “navais”, incluindo aqui os dois únicos cursos hídricos que estão completamente poluídos e se encontram dentro da área da Vila Militar da Barragem, a saber: o trecho próximo à foz do Rio dos Macacos e o Rio do Grilo.

Em todo o documento a Marinha chama os quilombolas de Rio dos Macacos de “ocupantes irregulares”, mesmo que seus documentos (registros, cartográficos) afirmem a presença de população no território hoje que essa reivindica a propriedade. Por fim, afirma constantemente a necessidade de ponderar a exceção da legislação quilombola no caso em questão, já que “este Comando defende que deve prevalecer os interesses do Estado de manutenção da Área de Segurança, indispensáveis aos imperativos de Defesa Nacional, bem como de preservação de recursos hídricos da área invadida” (MARINHA, 2013, p.9).

Fato é que em outubro de 2013, as negociações continuam e o Governo Federal, através de uma nova audiência pública, fez a terceira proposta à comunidade, de 28,5 hectares. Essa proposta era a soma dos 7,5 ha e 21 ha oferecidos anteriormente e assim como as demais propostas, essa também não foi aceita, já que para a Associação de Moradores “torna inviáveis a sobrevivência e reprodução física, econômica e cultural dos quilombolas”. Cabe ressaltar que os remanescentes de quilombos têm como principal fonte de renda o cultivo da terra, a criação de pequenos animais, a pesca e o extrativismo, sendo inviável aglomerar quase 90 famílias em áreas tão reduzidas (figura 2).

Figura 2 — Propostas à Comunidade Quilombo Rio dos Macacos



Fonte: BRASIL, 2014.

Nesse momento, a comunidade consegue manter as negociações, mas apesar do aparente e relativo avanço institucional e prático, tanto na mediação, quanto na tentativa de se chegar ao fim do conflito, em janeiro de 2014, duas lideranças da comunidade foram agredidas, fortemente espancadas e torturadas pela Marinha do Brasil (através de alguns de seus membros, devidamente fardados e em seus postos de trabalho), no momento em que saíam do território pela principal via existente: a portaria da Vila Naval. Rose Meire²⁷ tinha saído com seu irmão Ednei para ir matricular suas filhas na escola, ambas menores de idade quando os navais tentaram impedir tanto a saída quanto o retorno à comunidade. O fato fora registrado por câmeras do circuito interno de segurança dessa guarita e divulgado em grandes veículos da imprensa²⁸.

Após as violências, o fato foi denunciado e navais que agrediram os irmãos estão soltos e continuam a rondar as casas armados durante a noite. Houve reunião na Polícia Federal para

27 Rose Meire é uma das principais lideranças da luta do Quilombo Rio dos Macacos. Ela não pode sair sozinha, pois já foi ameaçada de morte diversas vezes.

28 Notícia da Folha de São Paulo “Em vídeo, militares agridem líder quilombola que pediu ajuda a Dilma” <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/02/1411074-em-video-militares-agridem-lider-quilombola-que-pediu-ajuda-a-dilma.shtml>

a conciliação entre a Marinha e a Comunidade. A comunidade negou a conciliação, porém até hoje os fuzileiros não foram julgados.

As violências da Marinha contra a comunidade de Rio dos Macacos não se encerram no momento em que essa começa a garantir e disputar seus direitos territoriais. Essa violência segue e em todos os momentos em que a Marinha esteve presente negligenciou esses problemas como sendo ocasionados por “pessoas que não representam a instituição”.

Essas violências são constantes na comunidade e apesar de aparecer com menos voracidade, quem convive cotidianamente percebe o clima de animosidade e de restrição no Quilombo. Durante essa pesquisa fui barrada inúmeras vezes, sendo liberada apenas após a presença de alguém da comunidade, esse clima gera conflitos em diversas escalas cotidianamente.

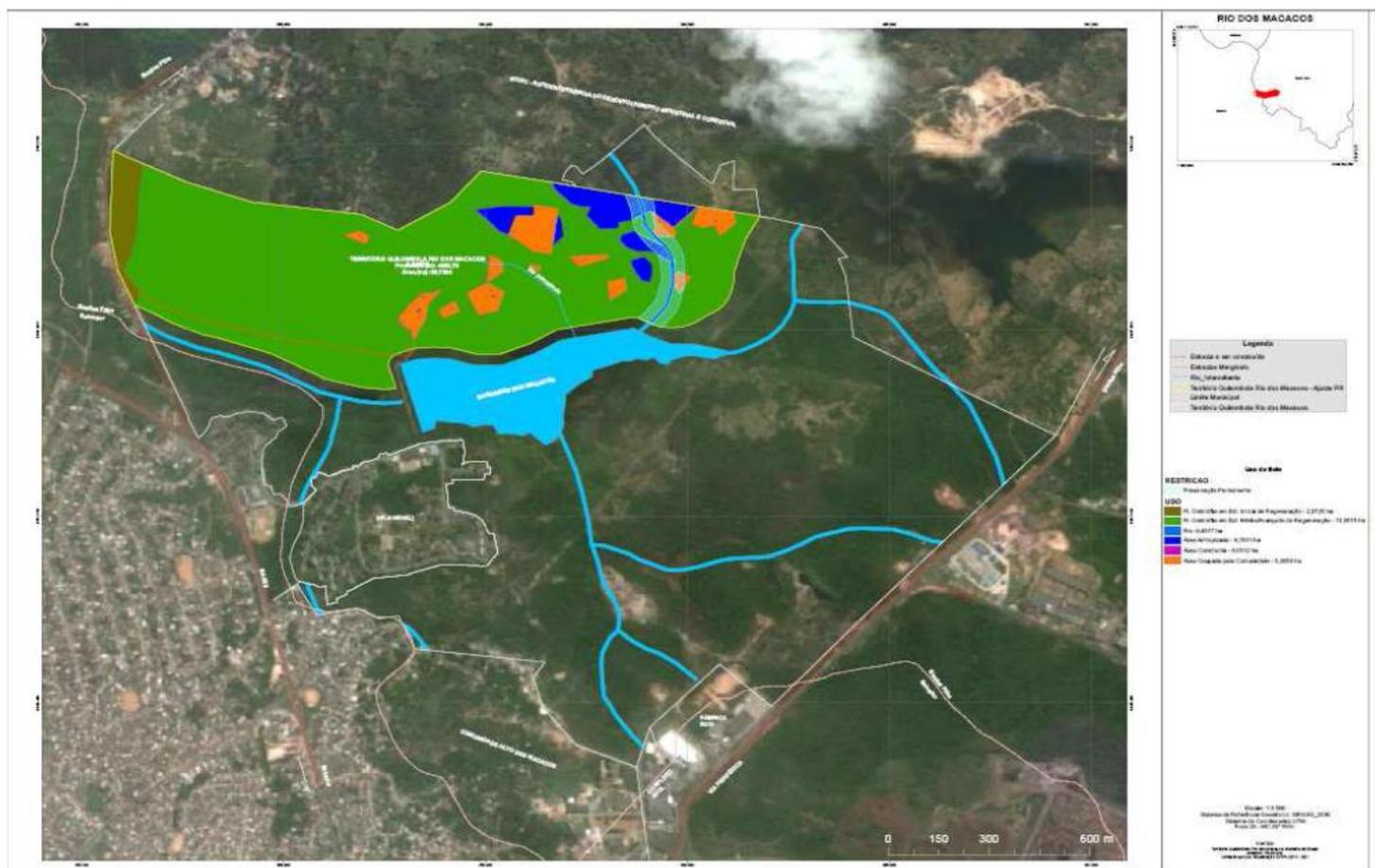
Para além da discussão referente ao território em si, devido a pressões sociais, em novembro de 2013, fora autorizada a construção e reforma de 19 casas, a serem realizadas pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Bahia (SEDUR), das quais 9 seriam derrubadas e reconstruídas, 5 sofreriam reparos e nas outras 5 estudos maiores deveriam ser feitos²⁹. Até hoje a reforma e construção de novas moradias não foram executadas. É um grave problema para a permanência de Rio dos Macacos no território, já que após a chegada da Marinha, era proibida a construção e reforma das casas.

Após nova onda de mobilização social, no mês em que ocorreu o recente episódio de agressão, foi autorizada a construção da estrada própria, bem como a construção do centro comunitário para os quilombolas. Assim como as promessas anteriores essas não foram cumpridas e até o presente momento os quilombolas passam por todo o tipo de privações no que concerne à entrada e saída de visitantes e moradores. Em março de 2014, o Governo Federal apresentou a quarta proposta para o “Ordenamento fundiário do território quilombola Rio dos Macacos”, oferecendo 86 hectares (mapa 18). Junto a essa proposta, foram listadas iniciativas do governo para garantir direitos fundamentais à comunidade.³⁰

29 Ofício n. 13629/GABINETE DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA.

30 Essa promessa já foi realizada diversas vezes a comunidade. Assim como diversas outras que não foram executadas.

Mapa 18 — Proposta de 86 hectares à Comunidade Quilombo Rio dos Macacos

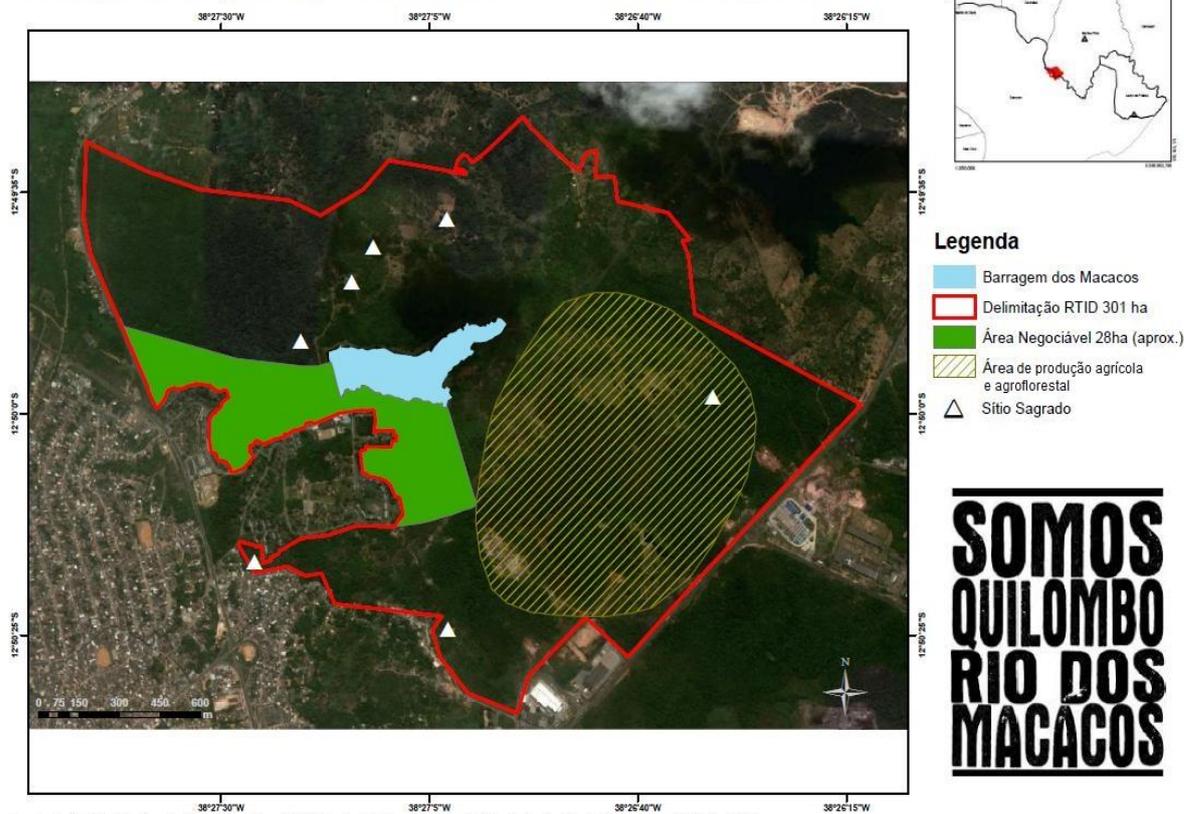


Fonte: INCRA, 2014.

Em 6 de maio de 2014, a Associação de Moradores do Quilombo Rio dos Macacos apresenta a primeira proposta (mapa 19, fotografia 66). A “contraproposta” apresentada pelos quilombolas se insere no contexto de negação da proposta de 86 hectares apresentada anteriormente. O elemento principal de divergência com esta proposta é a negação dos cursos hídricos: o único curso hídrico que ficaria no interior da comunidade é intermitente e insuficiente para manutenção dos hábitos e modo de vida de uma comunidade pesqueira. Outro elemento negativo foi o impedimento do acesso à barragem para uso da comunidade, além da desarticulação com a parte sul do território.

Mapa 19 — Contra-Proposta Quilombo Rio dos Macacos

Contra-Proposta Quilombo Rio dos Macacos



Fonte: Relatório Técnico de Identificação e Delimitação da Comunidade Quilombola de Rio de Macacos, INCRA, 2012.

Elaboração: Cordeiro, Paula Regina; Figueirêdo, Luana. 2014.

Fotografia 67 — Dona Olinda apresenta a contraproposta



Comentário: A fotografia mostra Dona Olinda fazendo a contextualização do histórico da perda territorial da comunidade para posteriormente apresentar a contraproposta. Fonte: Acervo Próprio.

A contraproposta apresentada pela Comunidade tinha como princípio o compartilhamento da barragem, a preservação dos sítios sagrados (Gameleiras e locais de arrego de oferenda) e a consolidação de área de produção agrícola e agroflorestal. A área negociada pela comunidade é a de 28 hectares para Marinha do Brasil, dos 301 hectares. Disto restariam para o uso, ocupação e desenvolvimento dos quilombolas 273 hectares. Em 6 de junho de 2014, após apresentação da contraproposta por Rose Meire e Dona Olinda, ao contrário do que se esperava, não houveram questionamentos sobre a delimitação: a fala dos quilombolas gerou desconforto nos órgãos públicos seguido da indiferença destes. Na ocasião, “Seu Wiliam” lembrou que mesmo com o andar das negociações, eles (os quilombolas) estavam sofrendo ameaça de remoção por conta do processo judicial de desapropriação ainda em curso. Nesse sentido, a subprocuradora-geral da República, Deborah Duprat, afirmou que a continuação desse processo inviabiliza as negociações, pois os quilombolas se sentem pressionados para negociar. Após essa declaração, a comunidade pede a suspensão da audiência pública.

Após a suspensão da audiência, o governo federal apresentou³¹ (fotografia 67) o que seria a quinta proposta à comunidade. O diferencial da proposta apresentada anteriormente é que além dos 86 hectares ao norte da barragem, haveria a inclusão de 6 hectares ao sul da Vila Naval, com mais 12 hectares do terreno da SUDIC (ao norte da barragem), totalizando uma área de 104 hectares (mapa 20).

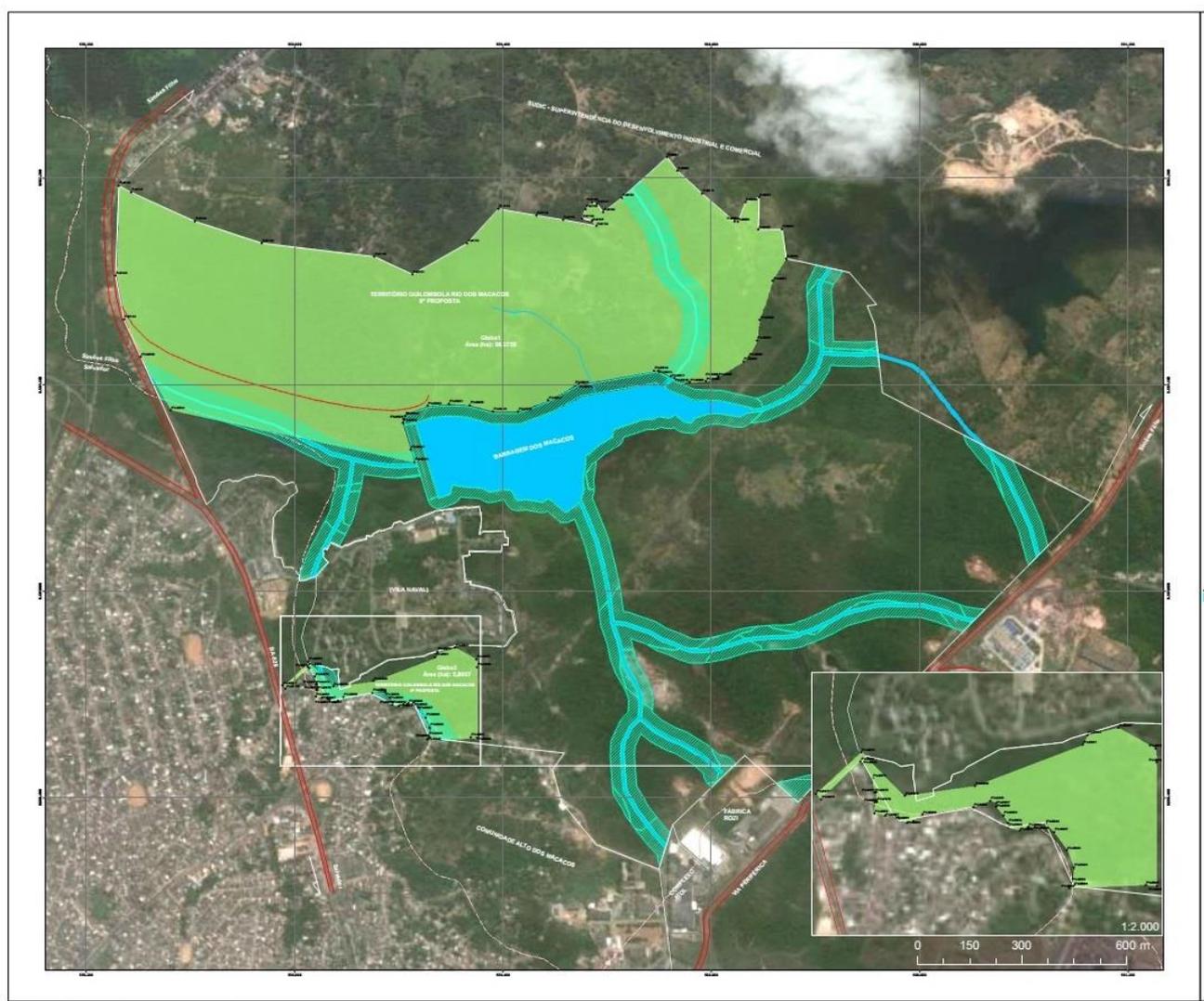
31 A proposta não foi apresentada oficialmente, pois Deborah Duprat suspendeu a Audiência Pública devido à ameaça de desapropriação sofrida pela comunidade.

Fotografia 68 — Proposta dos 104 hectares



Fonte: Acervo Próprio.

Mapa 20 — 104 hectares



Fonte: INCRA.

A comunidade novamente rejeitou a proposta, já que essa mantém os aspectos básicos da anterior: a negação dos recursos hídricos e do uso compartilhado da barragem; assim como sugere uma divisão do território quilombola, propondo dois “núcleos quilombolas”.

De acordo com o MPF/BA³², o advogado Bruno Cardoso, da Advocacia-Geral da União, “comprometeu-se a interpor recursos pedindo a suspensão do processo judicial travado entre a Marinha e a comunidade” e também contra a liminar que impede a reforma das casas da comunidade.

32 Notícia disponível em R7 Notícias: <http://noticias.r7.com/bahia/rio-dos-macacos-mpf-defende-suspensao-de-processo-contr-quilombolas-07052014>

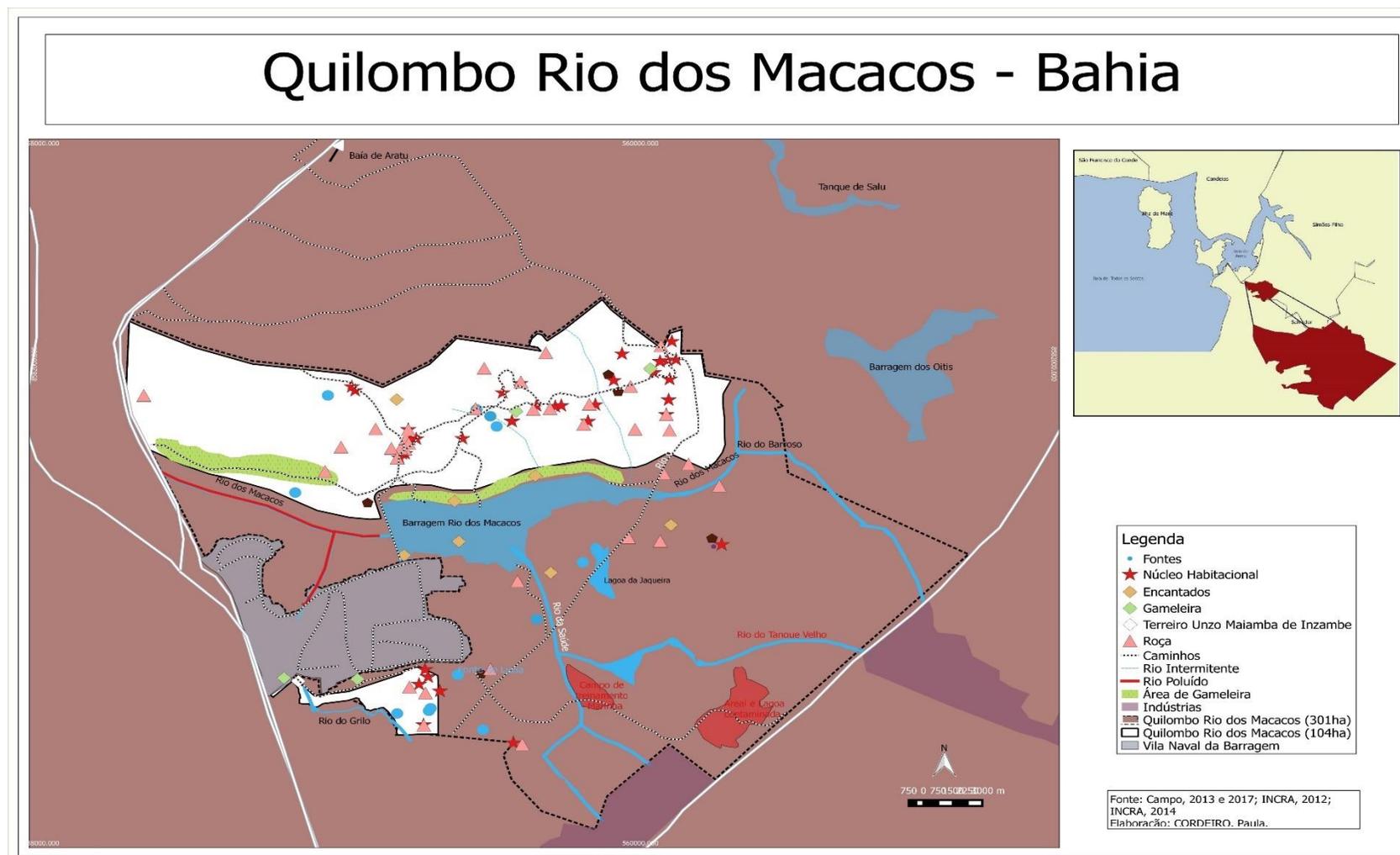
Porém, após audiência pública, a nota oficial do Governo Federal, através do Ministro Gilberto Carvalho, afirma que: "não havendo o acordo, não há muito o que fazer, porque a Marinha não pode retirar a ação que move na Justiça, para reintegrar aquela área" (BRASIL, 2014). Ainda segundo o ministro, "o Governo Federal ainda está aberto a retomar as negociações, desde que os quilombolas revejam sua posição e aceitem a delimitação apresentada na reunião, uma vez que ela contempla os interesses dos diversos órgãos federais envolvidos na questão". (BRASIL, 2014).

Ao fim da audiência, o MPF exige que o RTID seja publicado pelo INCRA no prazo de 30 dias. Após recorrer aos prazos estabelecidos em agosto de 2014 o INCRA publica o RTID porém, ao invés dos 301 ha identificados e delimitados, há a publicação de 104 ha, conforme a última proposta "apresentada" pela Presidência da República. Me assusta muito o autoritarismo como o processo foi conduzido pelos órgãos de estado. Em reunião posterior com o INCRA e comunidades quilombolas, foram levantadas as questões referentes à publicação de Rio dos Macacos. O superintendente regional do INCRA na Bahia, Luiz Gugé Fernandes afirmou que, por se tratar de uma ordem do INCRA nacional essa era a publicação oficial do Rio dos Macacos e a proposta final do Governo Federal.

O autoritarismo com que o governo delimitou o território quilombola de Rio dos Macacos cria um precedente para a regularização de outras comunidades quilombolas no Brasil, principalmente as em conflito com as forças armadas – como Alcântara e Marambaia. Esse procedimento segundo o INCRA "reconhece uma área enquanto legítima dos quilombolas, porém a regularização só deverá acontecer onde os 'interesses do Estado' não são ameaçados", conforme exigiu a Marinha em 2012... Seguindo os procedimentos para a regularização fundiária, em novembro de 2015 foi publicada a Portaria nº 623 de reconhecimento do território quilombola.

Se a delimitação anterior de 301 hectares resguardava os quilombolas e reconhecia como território quilombola as áreas de terra e água, a de 104 ha desconsidera por completo a característica pesqueira dessa comunidade. O mapa (mapa 21) abaixo serve de base para a compreensão de qual território foi destinado à regularização pelo Governo Federal.

Mapa 21 — Quilombo Rio dos Macacos – 104 ha



O mapa acima demonstra que o projeto de 104 ha intensifica a fragmentação do território. Desde a chegada da Marinha o território quilombola-pesqueiro de Rio dos Macacos foi comprometido, mas com a possibilidade de regularizar apenas os 104 ha, o território será dividido em duas glebas sem continuidade e articulação territorial: a primeira, localizada na área norte-noroeste do território, possui 98,2755 ha; a segunda possui 5,8057 ha e está localizada a sudoeste. A princípio essa proposta ignora e desrespeita a decisão quilombola contrária a fragmentação territorial. Não se trata apenas da questão quantitativa do território, mas também das questões culturais e identitárias: a existência de um território contínuo no Quilombo – “Um Quilombo só”, é condição necessária para a sua reprodução.

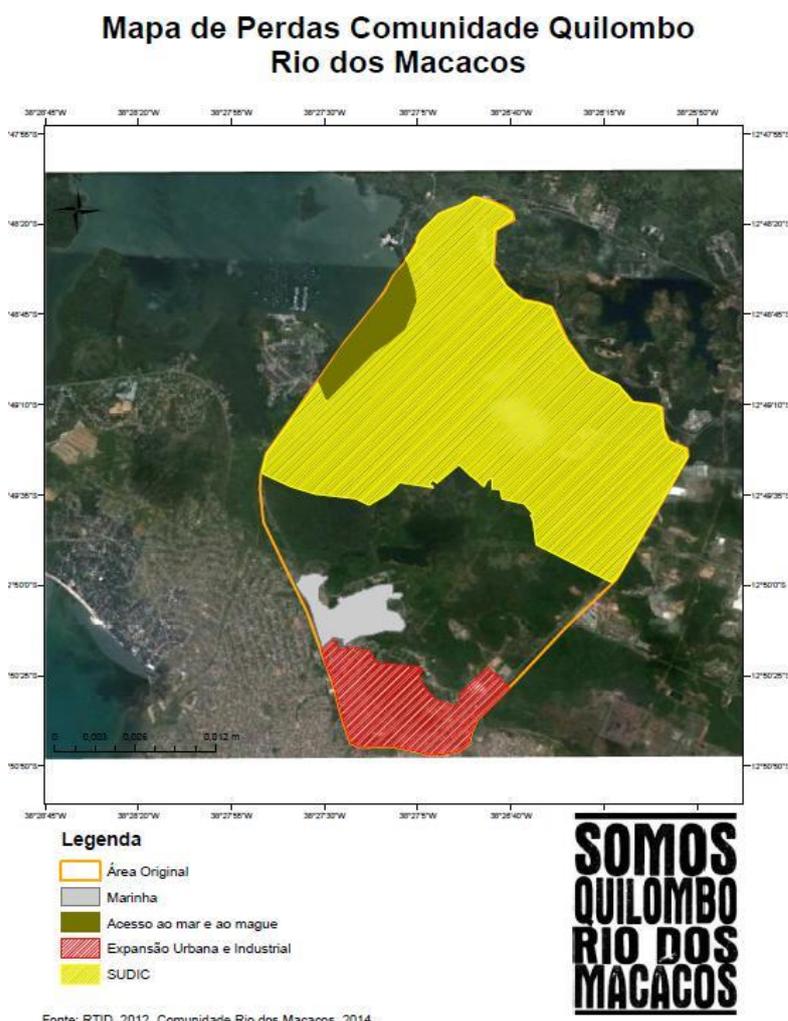
A fragmentação desencadeará um processo de fratura ou quebra, o território que era um se transformará em dois fragmentos, são duas partes quebradas, isoladas, desunidas, desconectada. Uma parte não se mantém sem a outra, sem as outras. Aqui a fragmentação terá relação direta com a destruição da unidade (CASTRO, 2013). Os 104 ha foi nitidamente demarcado considerando apenas as moradias: o modo de vida e as formas de trabalho foram desconsiderado. Mesmo se pensarmos na moradias, alguns núcleos habitacionais ficaram de fora do limite de 104 ha.

São quase 90 famílias vivendo no território: como será possível abarcar essa quantidade de famílias nesse número reduzido de hectares? Dos 104 hectares ficam de fora as áreas de extrativismo e todos os cursos hídricos permanentes, além das fontes sagradas. Do ponto de vista técnico essa regularização fere ainda o princípio do módulo fiscal. O “Módulo Fiscal (MF) é uma unidade de medida agrária que representa a área mínima necessária para as propriedades rurais poderem ser consideradas economicamente viáveis” (BRASIL, 2012a). No Brasil o tamanho do módulo fiscal varia de 5 a 110 hectares conforme o município. A definição do módulo fiscal leva em consideração o tipo de exploração predominante no município; a renda obtida com a exploração predominante; outras explorações existentes no município que, embora não predominantes, fossem expressivas em função da renda ou da área utilizada e o conceito de propriedade familiar (conforme BRASIL, 2006).

No município de Simões Filho, o módulo fiscal é de 7 ha, significando que para que o Quilombo Rio dos Macacos continue sendo economicamente viável é necessário a destinação de um território de aproximadamente 595 hectares. Ao disputar 301 hectares os quilombolas-pescadores já abrem mão de boa parte do seu território tradicional (mapa 22), mas com a regularização de apenas 104 hectares, o Governo Federal inviabiliza a sustentabilidade dessa

comunidade, chegando a comprometer suas características rurais, já que sem o acesso à água não há o desenvolvimento da agricultura e sem o acesso às áreas de mata, o extrativismo fica inviabilizado.

Mapa 22 — Mapa de Perdas Comunidade Quilombo Rio dos Macacos



Elaboração Própria

Ao negar o acesso e uso compartilhado da barragem do Rio dos Macacos, tão presente na memória dos/as quilombolas-pescadores/as, não só a agricultura e o abastecimento são comprometidos, a pesca artesanal, uma das principais fontes de alimentação da comunidade, fica também comprometida. Esse ponto é alvo de intensa disputa. Se a comunidade necessita do acesso aos rios para a sobrevivência, a Marinha afirma ser essa barragem estratégica e de segurança nacional, já que abastece a 2ª maior base militar do país.

No mês de fevereiro de 2018 foi realizada nova audiência pública (fotografia 68), 6 anos após a elaboração do RTID para discutir a situação da regularização fundiária do quilombo Rio dos Macacos e o acesso às políticas públicas, negado até então. A Audiência Pública teve como principais pontos abordados (I) a titulação definitiva do território quilombola, (II) o acesso e uso compartilhado da água da barragem do Rio dos Macacos, (III) o acesso e a garantia de políticas públicas, dentre elas o acesso à água canalizada, a construção e reforma das habitações e a construção de estradas e caminhos independentes à portaria da Vila Naval da Marinha.

Fotografia 69 — Audiência Pública



Fonte: Acervo Nova Cartografia Social, 2018.

A audiência contou com a presença do vice-procurador-geral da República, Luciano Mariz Maia (atual coordenador da 6ª câmara), contou ainda com a presença também de representantes do Conselho Nacional de Direitos Humanos, da Defensoria Pública da Bahia, da Associação dos/as Advogados/as de Trabalhadores Rurais (AATR) e de Universidades.

Sem dúvida o ponto mais controverso foi o uso compartilhado da Barragem do Rio dos Macacos entre os/as quilombolas-pescadores/as. No início da audiência o Comandante do 2º Distrito Naval foi o primeiro a falar e admitiu a possibilidade do uso compartilhado do Rio dos Macacos, porém afirmou que um muro deverá ser construído, cercando completamente a barragem. Nesse caso o acesso se daria através de portão, na qual apenas quem possuíse o Registro Geral da Pesca teria acesso, no caso das pessoas que utilizam a barragem para rituais religiosos, essa pessoa igualmente deveria comprovar o uso e sua prática religiosa. Na proposta esse cadastro dos “usuários do Rio dos Macacos” seria realizado pela própria Marinha do Brasil. Nas palavras do Comandante:

Eu tenho a autorização pelo meu Almirante de efetuar uma proposta de utilização, de certo modo compartilhado, colocando um portão efetivamente próximo da barragem, depois do muro já construído e com a segurança necessária para todo o pessoal das 514 residências existentes dentro da Vila Naval da Barragem (...) Eu li que a demanda da Comunidade Rio dos Macacos pela barragem é acesso à água para a pesca e acesso à água para os ritos de matrizes afrodescendentes. Aquelas pessoas que tiverem efetivamente um cadastro de alguma entidade de pesca e apresentarem essa documentação poderão ter acesso, desde que efetivamente sejam encaminhadas, do mesmo modo para os ritos de matrizes africanas.

Essa proposta apresenta pelo menos três problemas principais: o primeiro deles é a imposição de uma restrição, o portão representa outras restrições impostas pela Marinha outrora, o que impossibilita a utilização independente e autônoma dos/as quilombolas-pescadores/as ao Rio, necessário para a manutenção do modo de vida tradicional. O segundo problema é que boa parte dos/as pescadores/as não possui o RGP, pois a política da pesca, como demonstrado no capítulo 3, enfrenta sérios problemas e há mais de 2 anos os/as pescadores/as deram entrada na solicitação e não tiveram retorno. O terceiro problema é que não existe uma carteira ou formas de comprovar a religiosidade. Esse é um direito constitucional e todas as pessoas têm o direito de exercer de forma livre.

Após a fala do Comandante, Rose Meire, liderança da Comunidade, faz uma fala avaliando a proposta colocada pela Marinha:

Boa tarde a todos e a todas, primeiramente os mais velhos. Assim, escutar uma fala que já aconteceu quando eu tinha a idade de 7 anos, se repetir nessa mesa com meus 39 anos. É difícil doutor Luciano escutar essas coisas por que eu sou uma das pessoas que sabe a dor da perda em questão de violência, em questão do Governo Federal, da Marinha de guerra do Brasil. E infelizmente tem alguns militares que usam essa farda para destruir a nação, porque eu sou a nação. Então assim, é difícil ouvir essa fala em questão de portão que já aconteceu de ter um portão em cima da barragem, retirando a inda e a vinda da comunidade, retirando todos os direitos que a comunidade tem, com dois homens com fuzis na mão, espancando criança, idoso, adolescente e todas as gerações. Eu sou uma dessas crianças que foi espancada ali. (...)
A gente sabe, a Marinha de guerra do Brasil sabe o que acontece lá dentro do quilombo em questão das violências. Então assim, a gente não pode permitir esse portão, para que mulheres sejam estupradas como já aconteceu ali em cima e vários tipos de violência aconteceu ali porque a gente ia pegar água. A gente não pode aceitar em questão daquele muro que vai destruir a nossa comunidade, as nossas vidas. A gente não quer o domínio da barragem, a gente quer o uso compartilhado da água.

A dor pôde ser sentida nas palavras de Rose Meire, quando essa afirma que um novo portão faz sua memória remeter a diversos acontecimentos violentos, incluindo contra seu próprio corpo. Durante esses anos eu consigo apontar 4 processos violentos desencadeados por causa das proibições de acesso. O primeiro foi o episódio já descrito aqui, em 2014 no portão da Vila Naval quando os/as quilombolas tentavam entrar no território. O segundo em 2015 quando Evanildo de 17 anos foi brutalmente agredido pelos fuzileiros navais, esse fato também ocorreu quando o jovem e sua família estavam entrando pela portaria principal da Vila Naval³³. Em 2017, estudantes e professoras/es da Universidade Federal do Recôncavo Baiano são barrados/as também na portaria da Vila Naval, o impedimento gerou o protesto dos/as quilombolas que tinham se preparado para receber a visita. Seu Raimundo afirma que seu carro foi multado 2 vezes pela polícia militar a mando da Marinha, mesmo estando seu carro parado, afirma Raimundo que possui a certeza que as multas “foram uma retaliação pela nossa manifestação”. O último episódio de grande impacto foi em 2018, quando a Marinha fecha um acesso à água da comunidade, deixando os quilombolas e pescadores sem acesso à água. O ato foi gerado após os/as pescadores/as terem colocado uma rede de pesca no dia anterior.

Em tom de exaustão ela afirma “A gente não quer o domínio da barragem, a gente quer o uso compartilhado da água”. O fato é que se o território tradicional não for preservado essa comunidade perderá suas características rurais e suas fronteiras serão invadidas pela expansão do urbano e, como consequência haverá a favelização desta.

Outro ponto importante tocado pela liderança foi a necessidade da construção de acesso independente dos quilombolas, através do término da construção da estrada. A estrada é um ponto importante para a resolução de conflitos entre a Marinha e o Quilombo Rio dos Macacos na perspectiva de Rose. Com o acesso restrito à portaria principal da Vila Militar, os quilombolas têm acesso controlado, através de cadastro realizado pela Marinha, sendo impedidos de receber visitas não autorizadas pela Marinha. Esse acesso foi e é local de diversos tipos de violência, marcando uma postura autoritária por parte da Marinha. O caminho da estrada foi aberto em 2017 pelo exército, falta agora os processos de terraplanagem e de asfaltamento, porém, a construção da estrada foi barrada pela Marinha do Brasil.

O Comandante da Marinha afirmou que levaria a proposta de uso compartilhado e autônomo para os superiores, pois não tinha permissão para aceitar a proposta realizada pelos

33 Ver notícia em: <https://www.ibahia.com/salvador/detalhe/noticia/adolescente-do-quilombo-rio-dos-macacos-e-agredido-por-militares/>

representantes da comunidade quilombola. O INCRA, através do Coordenador-Geral de Regularização de Territórios Quilombolas, Antônio Oliveira Santos, reconheceu não haver nenhum impedimento à regularização efetiva do território de 104 hectares. Nesse sentido, se comprometeu em realizar ações para a finalização do processo de regularização do território.

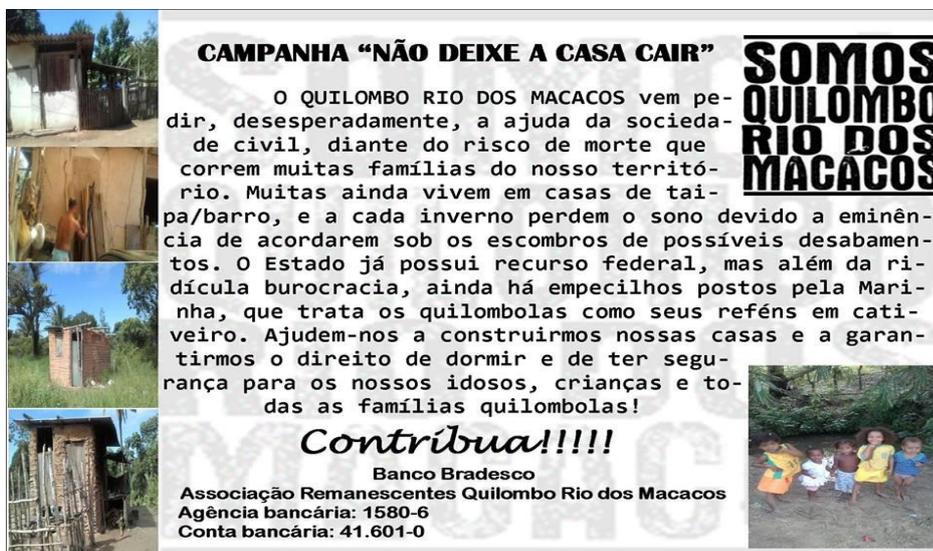
A Secretaria de Promoção da Igualdade Racial do Estado da Bahia – SEPRMI –, bem como a Empresa Baiana de Águas – Embasa –, afirmam que estão esperando a retirada da proibição de acesso e liberação do ingresso de materiais para viabilizar as políticas públicas, principalmente a reforma e construções de habitações e a instalação de água encanada e de saneamento básico no quilombo.

O vice-procurador-geral da República, Luciano Mariz Maia, se retirou da audiência antes dessa findar. Após algum tempo o Comandante do 2º Distrito Naval também o fez e informou que o início das obras – de habitação, abastecimento de água e saneamento básico – está condicionadas a construção de estradas independentes e essa construção estaria condicionado à construção do muro na barragem do Rio dos Macacos.

Após outra audiência, o futuro do Quilombo Rio dos Macacos é incerto. A Marinha já começou a construir o muro em torno da barragem, enfrentando resistência direta dos/as quilombolas-pescadores/as, o processo de regularização fundiária ainda não foi concluído e nenhuma política pública foi obtida até o presente momento. Em relação às habitações, o Quilombo está realizando a campanha “Não deixe a casa cair”³⁴ (figura 3) a fim de conseguir recursos para a reforma das casas que estão em condições precárias e ameaçando a vida de seus habitantes.

34 O jornal Café Preto elaborou uma série de vídeos com o Quilombo para divulgação da campanha. Os vídeos estão disponíveis no canal do youtube do jornal.

Figura 3 — Campanha não deixe a casa cair



CAMPANHA “NÃO DEIXE A CASA CAIR”

O QUILOMBO RIO DOS MACACOS vem pedir, desesperadamente, a ajuda da sociedade civil, diante do risco de morte que correm muitas famílias do nosso território. Muitas ainda vivem em casas de taipa/barro, e a cada inverno perdem o sono devido a eminência de acordarem sob os escombros de possíveis desabamentos. O Estado já possui recurso federal, mas além da ridícula burocracia, ainda há empecilhos postos pela Marinha, que trata os quilombolas como seus reféns em cativeiro. Ajudem-nos a construirmos nossas casas e a garantirmos o direito de dormir e de ter segurança para os nossos idosos, crianças e todas as famílias quilombolas!

SOMOS QUILOMBO RIO DOS MACACOS

Contribua!!!!

Banco Bradesco
Associação Remanescentes Quilombo Rio dos Macacos
Agência bancária: 1580-6
Conta bancária: 41.601-0

Fonte: Somos quilombos Rio dos Macacos

O Quilombo continua sua luta pelo acesso à água e ao seu território tradicional (fotografia 69).

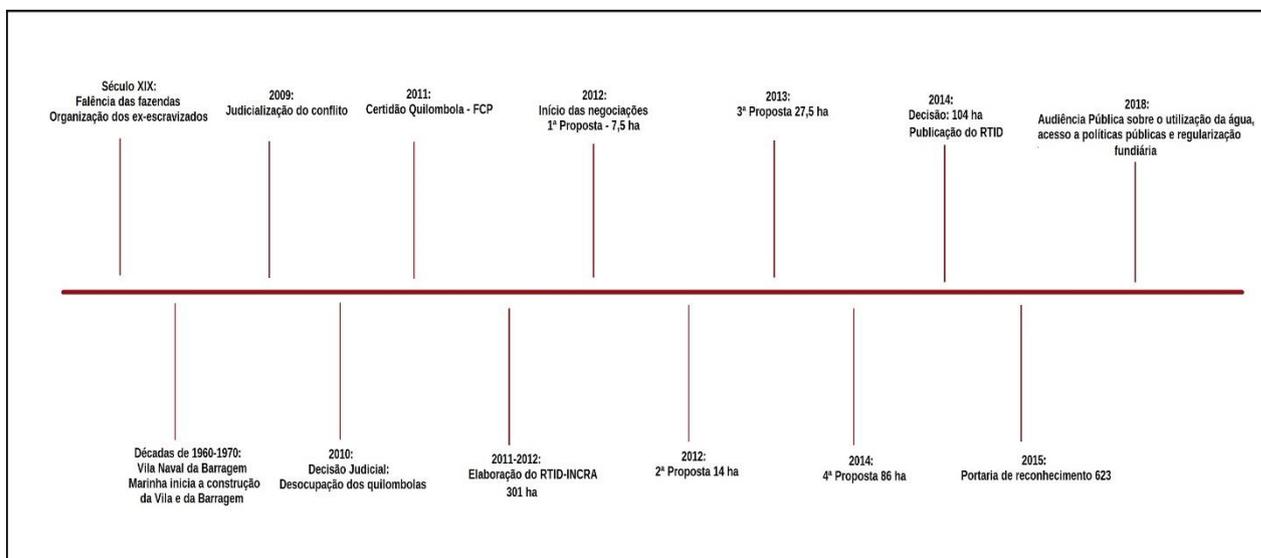
Fotografia 70 — Mobilização do Quilombo no Fórum Alternativo Mundial da Água



Fonte: Somos quilombo Rio dos Macacos, 2018

O processo vivenciado pelo Quilombo Rio dos Macacos até o momento pode ser sintetizado no gráfico 5.

Gráfico 5 — Sistematização do conflito no Quilombo Rio dos Macacos



Elaboração própria

Nota-se que o conflito territorial aqui estabelecido apresenta duas compreensões sobre a mesma porção do espaço. A Marinha do Brasil afirma esse território, principalmente a barragem de Rio dos Macacos, como indispensável por ser de segurança nacional, exigindo o total controle sobre o Rio dos Macacos. A todo o momento, ela apresenta os gastos com a manutenção dessa barragem e afirma ser essa fundamental para abastecer a Base Militar em São Tomé de Paripe. O discurso da Marinha é construído a partir da probabilidade de que caso ocorra uma guerra ou haja escassez de água, os militares terão a sua disposição a barragem de Rio dos Macacos. Esse discurso militar transmite o sentimento de medo e esse medo de uma guerra, da falta d'água faz com que sejam justificadas todas as atrocidades cometidas por quase cinco décadas.

Do outro lado, temos os/as quilombolas-pescadores/as que reivindicam o seu território tradicional, a partir das necessidades presentes e futuras. Aqui o território é indispensável para a manutenção da vida, nos sentidos materiais e imateriais. A preservação da natureza, bem como dos sítios sagrados. Dona Olinda diz que é pela honra daqueles/as que sofreram nessas terras na mão da Marinha que ela luta e sonha em construir um quilombo bonito e alegre como o narrado por sua mãe, Dona Maria.

6 Os conflitos estão no nosso cotidiano

O processo de transformação na paisagem costeira da BTS, nos moldes estruturais como conhecemos hoje, inicia-se em meados da década de 1960, com a implantação do Centro Industrial de Aratu-CIA. Segundo Brandão (2007, p.55), o CIA surge como uma tentativa de “(...) atrair investimentos beneficiados pelos incentivos fiscais administrados pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – a SUDENE e reforçados pelo Governo do Estado.” (BRANDÃO, 2007, p.55). Ainda segundo Maria Azevedo Brandão (2007, p.55), os investimentos não vieram e o intento do desenvolvimento da indústria não se deu como esperado, porém o Porto de Aratu, criado na ocasião, conseguiu crescer e atrair investimentos.

A partir da década de 1970, cria-se a Região Metropolitana de Salvador (RMS), enquanto região administrativa e de planejamento, consolidando a separação de Salvador do Recôncavo baiano. As ilhas da baía e os municípios vizinhos a Salvador foram incorporados à Região Metropolitana de Salvador, que atualmente conta com treze municípios, incluindo a capital baiana. Posteriormente criou-se no Recôncavo Norte “o Complexo Petroquímico de Camaçari – COPEC (1971), a nordeste do CIA, sem um verdadeiro cuidado relativo à cultura, ao meio ambiente e às potencialidades econômicas dessa sub-região” (BRANDÃO, 2007, p.55).

Como consequência a área institucional do Centro Industrial de Aratu passou a:

(...) bloquear os caminhos à beira-mar entre Salvador e seu Recôncavo e um enclave de mais de 300 km² referente ao Complexo Petroquímico contém um insólito sanduíche composto pela implantação do segundo complexo petroquímico do país entre as sedes dos municípios de Camaçari e de Dias d’Avila – antiga estância hidromineral. (BRANDÃO, 2007, p.55).

A partir do século XX tem-se, portanto, a instalação de empreendimentos navais e *offshore* no espaço costeiro da Baía de Todos os Santos. O espaço costeiro é aqui entendido como “uma zona de contato entre dois grandes conjuntos: os continentes e os mares, as áreas onde os homens moram e trabalham e as áreas onde eles se deslocam e trabalham também.” (PROST, 2016, p.51). O espaço costeiro conhece atividades e usos que lhe são próprias: “A localização litorânea possui uma série de atributos singulares que vão qualificá-la como uma situação geográfica ímpar” (MORAES, 2007, p.31). Atributos que vão desde a raridade dos

terrenos próximos ao mar, em relação ao conjunto de terras emersas ao ponto de vista da biodiversidade e em termos da circulação e fluxos oceânicos no mundo contemporâneo (MORAES, 2007).

Com a chegada dos empreendimentos industriais navais, as comunidades pesqueiras do nordeste da BTS tiveram seus territórios e modos de vida modificados. O acesso ao território pesqueiro fora drasticamente modificado, seja pela destruição do manguezal para implantação dos empreendimentos, pela poluição química e extinção da flora e fauna terrestre e marinha, seja pela proibição do acesso a áreas extrativistas e sagradas tradicionais.

Os empreendimentos instalados no nordeste da BTS formam um complexo industrial-portuário no qual estão previstos desde a extração, estocagem, beneficiamento e refino de petróleo, gás e demais componentes químicos, até confecção e reforma de embarcações, estando incluso também iates e marinas para o turismo local. No mapa abaixo se pode perceber a espacialização dos empreendimentos, bem como das comunidades, espacializando dessa forma os conflitos do nordeste da BTS.

vidas dos pescadores e pescadoras e estão sendo visibilizados pelos quilombolas-pescadores que através da resistência se afirmam no território.

Quadro 4 — Conflitos no nordeste da Baía de Todos os Santos

Comunidade	Auto-identificação	Conflito
Passagem dos Teixeiras	Comunidade Negra pesqueira	Conflito com portos, indústria naval e química. Degradação ambiental. Poluição química. Privatização de território tradicional.
Rio dos Macacos	Comunidade Negra Quilombola e pesqueira	Conflito com a Marinha do Brasil. Privatização de território tradicional. Degradação ambiental. Proibição produtiva e de moradia. Violências.
Santa Luzia	Comunidade Negra pesqueira	Conflito com indústria química. Risco de desapropriação. Degradação ambiental. Privatização de território tradicional. Poluição química. Principal conflito: Sibra – Vale Gerdal. Petrobras.
São Raimundo/Aratu	Comunidade Negra pesqueira	Conflito com indústria naval, portos e turismo. Degradação ambiental. Poluição química Privatização de território tradicional. Principal conflito: Marinas, construção de estaleiros.

Fonte: Campo, 2013-2017.

Elaboração: CORDEIRO, Paula Regina.

Esses conflitos na BTS são parte do mesmo processo desencadeado pela ação do capital e do Estado, ao possuir como plano de fundo o ideário de desenvolvimento e o racismo, os quais consideram o modo de vida tradicional das comunidades como atrasado e passível de subjugação. A comunidade quilombola-pesqueira de Rio dos Macacos é prova cabal disso. Em todo processo de negociações e definições do território a barragem do Rio dos Macacos e, portanto, os rios que abastecem-na, foram considerados como indispensáveis para a Marinha, enquanto os interesses dos/as quilombolas-pescadores/as foram negligenciados. Tãmanha foi a tentativa de subjugação que, apesar de existirem outras barragens-lagoas ao norte do território a hipótese de utilização de outros cursos hídricos foi a diversas vezes desconsiderada.

Desconsiderada também a utilização compartilhada das águas do Rio dos Macacos e seus afluentes.

Não só em Rio dos Macacos, mas em boa parte das comunidades tradicionais, o Estado atua constantemente em favor dos empreendimentos. Das comunidades quilombolas apontadas no quadro acima, todas possuem processos abertos no INCRA para a sua regularização fundiária, porém nenhuma delas possui a titulação de seu território, nem tampouco acessam as políticas públicas a que tem direito. Ao contrário, os empreendimentos constantemente recebem incentivos financeiros do Estado.

O Conselho Pastoral dos Pescadores (CPP) em seu caderno “Conflitos Socioambientais e violação de Direitos Humanos em Comunidades Tradicionais Pesqueiras no Brasil”, apresenta o gráfico (gráfico 6) sobre os principais conflitos identificados no litoral da Bahia.

Gráfico 6 — Principais Conflitos em Comunidades tradicionais Pesqueiras na Bahia

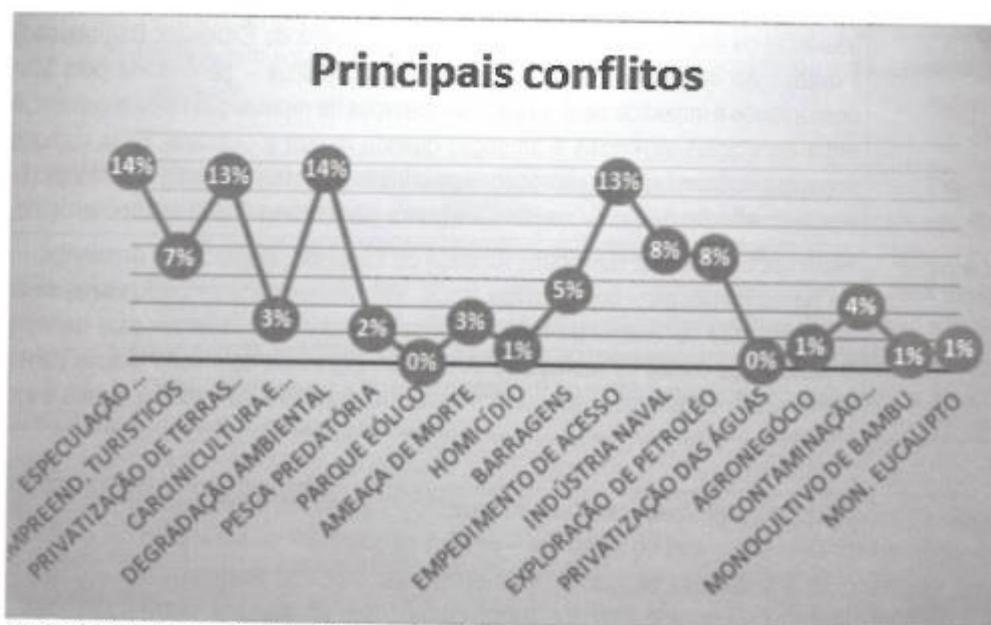


Gráfico 15: Principais conflitos identificados no Litoral da Bahia (Pesquisa, 2015)

Fonte: CPP, 2016. Adaptação: CORDEIRO, 2017.

Sobre o gráfico o CPP afirma:

Em 28 comunidades se verifica a ocorrência de uma forte especulação imobiliária em terras públicas e, conseqüentemente, o impedimento de acesso da população local aos espaços tradicionalmente utilizados para a pesca artesanal e o extrativismo da floresta. Essas comunidades identificam que os grandes empreendimentos têm sido os principais responsáveis pelos altos

índices de degradação ambiental, provocando inclusive a contaminação por metais pesados e outras substâncias químicas dos recursos naturais e da própria população local. (CPP, 2016, p.72).

Das 28 comunidades pesquisadas, 13 pertencem aos municípios banhados pelas águas da Baía de Todos os Santos, representando então 46% da pesquisa. Vejamos agora sobre os causadores dos conflitos no gráfico abaixo (gráfico 7):

Gráfico 7 — Agente Causador

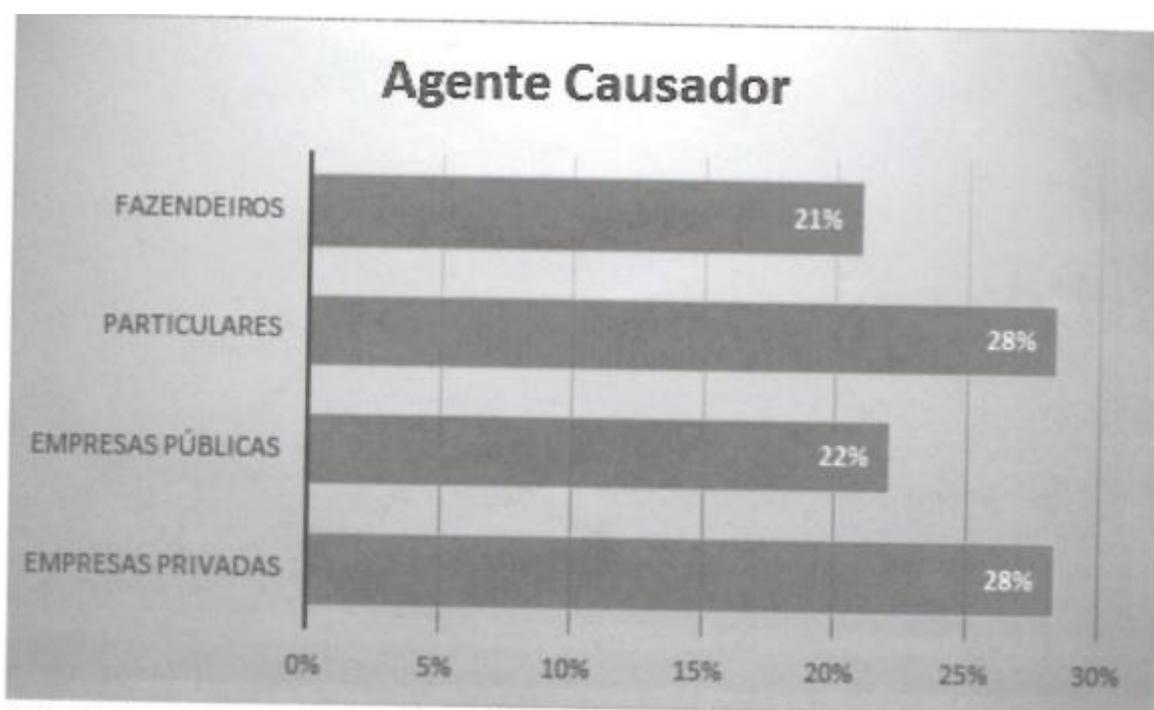


Gráfico 16: Agentes causadores de conflitos (Pesquisa, 2016)

Fonte: CPP, 2016.

Segundo o CPP:

Como se observa no gráfico, os principais causadores de conflitos socioambientais nas comunidades pesqueiras são as empresas privadas, as empresas públicas e os fazendeiros locais. Cabe ressaltar que, na maioria dos casos, as empresas privadas recebem diversos incentivos dos bancos públicos e subsídios dos governos locais, estadual e federal para realizarem suas atividades. (CPP, 2016, p.77).

A conclusão realizada pelo Conselho Pastoral dos Pescadores está em confluência com análises feitas aqui na primeira parte desse capítulo. Assim o Estado, os setores econômico-financeiros e a organização militar atuam no sentido de viabilizar e garantir os empreendimentos e a propriedade privada.

Um elemento fundamental para a implantação dos empreendimentos e as violações exercidas sobre os territórios tradicionais é o discurso, principalmente o discurso que relaciona apropriação privada e destruição da natureza são desenvolvimento econômico e ao progresso. Nesse sentido a utilização e a função de cada território não serão definidas a partir da legislação ou pela necessidade da população local, mas sim por aqueles atores que tiverem a hegemonia dos poderes econômicos e políticos.

O discurso da segurança nacional

O capitalismo avançou de tal forma na nossa sociedade que sua norma e seu *modus operandi* estão presentes no Estado e na sua forma de pensar e construir a Nação, as regiões, os territórios e os lugares: estes são orientados a serem homogêneos, negando a diferença entre as culturas e pessoas que os ocupam.

Na comunidade quilombola-pesqueira de Rio dos Macacos, as atrocidades cometidas pela Marinha estão sendo justificadas a partir da ideia de segurança nacional. As violências e a perda do território tradicional são as consequências a serem pagas em troca da segurança.

A segurança oferecida pela Marinha, por sua vez, é necessária para o desenvolvimento na BTS, principalmente no que diz respeito à indústria naval e portuária. Se a barragem do Rio dos Macacos tem como finalidade principal o abastecimento da Base Naval e essa se encontra na entrada da Baía de Aratu, a barbárie e a violação dos territórios se tornam norma.

A apropriação privada da natureza e do território torna o território um recurso indispensável para a consolidação do projeto civilizatório que assume determinados modos de vida em detrimento a outros.

A disputa colocada diz respeito não apenas às questões econômicas de gestão das riquezas naturais, mas é também uma disputa pelos projetos políticos, culturais e simbólicos. Trata-se de uma disputa por modo de vida: de um lado o modo de vida pautado na colonização do saber e do poder, possuindo uma lógica exógena e do outro o modo de vida construído pelos “de baixo” a partir do agir comunicativo, pelas noções de solidariedade e comunitarismo.

O modo de vida da comunidade quilombola-pesqueira de Rio dos Macacos desafia o modelo urbano-industrial, ao colocar em questão paradigmas não pautados exclusivamente no lucro. A sociedade urbano-industrial estabelece dicotomias: essas dicotomias têm a função de dividir a população para a posterior classificação hierarquizando os grupos e sujeitos sociais. As diferenças são transformadas em desigualdades: homem-mulher, civilizado-natural, sociedade-natureza, branco-negro, desenvolvimento-preservação. O modo de vida de Rio dos Macacos, aquele vivido perto da natureza, construído cotidianamente, é tomado como preguiça, como inferior. Quanto mais próximos estão os sujeitos sociais da natureza mais atrasados eles seriam, sendo necessário substituir por um modo de vida mais “eficiente”, no qual a falta de tempo e a mecanização da vida em sociedade são a norma. (PACHECO, 2015).

Se o desenvolvimento envolve a modernização e a destruição da natureza, os territórios tradicionais são um entrave ao modelo. Diante disso, compreende-se o quadro atual da não-titulação dos territórios quilombolas. De 2005 até 2017 foram emitidas 2.455 certidões quilombolas: segundo os dados do INCRA, no mesmo período, foram elaborados 259 Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID), com a publicação de 82 decretos, 141 portarias e emissão de 116 títulos. Destes 99 são títulos parciais e apenas 17 quilombos tiveram a titulação completa de seus territórios (Quadro 5).

6.1 O discurso da segurança nacional

Na Bahia, no mesmo período foram certificadas 596 comunidades quilombolas, destas, no período entre 2004 e 2017, 292 comunidades abriram processos no INCRA para a regularização fundiária. Segundo dados do INCRA entre 2005 e 2017 apenas 36 comunidades possuem processos em andamento, destas 19 possuem RTID elaborados ou em fase de elaboração, 7 possuem decretos publicados, 4 possuem a portaria publicada, 3 possuem a Concessão do Direito Real de Uso, apenas 3 possuem a titulação parcial dos seus territórios e nenhum possui a titulação integral de seu território (Quadro 6).

É perceptível a disparidade entre o reconhecimento da identidade quilombola e a garantia de seus direitos territoriais. Os dados apresentados acima são alarmantes, pois mostram a negligência com que estão sendo tratados os territórios quilombolas no Brasil. Se no Brasil existem apenas 116 titulações territoriais, esse número piora quando se percebe que destes apenas 17 possuem a titulação integral de seus territórios. Na Bahia, território com expressiva

concentração quilombola, nenhum quilombo teve seus direitos territoriais respeitados. A titulação parcial dos territórios quilombolas se tornou uma norma nos processos de regularização fundiária, contrariando o decreto 4887/2003, deixando esses territórios vulneráveis e atuando no sentido de conferir legalidade às invasões externas aos territórios quilombolas. Nesse sentido, o Estado se coloca como aliado do processo de destruição do modo de vida quilombola. Dos quilombos que estão com processos em andamento no INCRA 9 encontram-se no Recôncavo Baiano e 7 se autoidentificam enquanto comunidades quilombolas-pesqueiras. Destes Dandá (Simões Filho) e Salamina Putumuju (Maragogipe) possuem a CDRU; São Francisco do Paraguaçu (Cachoeira) e Rio dos Macacos (Simões Filho) possuem a portaria publicada no Diário Oficial, Caônge, Dendê, Engenho da Praia, Engenho da Ponte e Calembá (Cachoeira), que juntas possuem um território quilombola, Quizanga, Guerém Baixão do Guai, Tabatinga, Guarucú, Giral Grande, Porto da Pedra e Zumbi (Maragogipe), que juntas possuem um território quilombola, Ilha da Maré (Salvador) com as comunidades de Bananeira, Ponta Grossa, Porto dos Cavalos, Martelo e Praia Grande, Buri (Maragogipe) e Pitanga dos Palmares (Simões Filho e Candeias) tiveram seus RTIDs concluídos.

Quadro 5— Dados da Regularização Quilombola no Brasil 2005-2017

Certidões Quilombolas	RTID Elaborados	Decretos	Portarias	Títulos	
				Parciais	Integral
2.455 (100%)	259 (10%)	82 (3%)	141 (6%)	99 (4%)	17 (0,7%)

Fonte: INCRA, 2018.

Elaboração: CORDEIRO, 2018.

É importante destacar que, enquanto não há a regularização fundiária em favor dos territórios quilombolas, inúmeras lideranças continuam sendo vítimas de ameaças e assassinadas. No Quilombo Rio dos Macacos, por exemplo, Rose Meire faz parte do Programa de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos e não pode sair na rua desacompanhada. A sua família tem registrado, pelo menos, quatro agressões físicas e diversas intimidações desde que o conflito ganhou dimensão nacional. No quilombo Pitanga dos Palmares, no ano de 2016 uma liderança conhecida como Binho do Quilombo foi assassinada ao deixar seu quilombo. Essa liderança estava envolvida diretamente na defesa de seu território, mas também em outros

territórios quilombolas em Simões Filho, Salvador e Candeias. Sobre esse caso Rose Meire afirma que Binho havia lhe informado sobre as ameaças que vinha sofrendo. Esse avisou aos órgãos competentes, mas nada foi feito, deixando Binho mais vulnerável e facilitando com que o assassinato se consumasse.

Esses são os dados de um país no qual a legislação quilombola não define verdadeiramente como devem ocorrer às regularizações fundiárias. Segundo Carlos Eduardo Chaves, advogado da Associação dos Advogados dos Trabalhadores Rurais, a decisão de regularização parcial dos territórios quilombolas se apoia na maior parte dos casos no Art.11 do decreto 4.887/2003. Esse afirma que:

Quando as terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos estiverem sobrepostas às unidades de conservação constituídas, às áreas de segurança nacional, à faixa de fronteira e às terras indígenas, o INCRA, o IBAMA, a Secretaria-Executiva do Conselho de Defesa Nacional, a FUNAI e a Fundação Cultural Palmares tomarão as medidas cabíveis visando garantir a sustentabilidade destas comunidades, conciliando o interesse do Estado.

Quadro 6— Dados da Regularização Fundiária na Bahia

Certidões Quilombolas*	Processos Abertos no INCRA**	Processos em Andamento*	RTID Elaborado/Fase de Elaboração*	Decretos*	Portaria Publicada*	CDRU*	Títulos*	
							Parcial	Integral
596 (100%)	292	36 (6%)	19 (3%)	7 (1%)	4 (0,7%)	3 (0,5%)	3 (0,5%)	0

* Dados de 2005 a 2017

** Dados de 2004 a 2017

Fonte: INCRA, 2018.
Elaboração: CORDEIRO, 2018

No caso específico de Rio dos Macacos, Carlos Eduardo Chaves que também é advogado da comunidade afirma que a partir do momento em que a Marinha afirmou ser a barragem fundamental para a segurança nacional o Estado resolveu fechar os olhos para as outras possibilidades apontadas pela comunidade, não realizando estudos para comprovar o discurso da Marinha. A comunidade já solicitou diversas vezes um estudo técnico sobre o Rio dos Macacos e seus afluentes para saber se a utilização pelos/as quilombolas-pescadores/as comprometeria a vazão do rio.

Ao publicar a portaria de reconhecimento do território quilombola com apenas 104ha, sem acordo efetivo sobre a utilização da barragem, o Estado subjugou os interesses quilombolas em prol dos interesses da Marinha. Ao garantir a propriedade da barragem exclusivamente à

Marinha, o Estado fere o art.15 do decreto quilombola, o qual afirma que “Durante o processo de titulação, o INCRA garantirá a defesa dos interesses dos remanescentes das comunidades dos quilombos nas questões surgidas em decorrência da titulação das suas terras.”.

Nota-se que dos 301 hectares reivindicados pelos quilombolas, caso o processo de regularização se conclua sobre os atuais termos, a Marinha ficará com 197 hectares, incluindo aqui a barragem. Os argumentos dos/as quilombolas-pescadores/as de Rio dos Macacos foram desconsiderados, ou pelo menos, considerados como menos importantes do que os reivindicados pela Marinha. Não porque o sejam, mas porque os discursos que reivindicam a racionalidade da modernidade são mais valorizados.

Dessa forma tem-se a construção do que Milton Santos chama de espaço racional: “Os espaços da racionalidade funcionam como um mecanismo regulado, onde cada peça convoca as demais a se pôr em movimento, a partir de um comando centralizado.”. (SANTOS, 2006, p.301). O espaço racional, normado cria então uma contraposição ao espaço banal. Os objetos incluem saber técnico e se tornam “(...) o suporte do saber hegemônico, enquanto os outros espaços se tornam apenas os espaços do fazer.” (SANTOS, 2006, p.303).

O avanço da fragmentação do território quilombola-pesqueiro de Rio dos Macacos é justificado também através dessa subalternização. A própria compreensão que embasará a delimitação do território (104 ha) enquanto apenas os espaços de moradia for decidida hierarquicamente. Os agentes de fora do lugar definem o que é mais importante para o lugar.

Da mesma forma é feito o ataque à identidade quilombola. Em diversos momentos a Marinha coloca a comunidade como “supostamente quilombola”, o Juiz Evandro Reimão (responsável pela sentença de desapropriação) também o fez. Extrapolando os sujeitos envolvidos diretamente com a questão, temos a participação da grande mídia hegemônica que também questiona a identidade quilombola (figura 4) na tentativa de coibir a existência dos quilombolas no território, violando as legislações existentes.

Figura 4 — O Falso Quilombo do Ministro

Justiça

O FALSO QUILOMBO DO MINISTRO

Por interferência da Secretaria-Geral da Presidência, o governo ignora ordem de despejo em base naval da Bahia

O ministro Gilberto Carvalho, da Secretaria-Geral da Presidência, exerce, no governo, o papel de interlocutor com os movimentos sociais. É um cargo destinado a manter de prontidão grupos de agitadores profissionais que fingem defender causas, mas se mobilizam mesmo é por dinheiro. Carvalho cumpre essa função com muita eficiência e se desdobra para manter a fidelidade das legiões. Para isso, vale até compactuar com a tentativa de enganar a Justiça Federal, como tem ocorrido nos últimos quatro anos com uma ordem de reintegração de posse na Base Naval de Aratu, na região metropolitana de Salvador, na Bahia. O governo faz de tudo para protelar a decisão judicial de retirada de 46 famílias instaladas na base da Marinha. Por duas vezes, os assessores do ministro convenceram o juiz Evandro Reimão dos

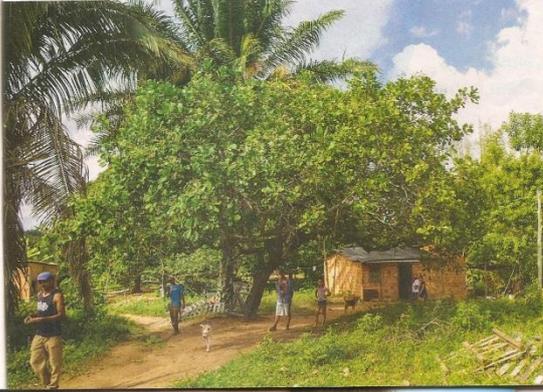
Reis a adiar o cumprimento da decisão, sob a alegação de que estavam negociando a transferência dos invasores para outro lugar. Nos bastidores, porém, eles se autodeclararam quilombolas, descendentes de escravos com ligação histórica com aquele pedaço de terra. Ocorre que boa parte dos invasores é tão quilombola quanto Clint Eastwood é apache. Muitos nasceram no interior da Bahia e em outros estados. Nesse grupo se encontra até a centenária Luiza da Conceição, apresentada como a memória viva do suposto quilombo. Um dos documentos enviados ao Inera para o reconhecimento do quilombo é forjado. Datado de 1988, o papel traz um endereço com CEP que passou a existir apenas em 1992 e um número de telefone com oito dígitos, mudança que só veio a ocorrer oito anos depois.

Mesmo assim, os invasores foram

considerados quilombolas por decreto e passaram a reivindicar metade da área da base, incluindo a barragem que fornece água aos militares. "As negociações a favor dos 'quilombolas' começaram a ser feitas por assessores da Secretaria-Geral da Presidência, que falavam em nome do próprio Gilberto Carvalho", diz o vice-almirante Antônio Fernando Monteiro Dias, que comandou o 2º Distrito Naval da Marinha em Salvador até dois meses atrás, quando passou à reserva em protesto contra os rumos do caso.

Em março, o juiz Reimão dos Reis determinou novamente a reintegração de posse e incluiu, em sua decisão, um desabafo: "A União, com visível desinteresse, tem procrastinado o cumprimento da ordem judicial". No entendimento do juiz, o fato de os posseiros terem sido transformados em quilombolas não muda em nada o processo inicial de reintegração de posse. Na semana passada, os emissários de Gilberto Carvalho ofereceram, apesar do parecer contrário da Marinha, uma área de 104 hectares para a demarcação do quilombo. Os posseiros, que em sua maioria sobrevivem de programas assistenciais, insistem em ficar com 301 hectares. Incentivados que foram pelo próprio governo, não se pode culpá-los.

LEONARDO COUTINHO




OPORTUNISMO
Enquanto os assessores de Gilberto Carvalho (acima) trabalhavam para adiar a retirada dos posseiros da Base de Aratu (ao lado), criou-se a tese do quilombo

veja | 14 DE MAIO, 2014 | 83

A notícia acima veiculada pela revista Veja em 2014, além de questionar a autoidentificação coletiva do grupo, afirma ser um Quilombo criado pelo então Ministro Gilberto Carvalho. Se o decreto criado pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva estabeleceu esperança nos movimentos e comunidades quilombolas, a luta dos/as quilombolas atualmente é pela aplicação desse decreto.

Apesar de terem saído da condição de invasores/as e terem conquistado o patamar de sujeitos/as de direitos no governo de Luís Inácio Lula da Silva (PT), nenhum dos governos (nem o de Dilma Rousseff (PT)), nem o do presidente pós-impeachment Michel Temer (PMDB, ex-vice de Dilma Rousseff) até o presente momento teve a coragem de concluir a regularização

fundiária em favor dos quilombolas-pescadores. A vontade política de conciliar de fato os interesses da Marinha e dos Quilombolas não existiu até o momento atual.

A subjugação a que está submetida essa comunidade possui articulação com as questões raciais. A raça aqui não é apenas um dado, mas um fator importante para a compreensão do processo em curso. Renato Emerson dos Santos afirma que:

A raça é um critério básico de classificação da população mundial, fundamental para afirmação do sistema capitalista (QUIJANO, 2007). Sustentada (durante um tempo) ou superada (mais recentemente) pelo saber do campo da Biologia, é sua pertinência social em projetos de poder que sustenta sua permanência, a despeito de ter ou não ter lastro em saberes científicos. É neste sentido que mesmo com a negação da pertinência de diferenças biológicas entre seres humanos que permitam sua classificação em grupos raciais, no cotidiano das relações sociais a raça continua a ser um princípio regulador de comportamentos e relações: reconhecer a igualdade biológica não necessariamente impulsiona reconhecimento de igualdade social (SANTOS, 2017, p. 59).

A expulsão, a apropriação privada e a negação de direitos aos povos negros e indígenas estão na gênese da formação socioterritorial brasileira. E como o controle político e econômico da sociedade brasileira ainda se encontra nas mãos, com raras exceções, das oligarquias coloniais, não é de se estranhar que o modo de vida dessa população seja submetido a julgamentos racistas. Nas palavras de Maria José Pacheco:

O pano de fundo desse modelo de desenvolvimento - violento, racista, machista, discriminador, exterminador, desterritorializador - está na própria formação na sociedade brasileira. A sociedade brasileira constrói-se sob a lógica da exploração dos recursos naturais e das pessoas para fora e para o enriquecimento de poucos. Começa assim a história desta nação, a história recente. Para dar lugar a essa exploração, é preciso negar e exterminar o diferente, afirmando que tudo que é diferente não serve e que é preciso superá-lo. (PACHECO, 2015, p.34).

Da mesma forma que as instituições nacionais da então recém República brasileira “(...) defendiam que o desenvolvimento e o crescimento da República – fundada em 1889 – estariam vinculados ao branqueamento da sua população.” (CORRÊA, 2017, p.117). Os capitalistas agrários brasileiros defendem que o desenvolvimento e o progresso da atual república só existirão quando a propriedade da terra seja assegurada a quem der lucro. Não é de se espantar que um país que até a Constituição de 1945 possuía decretos e artigos que afirmavam a importância da imigração para o branqueamento da nação produza argumentos para a Ação

Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3239. O branqueamento da população pode não estar colocado mais como no Decreto de 1945: “Atender-se-á, na admissão dos imigrantes, à necessidade de preservar e desenvolver, na composição étnica da população, as características mais convenientes da sua ascendência europeia, assim como a defesa do trabalhador nacional.” (DECRETO N.7.967, 1945).

Mas está por exemplo colocada na ADI 3239, que discute a constitucionalidade do Decreto Federal nº 4887/03, que regulamenta o procedimento de titulação dos territórios quilombolas no Brasil, ajuizada pelo Partido Democrata, para a interrupção de titulação no país. Além de comprometer a titulação dos territórios, pois afirma que ao desapropriar as terras para fins de regularização fundiária quilombola o Estado feriria o princípio constitucional quilombola. Além disso a ADI quilombola traz novamente o questionamento sobre a utilização do critério da autoatribuição para a identificação dos quilombos: uma das propostas afirma que a autoatribuição deve ser substituída por estudos histórico-antropológicos que venham a comprovar a efetiva ocupação das terras pelos remanescentes de quilombos e não apenas pelos seus descendentes. A exigência da presença física das comunidades quilombolas em 1988 é conhecida como a “teoria do marco temporal de ocupação” e sua aplicabilidade é extremamente problemática, pois como sabe-se até 1988 houve ausência de políticas públicas destinadas às populações quilombolas. Além disso, os grupos negros no Brasil foram expulsos constantemente de seus territórios, criando diversas estratégias de sobrevivência. O marco temporal fere frontalmente a compreensão de quilombos contemporâneos, associando-os novamente aos quilombos do período colonial.

Deve-se recordar também que a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (1968) estabelece que “[o]s Estados Membros tomarão, se as circunstâncias o exigirem, nos campos social, econômico, cultural e outros, medidas especiais e concretas para assegurar, como convier, o desenvolvimento ou a proteção de certos grupos raciais ou de indivíduos pertencentes a esses grupos, com o objetivo de garantir-lhes, em condições de igualdade, o pleno exercício dos direitos humanos e das liberdades fundamentais. Essas medidas não deverão, em caso algum, ter a finalidade de manter direitos desiguais ou distintos para os diversos grupos raciais, depois de alcançados os objetivos, em razão dos quais foram tomadas.” (Artigo 2º, §2). Essas medidas não serão consideradas discriminação racial (Artigo 1º §4). O Decreto nº 4.887/2003 foi adotado justamente com o objetivo de garantir às comunidades quilombolas o pleno exercício dos seus direitos.

Em 2018 a ADI teve seu processo de votação encerrado e foi decidido pela constitucionalidade do Decreto 4.887/2003, os votos vencidos foram dos ministros Gilmar Mendes, Cesar Peluzo e Dias Toffoli (que julgou pela constitucionalidade parcial).

Apesar da vitória, é necessário pontuar que o avanço do reconhecimento da identidade quilombola e da luta pelos direitos territoriais, faz com que aqueles que controlam os poderes econômicos e políticos no Brasil comecem a dar sinais do descontentamento com a transformação desse grupo historicamente marginalizado e explorado em um grupo possuidor de direitos. São esses mesmos setores que produzem a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 215/2000, que retira da FUNAI o poder de demarcar terras indígenas e o transfere ao Congresso Nacional, e a PEC 187/2016, que permite atividades agropecuárias em territórios indígenas.

No campo legislativo estão ocorrendo iniciativas para acelerar a perda dos territórios das comunidades e populações tradicionais, gerando um processo de substituição dessas populações por aquelas que conseguem se impor através de articulações com as esferas econômicas, militares e políticas. Nos processos de regularização fundiária em curso, principalmente nos casos envolvendo conflitos como em Rio dos Macacos e nas comunidades do Recôncavo baiano, a própria regularização vem servindo para consolidar a substituição da população tradicional.

Na comunidade quilombola-pesqueira de Rio dos Macacos, a perda de 197 hectares desde o início da regularização fundiária e a imposição feita pela Marinha de que só serão realizadas as melhorias infraestruturais e o acesso às políticas públicas após a construção do muro da barragem, consolidam a fragmentação e, portanto a destruição do território tradicional, comprometendo aspectos fundamentais da sobrevivência dessa comunidade. Não se sabe ao certo quais os usos desses 197 hectares, mas sabe-se que a racionalidade obedecida não será mais a racionalidade quilombola, mas sim a racionalidade da modernização, da efetividade. Não será mais habitado pelos/as quilombolas-pescadores/as, mas sim pelos militares, intensificando a transformação do território quilombola-pesqueiro em território militarizado.

Esse processo é novamente a tentativa de branqueamento do território. Mesmo que não sejam apenas pessoas brancas a morarem dentro da Vila Militar, a estrutura colonial-branca está presente na formulação e ordenamento do território. Segundo Gabriel Siqueira Corrêa:

A tentativa de branqueamento que envolveu diretamente um conjunto de políticas no ordenamento territorial (nas mais diversas escalas), que possuiu

como impacto o controle sobre a reprodução da vida de grupos populacionais. Nesse sentido, expulsão, marginalização, quando não o genocídio, marcaram um processo de exclusão da população negra do acesso ao território. Esta prática, não só não terminou com o tempo, mas sob novos discursos ganhou força no cenário atual. (CORRÊA, 2017, p.118-119).

Esse continua:

O branqueamento do território se apresenta enquanto estratégia da prática do poder para manutenção da colonialidade. Ele se configura enquanto um dispositivo, uma forma de exercício do poder, desta, na medida em que é consequência de ordenamentos jurídicos e simbólicos, visíveis ou não, passados ou presentes, fundamentadas em raciocínios baseados e/ou materializados no espaço, que tem como elemento ordenador a raça. Uma forma de ordenamento territorial constituído por características eurocêtricas e coloniais. (CORRÊA, 2017, p.119).

Os ordenamentos territorial e jurídico estão organizados de um lado para a difusão e a reprodução de privilégios para a população “capaz de trazer desenvolvimento, progresso e segurança para o país” e por outro lado, para a expropriação e remoção da população negra ou para a sobrevivência em um território precário, de marginalização e ausência de direitos básicos. Nesse sentido a política de branqueamento, outrora aberta, se converte no presente momento em práticas territoriais excludentes no que se refere à população negra.

Para Renato Emerson dos Santos (2017), o processo de branqueamento do território é entendido a partir de três dimensões: o branqueamento da ocupação, o branqueamento da imagem, o branqueamento da cultura:

Essas dimensões sintetizam a tentativa de invisibilização e reconstrução sob a lógica eurocêntrica de “territórios não brancos”, ou seja, o apagamento da presença das grafagens espaciais (SANTOS, 2009), das geografias (PORTO-GONÇALVES, 2003) negras e indígenas do território brasileiro. (CORRÊA, 2017, p.123).

O branqueamento do território só é possível quando o Estado opera o planejamento a partir das lógicas privatistas e das grandes oligarquias capitalistas brasileiras. Esse planejamento territorial segue a risca o determinado por essas oligarquias, já que são essas que ocupam os grandes cargos. Por exemplo, mesmo com o fim do governo de centro-direita do PSDB, a política agrária no Brasil se mantém sobre o controle das velhas oligarquias do campo. Durante o governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o presidente da ABAG – Associação Brasileira de Agrobusiness – Roberto Rodrigues foi ministro da Agricultura e; a

ex-presidente Dilma Rousseff tinha Kátia Abreu, presidente da Sociedade Nacional de Agricultura (SNA), no posto de ministra. Se a política agrária é construída a partir dos interesses dessas oligarquias e se temos um Brasil em que a indústria de transformação contribui cada vez menos para o PIB (de 26% em 1994 para 9% em 2016) não é de se estranhar que o país se torne cada vez mais dependente das exportações de produtos primários com destaque para os agrícolas, pecuários, de extração florestal e mineral todos esses dependentes da água. O conflito ocorre na medida em que boa parte dos territórios os quais são necessários para a produção e extração desses produtos primários é de territórios tradicionais e até ancestrais. Dados da CPT (2017) afirmam que os conflitos por terra aumentaram de 794 casos durante o governo Dilma, para 946 no processo de ruptura concretizado com o *impeachment*. Aumentaram também os assassinatos no campo de 34 durante o governo Dilma para 61 durante o processo de ruptura.

Assim, pode-se compreender a centralidade do mundo agrário na definição das políticas e projetos sobre o território brasileiro. Não é à toa que a violência do campo tem se intensificado a partir do ano de 2015, momento em que as oligarquias começam a articular o *impeachment* e o processo de ruptura política.

A comunidade quilombola-pesqueira de Rio dos Macacos percebeu a mudança na relação estabelecida com o Estado, embora os interesses da comunidade não tenham sido atendidos nos governos anteriores, apesar das tentativas e acordos realizados. No atual governo a criminalização dos órgãos associados às políticas de regularização fundiária³⁵ e a extinção operada no momento de ruptura pela ex-presidenta Dilma Rousseff da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e a contínua ineficácia das políticas públicas articuladas por essa secretaria, principalmente ao constante no Programa Brasil Quilombola³⁶, o qual possui eixos de ação como acesso a terra e melhorias de infraestrutura e qualidade de vida, eixos fundamentais para os/as quilombolas-pescadores/as.

Um reflexo dessa inflexão pós processo de ruptura é a forma violenta como estão sendo realizadas as reuniões atualmente. É notado que após o *impeachment* a Marinha tem acentuado

35 Dois dos principais órgãos responsáveis por realizar os processos fundiários no Brasil foram alvos de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI). O INCRA e a FUNAI. O texto da CPI INCRA-FUNAI é do deputado Nilson Leitão e cumpre o propósito de estimular a concentração de terras e o controle das políticas ambientais. O relatório dessa CPI criminaliza e transforma em réus tanto servidores públicos, comunidades como pesquisadores.

36 Lançado em 2004, tem como objetivo consolidar os marcos das políticas de Estado para as comunidades quilombolas. Como desdobramento em 2007 cria-se o Decreto nº 6.261/2007 criando a Agenda Social Quilombola.

suas práticas para garantir seus interesses no processo de regularização fundiária. Análise sobre esse movimento realizou Rose Meire em reunião com a Secretaria de Governo em 2017:

Olha, o negócio já era difícil com o governo do PT, mas, pelo menos, a gente tinha informações sobre o processo do nosso território. Eu acho que faltou coragem de Dilma sim em titular o território, mas agora a Marinha tá mostrando suas asas. Em nenhuma reunião a Marinha tinha imposto tantas condições como as últimas. Essa reunião mesmo... vocês são do governo, mas estão vindo aqui e dizendo exatamente o que a Marinha nos disse. Vocês têm de ouvir o nosso lado também, porque esse território é nosso. Nosso antes da Marinha.

Esse é o cenário político em que se encontra o processo de regularização fundiária de Rio dos Macacos. Se por um lado a Marinha começa a construção do muro em volta da barragem, por outro há a resistência dos/as quilombolas-pescadores/as afirmando seu uso ancestral. Enquanto há a negação das políticas públicas, há também a articulação e a autogestão territorial.

Se há um choque entre os interesses gerais da nação e os interesses particulares quilombolas, significa que em algum momento os interesses da nação foram definidos. Algumas vozes dirão que o próprio decreto estabelece essa brecha e o questionamento deve ser ao decreto. Minha principal questão aqui é: quem define quais são os interesses da ação? Em uma frágil democracia representativa como a nossa, essa pergunta leva a constatar que, mesmo nos governos progressistas, o suposto interesse geral corresponde mais a interesses particulares de uma cúpula de políticos influenciados pelas oligarquias agrárias, são submetidas ao escrutínio da população.

As questões que envolvem a segurança nacional não são colocadas e submetidas a um debate amplo com a sociedade, fazendo com que a ideia da barragem como necessária para a segurança do Brasil seja aceita sem nenhum questionamento dos órgãos públicos sobre o seu conteúdo, ou sem a possibilidade do questionamento dos sujeitos diretamente afetados pela decisão, ou até mesmo da negação do debate social.

Isso não é visto apenas no executivo e legislativo. Quando Evandro Reimão afirma que a terra da Marinha está sendo ocupada por falsos quilombolas e ordena sua expulsão, passa por cima de todos os marcos legislativos sobre a política quilombola no Brasil. Diga-se de passagem que esse mesmo juiz proferiu decisões semelhantes em pelo menos outras duas situações de

conflitos territoriais envolvendo quilombos: no caso nas comunidades quilombola-pesqueiras de Dom João (São Francisco do Conde, Bahia) e da Graciosa (Camamu, Bahia).

Essa forma de organização do Estado brasileiro não é nova. Apesar de estruturalmente estar revestida com a manta democrática, vem se perpetuando com suas transformações e nuances, pelos mesmos grupos econômicos e políticos. É a colonialidade se perpetuando e mantendo o capitalismo agrário brasileiro, cujo controle das oligarquias nacionais, operando a partir do racismo como organizador socioespacial brasileiro.

No trato ao Estado o Quilombo de Rio dos Macacos não o enxerga enquanto aliado incondicional, nem como seu principal inimigo, ou seja, a pesar e estar constantemente na disputa pela regularização fundiária de suas terras, pelo acesso às políticas públicas, bem como buscando sempre o diálogo no sentido de disputar e conquistar essas pautas, em momento algum eu percebi na prática política a vinculação única e exclusiva com o Estado. A própria associação da comunidade ao MPP e não a outros grupos sociais vinculados mais estreitamente com interesses partidários demonstra a decisão em entender os múltiplos papéis do Estado, sem esperar que o Estado efetivamente se coloque ao lado dos interesses quilombolas. A pressão e o diálogo com o Estado andam de mão dada com os mutirões comunitários, as campanhas, as mobilizações e protestos. Essas, para mim, são as características que dão a tônica da organização territorial quilombola e a visibilidade alcançada por essa comunidade.

Por fim, termino essa dissertação reafirmando que o modo de vida do Quilombo Rio dos Macacos deve ser protegido e isso só será feito caso a comunidade tenha o acesso ao Rio dos Macacos e seu território seja titulado integralmente.³⁷ Sem isso, o destino do Quilombo é um: o caminho à favelização e a precarização do seu modo de vida.

É necessário o reconhecimento de que há racismo institucional na não-regularização do território tradicional pesqueiro-quilombola de Rio dos Macacos. Durante todo o processo de regularização, a comunidade sempre esteve refém dos ditames e desmandos da Marinha do Brasil e portanto, do Estado brasileiro, que ao ignorar o território efetivamente usado pela comunidade ignora também uma série de legislações (destacadas no capítulo 2) de âmbito nacional e internacional. Ao fazê-lo, o Estado brasileiro demonstra que as estruturas raciais desiguais presentes na sua gênese se mantêm até os dias atuais.

37 No anexo II (em CD) tem um vídeo no qual a comunidade fala sobre esse processo de regularização e a atual situação.

A não-regularização do território quilombola-pesqueiro significa a sentença de morte dos/as quilombolas-pescadores/as, orquestrada pelo Estado brasileiro, através das ações de violência da Marinha do Brasil, violências essas que nunca foram julgadas ou se reverteram em alguma compensação à comunidade.

É também racismo ambiental no sentido de que às necessidades ambientais para a sustentação do modo de vida dos/as quilombolas-pescadores/as foram desrespeitadas em todas as propostas apresentadas, pois além de suprimir o território pesqueiro, suprime também boa parte da área de extrativismo nas matas, sempre com a justificativa do discurso da segurança nacional. Segurança essa nunca apresentada de forma precisa, enquanto que as necessidades tradicionais da comunidade sempre foram apontadas em detalhamento, inclusive por trabalhos realizados pelo próprio Estado.

Essa tentativa de descaracterização do território tradicional foi coroado na medida em que o INCRA aceitou a proposta do Governo Federal, mesmo sem o consenso comunitário. Ao publicar o RTID com a destinação de 104 hectares para a regularização fundiária, o INCRA utiliza o autoritarismo respaldado pela Casa Civil e pela violência da Marinha do Brasil. Enquanto o território vira um joguete nas negociações dentro do Estado, a vida dos/as quilombolas-pescadores/as de Rio dos Macacos sofre cada vez mais com a ausência de políticas públicas e as privações de acesso ao seu território, indispensável ao modo de vida tradicional.

Referências

ACCIOLY, Miguel; RÊGO, Jussara. Diálogo de saberes em procedimentos ambientais no litoral da Bahia: Dificuldades ou Desafios? IN: ARAÚJO, Alana (ORG). **A proteção da sociobiodiversidade na Mata Atlântica e na Caatinga**. São Paulo: Inst. O direito por um Planeta Verde, 2017.

ACOSTA, Alberto. **O bem viver**: uma oportunidade para imaginar outros mundos. São Paulo: Autonomia Literária. Elefante. 2016

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Terras tradicionalmente ocupadas: Processos de territorialização e movimentos sociais. **R.B. Estudos Urbanos e Regionais**, v.6, n.1, p. 9-32, 2004.

ANJOS, Rafael Sanzio. **Quilombos**: Geografia Africana-Cartografia Étnica-Territórios Tradicionais. Brasília: Mapas Editora & Consultoria, 2009.

ANJOS, Rafael Sanzio Araújo dos. Cartografia e Quilombos: territórios étnicos africanos no Brasil. **Africana Studia**, n. 9, p. 337-355, 2006.

ANJOS, Rafael Sanzio dos. Cartografia e Cultura: Territórios dos remanescentes de quilombos no Brasil. **VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais**. 2004

ANP. **Consulta Pública e Audiência Pública - 4ª Rodada de Acumulações Marginais**. Disponível em: <http://www.brasil-rounds.gov.br/Round4_AM/portugues_R4AM/audiencia.asp>. Acesso em 2. Jan. 2017.

ANTONGIOVANNI, Lídia Lúcia. **Território como abrigo e território como recurso no norte do Espírito Santo**: territorialidades em tensão e projetos insurgentes no norte do Espírito Santo. 2006. 172f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal Fluminense, 2006.

ARATU IATE CLUBE. **Aratu Iate Clube**. Disponível em: <<http://www.aratuclube.com.br/>>. Acesso em: 20. Jun. 2017.

ARAÚJO, Fabiana Carvalho (et al). **Cenários prospectivos para a cadeia de petróleo e gás natural na Bahia**: uma visão para 2020. Brasília: iel/nC, 2009.

ARAÚJO, Ubiratan Castro de. A Baía de Todos os Santos: Um sistema geo-histórico resistente. IN: TAVARES, Fátima et al (ORG). **Baía de Todos os Santos**: Aspectos Humanos. Salvador: EDUFBA, 2011.

BAHIA NOTÍCIAS. **Justiça suspende licença que autoriza Braskem a operar no porto de Aratu-Candeias**. Disponível em: <<http://www.bahianoticias.com.br/noticia/193484-justica-suspende-licenca-que-autoriza-braskem-a-operar-no-porto-de-aratu-candeias.html>>. Acesso em 4 Jan. 2017.

BANCO MUNDIAL. **Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Hidrelétricos no Brasil: Uma Contribuição para o Debate.** 2008.

BASSEY, Nnimmo. **Aprendendo com a África: A extração destrutiva e a crise climática.** Rio de Janeiro: Consequência, 2015.

BARRETO, Lucy. Porto e potencial turístico da Baía de Todos os Santos podem retomar crescimento econômico. **Jornal Correio, Salvador**, 19. jun. 2016. Disponível em: <<http://www.correio24horas.com.br/detalhe/agenda-bahia/noticia/porto-e-potencial-turistico-da-baia-de-todos-os-santos-podem-retomar-crescimento-economico/?cHash=dfec6815a7a75640dc10674b8e767206>>. Acesso em: 20. Jun.2017.

BARROS, Zelinda. **Módulo Quilombola.** Cachoeira: UFRB. 2016.

BELOV. **A BELOV.** Disponível em: <<http://www.belov.com.br/a-belov/index.html>>. Acesso em 21. Jun. 2017.

BRANDÃO, Maria de Azevedo. Os vários Recôncavos e seus riscos. **Revista do Centro de Artes, Humanidades e Letras**, Cachoeira, v. 1.n.1, p. 53-56, 2007.

BRASIL. Projeto Crescer: Programa de Parceria e Investimentos. 2017.

BRASIL. **Quilombolas do Rio dos Macacos rejeitam acordo proposto pelo Governo Federal que atende grande parte de suas reivindicações.** Disponível em: <<http://www.secretariageral.gov.br/noticias/2014/05/09-05-2014-quilombolas-do-rio-dos-macacos-rejeitam-acordo-proposto-pelo-governo-federal-1>>. Acesso em: 09.05.2014.

BRASIL. **Decreto n° 5.051, de 19 de abril de 2004.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm>. Acesso em: 16 jun. 2017.

BRASIL. **Decreto nº 8.425, de 31 de março de 2015.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/decreto/d8425.htm>. Acesso em: 16.jun.2017.

BRASIL. **Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/11959.htm>. Acesso em: 16.Jun.2017.

BRASIL. **Decreto nº 4.887.** 2003.

BRASIL. **Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.** 1988.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 7.967, de 18 de Setembro de 1945.** Disponível em <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-7967-18-setembro-1945-416614-norma-pe.html>>. Acesso em: 19.Jan. 2018.

CAÑETE, Voyner Ravena Cañete; CAÑETE, Thales Maximiliano Ravena. Por uma sociologia do campo jurídico na/da Amazônia: as populações tradicionais amazônicas em foco. **Revista Sociologia Jurídica**, n. 13, jul/dez. 2011. Disponível em <<https://sociologiajuridicadotnet.wordpress.com/por-uma-sociologia-do-campo-juridico-nada-amazonia-as-populacoes-tradicionais-amazonicas-em-foco/>>. Acesso em: 16. Jun. 2017.

CASTRO, Edna. Território, biodiversidade e saberes de populações tradicionais. In CASTRO, PITON (Org). **Faces do Trópico úmido: Conceitos e questões obre desenvolvimento e meio ambiente**. Belém: Cejup, 1997. P.221-242.

CCVNB. **CCVNB**. Disponível em: <<http://www.abrigo.org.br/paginas/index/42/CCVNB>>. Acesso em 21. Jun. 2017.

CESAIRE, Aimé. **Discurso sobre o colonialismo**. Porto: Poveira, 1971.

CHRISTIAN, Mark. Conexões da diáspora africana: uma resposta aos críticos da afrocentricidade. In: NASCIMENTO, Elisa Larkin (ORG). **Afrocentricidade: Uma abordagem epistemológica inovadora**. São Paulo: Selo Negro, 2009.

CESAIRE, Aimé. **Discurso sobre o colonialismo**. Porto: Poveira, 1971.

CODEBA. **Apresentação do Porto Aratu-Candeias**. Disponível em: <http://www.codeba.com.br/eficiente/sites/portalcodesba/pt-br/porto_aratu.php?secao=porto_aratu_apresentacao>. Acesso em: 20. Jun. 2017.

CONSELHO PASTORAL DOS PESCADORES (CPP). **Conflitos socioambientais e violações de direitos humanos em comunidades tradicionais pesqueiras no Brasil**. Brasília. 2016

CORDEIRO, Paula Regina de O. **A militarização do cotidiano e a luta territorial na comunidade quilombola Rio dos Macacos: O território militarizado e o território da vida**. 2014. Monografia (Graduação em Geografia) – Departamento de Geografia, Instituto de Geociências, Universidade Federal da Bahia, Bahia.

CORDEIRO, Paula Regina; REIS, Meire Luce. **Diagnóstico Rápido e Participativo das comunidades tradicionais pesqueiras da BTS**. CPP. 2015

CORRÊA, Gabriel Siqueira. O branqueamento do território como dispositivo colonialidade do poder: notas sobre o contexto brasileiro. In: CRUZ, Valter do Carmo. **Geografia e Giro Descolonial: Experiências, ideais e horizontes de renovação do pensamento crítico**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2017.

CRUZ, Valter do Carmo. Geografia e pensamento descolonial: notas sobre um diálogo necessário para a renovação do pensamento crítico. In: CRUZ, Valter do Carmo. **Geografia e Giro Descolonial: Experiências, ideais e horizontes de renovação do pensamento crítico**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2017.

DIEGUES, A. C. **Pescadores, Camponeses e Trabalhadores do Mar**. São Paulo: Ática, 1983.

DIEGUES, Antonio Carlos Sant'Ana; ARRUDA, Rinaldo S. V. **Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil**. Brasília/São Paulo: Ministério do Meio Ambiente/USP, 2001.

DIOP, Cheikh Anta. **A Unidade Cultural da África Negra. Esferas do Patriarcado e do Matriarcado na Antiguidade Clássica**. Luana: Edições Mulemba; Portugal: Edições Pedagogo. 2014.

DOW BRASIL. **A DOW no Brasil**. Disponível em: < <https://br.dow.com/pt-br>>. Acesso em: 20. Jun. 2017.

ENERGIAS RENOVÁVEIS DO BRASIL. **Sobre a ERB**. Disponível em: < <http://www.erbrasil.com.br/erbrasil/institucional/quemsomos.php>>. Acesso em: 20. Jun. 2017.

FCP. Fundação Cultural Palmares. **Informações Quilombolas – 2017**. Disponível em: http://www.palmares.gov.br/?page_id=37551. Acesso em: 2. Dez. de 2017.

FERNANDES, Luydy; ETCHEVARNE, Carlos. Apontamentos para uma Arqueologia do Recôncavo Baiano. IN: TAVARES, Fátima et al (ORG). **Baía de Todos os Santos: Aspectos Humanos**. Salvador: EDUFBA, 2011.

FORD. **Fábricas no Brasil**. Disponível em: <https://www.ford.com.br/sobre-a-ford/fabricas-no-brasil/>. Acesso em 20. Jun. 2017.

GEOGRAFAR. **Banco de Dados 2010**. Grupo de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Geografia. IGEO/UFBA/CNPq. Salvador, 2010.

GEOGRAFAR. Geografia dos Assentamentos na Área Rural. **Relatório Técnico n.01/2012**. Salvador, 2012. Relatório.

G1. **Incêndio atinge navio carregado de gás propeno, diz guarda portuária**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/bahia/noticia/2013/12/casa-de-maquinas-de-navio-explode-no-porto-de-aratu-diz-sindiquimica.html>>. Aceso em 12. Set. 2016

GOMES, Flávio dos Santos. **Mocambos e Quilombos: Uma história do campesinato negro no Brasil**. São Paulo: claro Enigma, 2015.

GRUPO COSTEIROS. **Banco de Dados 2017**. Grupo de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Geografia. IGEO/UFBA/CNPq. Salvador, 2017.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização: do 'fim dos territórios' à multiterritorialidade**. 2. ed. rev. Rio de Janeiro, RJ: Bertrand Brasil, 2006. 395 p.

IBGE. **Censo Demográfico, 2010**. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 12 dez. 2016.

INEMA. IN: SOUSA, Priscilla Karen. **O papel da oceanografia na gestão portuária: caso do Porto de Aratu e sua relação com as comunidades de Ilha de Maré.** 2017. Monografia (Graduação em Oceanografia). Departamento de Oceanografia. Universidade Federal da Bahia, Bahia.

INCRA. INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do Território da Comunidade Quilombola de Rio dos Macacos.** Salvador, 2012. (RTID, 2012, p. 140).

INCRA. INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do Território da Comunidade Quilombola de Ilha de Maré Salvador – Bahia.** INCRA/ Salvador. 2016.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Ressurgimento da indústria naval no Brasil.** Brasília. 2014.

INSTITUTO EUVALDO LODI. Núcleo Regional da Bahia. **Política industrial da Bahia: estratégias e proposições – Documento síntese.** Salvador: Sistema FIEB. 2011.

JORNAL CORREIO. **Marinha explica conceito de Amazônia Azul.** Disponível em: <<http://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/marinha-explica-conceito-de-amazonia-azul>>. Acesso em: 14. nov. 2017.

KAZADI WA, Mukuna. **Contribuição bantu na música popular brasileira.** São Paulo, SP: Global, [19--]

LABTANS. **Plano Mestre: Porto de Salvador e Aratu-Candeias.** 2015.

LIMA, Vivaldo Costa. **A família de santo nos candomblés jeje-nagôs: um estudo de relações intergrupais.** 208f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1997.

LITTLE, Paul. *Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil. Por uma antropologia da territorialidade.* **Série Antropologia**, n. 322. Brasília: Departamento de Antropologia, 2002.

LOPES, Marizelha Carlos. **Entrevista Toxic Tour.** Entrevista concedida a Paula Regina de Oliveira Cordeiro. 2017.

LOPES, Marizelha. Conferência no III Seminário espaços costeiros, UFBA. 2016.

LUZ, Marco Aurelio. **Agadá: dinâmica da civilização africano-brasileira.** 3.ed. Salvador, BA: EDUFBA, 2013.

MAPELE NEWS. **MAPELE EM DESTRUIÇÃO: Moradores fazem denúncia e protestam contra empresa. “Estão acabando com nosso sustento”.** Disponível em: <<http://mapeleneews.com.br/mapele-em-destruicao-moradores-fazem-denuncia-e-protestam-contra-empresa-estao-acabando-com-nosso-sustento/>>. Acesso em 6. Set. 2017

MARINHA DO BRASIL. **Amazônia Azul**. Disponível em: <<https://www.marinha.mil.br/content/amazonia-azul-1>>. Acesso em: 21. Jul. 2017.

MARINHA DO BRASIL. **Missão**. Disponível em: <<https://www.marinha.mil.br/bna/content/miss%C3%A3o>>. Acesso em 20. Jun. 2017.

MARINHA DO BRASIL. IN: SOUSA, Priscilla Karen. **O papel da oceanografia na gestão portuária: caso do Porto de Aratu e sua relação com as comunidades de Ilha de Maré**. 2017. Monografia (Graduação em Oceanografia). Departamento de Oceanografia. Universidade Federal da Bahia, Bahia.

METRÔ 1. **Braskem omite impacto para tentar construir porto em Candeias**. Disponível em: <<http://metro1.com.br/noticias/bahia/21929,braskem-omite-impacto-para-tentar-construir-porto-em-candeias.html>>. Acesso em 12. Set. 2016

MIAGUSKO, Edson. Pogressio, pogressio... Desenvolvimento, novo desenvolvimentismo e Estado. **Caderno de debates**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 6, p. 33-39, 2015

MOINHO DIAS BRANCO. **Unidades**. Disponível em: <<http://mdiasbranco.com.br/unidades/>>. Acesso em: 20. Jun. 2017.

MOORE, Carlos. **Racismo & Sociedade: novas bases epistemológicas para entender o racismo**. 2. Ed. Belo Horizonte: Nadyala, 2012.

MOURA, Clovis. **Rebeliões da senzala: quilombos, insurreições, guerrilhas**. 3. ed. São Paulo, SP: Ciências Humanas, 1981.

MORAES, Antonio Carlos Robert. **Contribuições para a gestão da zona costeira do Brasil: elementos para uma geografia do litoral brasileiro**. São Paulo: Annablume, 2007. P. 232.

MORAES FILHO, Mello. **Festas e tradições populares do Brasil**. São Paulo, SP: EDUSP, Belo Horizonte, MG: Itatiaia, 1979.

MPA, Ministério da Pesca e Aquicultura. **Boletim Estatístico da Pesca e Aquicultura – 2008 e 2009**. MPA, 2010a.

MPA, Ministério da Pesca e Aquicultura. **Balança Comercial do Pescado - 2009**. MPA, 2010b.

MPP. **Cartilha para Trabalho de Base da Campanha pelo Território Pesqueiro**. 2012.

MPA, Ministério da Pesca e Aquicultura. **Dados do Registro Geral da Pesca – Pescadores, Embarcações, Colônias, Associações, Sindicatos e Cooperativas**. MPA, 2013.

MPA, Ministério da Pesca e Aquicultura. **Dados do Registro Geral da Pesca – Pescadores, Embarcações, Colônias, Associações, Sindicatos e Cooperativas**. MPA, 2015.

MPF. **#RetrocessoAmbientaNão: PL do licenciamento enfraquece atuação de órgãos ambientais e pode trazer danos irreversíveis, diz MPF.** Disponível em <<http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/mpf-lei-geral-do-licenciamento-enfraquece-atuacao-de-orgaos-ambientais-e-pode-trazer-danos-irreversiveis-ao-meio-ambiente>>. Acesso em: 9. Mai. 2017.

MPF. **Nota técnica n. 2/2017 - 4ª CCR.** Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/pgr/documentos/NotaTcnican220174CCR.pdf>> Acesso em 2. Mai. 2017.

MPP. **Representação ao MPF sobre o caso da comunidade tradicional pesqueira de Mapele.** 2016.

MUNANGA, Kabengele. Origem e histórico do quilombo na África. In: **Revista USP**, n.28, São Paulo, EDUSP, 1996, p. 56-63.

MUNANGA, Kabengele.. **Origens africanas do Brasil contemporâneo: histórias, línguas, culturas e civilizações.** São Paulo, SP : Global, 2009.

NASCIMENTO, ABDIAS. Quilombismo: um conceito emergente do processo histórico-cultural da população afro-brasileira. In: NASCIMENTO, Elisa Larkin (ORG). **Afrocentricidade: Uma abordagem epistemológica inovadora.** São Paulo: Selo Negro, 2009.

NASCIMENTO, Beatriz. Negro e Racismo. IN: RATTTS, Alex. **Eu Sou Atlântica: sobre a trajetório de vida de Beatriz Nascimento.** São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo: Instituto Kwanza, 2007. p.98-102.

NASCIMENTO, Beatriz. O quilombo como instituição no período colonial e Imperial no Brasil. IN: RATTTS, Alex. **Eu Sou Atlântica: sobre a trajetório de vida de Beatriz Nascimento.** São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo: Instituto Kwanza, 2007. p.119-125.

NASCIMENTO, Beatriz. Kilombo e memória comunitária: um estudo de caso. IN: RATTTS, Alex. **Eu Sou Atlântica: sobre a trajetório de vida de Beatriz Nascimento.** São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo: Instituto Kwanza, 2007. p.109-116. Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais. 2004.

OCEMA IATE CLUB. **Oceama Iate Club.** Disponível em: <<http://www.ocemaiateclub.com/>> . Acesso em 21. Jun. 2017

OLIVEIRA, Marconi Andraos. **12º EAU - Discurso de abertura.** Usuport. 2016.

ONUBR. Banco Mundial. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/agencia/bancomundial/>>. Acesso em: 24. Ago. 2017.

O Petróleo. **Investimentos no Porto de Aratu vai gerar cerca de 3.500 empregos, aposta governo.** Disponível em: <<http://www.opetroleo.com.br/investimentos-no-porto-de-aratu-vai-gerar-cerca-de-3-500-empregos-aposta-governo/>>. Acesso em 4. Fev. 2017.

PACHECO, Maria José. Desenvolvimento, violência e racismo no Brasil. **Caderno de debates**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 6, p. 33-39, 2015

PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. Índios, naufrados, moradores, missionários e colonos em Kirimurê no século XVI: embates e negociações. IN: TAVARES, Fátima et al (ORG). **Baía de Todos os Santos: Aspectos Humanos**. Salvador: EDUFBA, 2011.

PARÉS, Luis Nicolau. **A formação do candomblé: história e ritual da nação jeje na Bahia**. 2. ed. rev. Campinas, SP: Ed. UNICAMP, 2007.

PLÁCIDO, Adroaldo. **Religião afro-brasileira de matriz angolana**. Salvador. Entrevista concedida a Paula Regina de Oliveira Cordeiro. 2017.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. 5. ed. Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira, 2013.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. 4. ed. Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira, 2012.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **Os (des)caminhos do meio ambiente**. São Paulo, SP : Contexto, 1989.

PREFEITURA DE CANDEIAS. **Economia**. Disponível em:<
<http://prefeitura.candeias.ba.gov.br/economia/>> . Acesso em 20.Jun. 2017.

PROST, Catherine. Região Costeira, um espaço geográfico específico entre dois conjuntos. In: PROST; SILVA. **Espaços costeiros brasileiros: Dilemas e desafios geográficos**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2016. P.51-58.

PROST, Catherine. Resex marinha versus polo naval na baía do Iguape. **Novos Cadernos NAEA**, Belém, v. 13, n. 1, jul. p. 47-70, 2010. Disponível em:
<http://www.periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/viewFile/391/694>. Acesso em: 10 mai. 2010.

PROST, Catherine. Ecodesenvolvimento da pesca artesanal em região costeira – estudos de caso no Norte e Nordeste do Brasil. **Revista GeoTextos**, v.3,n.1 e 2, 2007.

PROST, Catherine; SILVA, Catia Antonia da. Apresentação. In: PROST; SILVA. **Espaços costeiros brasileiros: Dilemas e desafios geográficos**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2016. P.51-58.

PROST, Catherine; SANTOS, Mário Alberto dos. Gestão territorial em Unidades de Conservação de Uso Sustentável e incoerências no SnUC. **Novos Cadernos NAEA**, v. 19, n. 1, p. 143-158, 2016.

QUILOMBO RIO DOS MACACOS. **Seminário comunidade Rio dos Macacos**. Tema: Água, Território e Racismo Ambiental. 2017.

RAMALHO, Cristiano Wellington N. **Ah, esse povo do mar!:** um estudo sobre trabalho e pertencimento na pesca artesanal pernambucana. São Paulo: Polis.Campinas, SP: Ceres, 2006.

REVISTA EPOCA. **O que está errado com o licenciamento ambiental no Brasil.** Disponível em < <http://epoca.globo.com/ciencia-e-meio-ambiente/blog-do-planeta/noticia/2017/04/o-que-esta-errado-com-o-licenciamento-ambiental-no-brasil.html>>. Acesso em: 26. Abr. 2017.

REVISTA FÓRUM. **Manifesto do MPP sobre explosão de navio no Porto de Aratu,** Salvador, Bahia. Disponível em: <https://www.revistaforum.com.br/mariafro/2014/01/06/41935/>. Acesso em 20. Ago. 2016.

SACRAMENTO, Elionice Conceição. **Comunidades Tradicionais pesqueiras.** Salvador. Entrevista concedida a Paula Regina de Oliveira Cordeiro. 2017.
SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção.** 4. ed. 2. reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

SANTOS, Milton. A questão do meio ambiente: desafios para a construção de uma perspectiva transdisciplinar. **Revista Geotextos**, Salvador, v.1,n.1, p. 139-151, 2005.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI.** 7. ed. Rio de Janeiro, RJ: Record, 2005.

SANTOS, Milton. A questão do meio ambiente: desafios para a construção de uma perspectiva transdisciplinar. **Revista Geotextos**, Salvador, v.1,n.1, p. 139-151, 2005.
SANTOS, Renato Emerson. O movimento negro brasileiro e sua luta antirracismo: por uma perspectiva descolonial. In: CRUZ, Valter do Carmo. **Geografia e Giro Descolonial: Experiências, ideais e horizontes de renovação do pensamento crítico.** Rio de Janeiro: Letra Capital, 2017.

SEGURANÇA PORTUÁRIA EM FOCO. **Incêndio atinge navio no Porto de Aratu.** Disponível em: <<http://www.segurancaportuariaemfoco.com.br/2013/12/incendio-atinge-navio-no-porto-de-aratu.html>>. Acesso em 12. Set. 2016.

SEPPPIR. **Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana 2013-2015.** 2013.

SILVA, Diego. **Capital estrangeiro e conflitos em torno das riquezas minerais no espaço sul-americano.** 2017. Dissertação (Mestrado em Geografia) – POSGEO, Universidade Federal da Bahia, Bahia.

SILVA, Catia Antonia da. **Política pública e território: passado e presente da efetivação de direitos dos pescadores artesanais no Brasil.** Rio de Janeiro: Consequência, 2015.

SILVA (Cord.), Luiz. **Os Pescadores na História do Brasil.** Recife: CPP, 1988.

SODRÉ, Muniz. **O terreiro e a cidade: a forma social negro-brasileira.** Rio de Janeiro, RJ: Vozes, 1988.

SOUTO, Francisco José Bezerra. **A ciência que veio da lama:** etnoecologia em área de manguezal. Recife: Nupeea/Sociedade Brasileira de Etnobiologia e Etnoecologia, 2008.

TAVARES, Fátima et al. Introdução: Os contornos da Baía de Todos os Santos. IN: TAVARES, Fátima et al (ORG). **Baía de Todos os Santos:** Aspectos Humanos. Salvador: EDUFBA, 2011.

VALE. **Vale.** Disponível em: <<http://www.vale.com/brasil/PT/Paginas/default.aspx>>. Acesso em 21. Jun. 2017

VILLA, Paulo Roberto Batista. **Balço de 2016 e as Perspectivas Logísticas para 2017:** O Superporto de Salvador. Usuport. 2016.

Apêndice I

Projeto de Lei de Iniciativa Popular nº...

Dispõe sobre o reconhecimento, proteção e garantia do direito ao território de comunidades tradicionais pesqueiras, tido como patrimônio cultural, material e imaterial sujeito a salvaguarda, proteção e promoção, bem como o procedimento para a sua identificação, delimitação, demarcação e titulação.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei institui o reconhecimento e mecanismos de garantia e proteção do direito ao território de comunidades tradicionais pesqueiras e o procedimento para a sua identificação, demarcação, delimitação e titulação, destinado a garantir a essas comunidades e seus membros a concretização e efetivação de seus direitos individuais, coletivos e difusos de natureza econômica, social, cultural e ambiental, compreendendo a salvaguarda, proteção e promoção de seus modos de criar, fazer e viver.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, considera-se:

I- Comunidades tradicionais pesqueiras: os grupos sociais, segundo critérios de auto-identificação, que tem na pesca artesanal elemento preponderante do seu modo de vida, dotados de relações territoriais específicas referidas à atividade pesqueira, bem como a outras atividades comunitárias e familiares, com base em conhecimentos tradicionais próprios e no acesso e usufruto de recursos naturais compartilhados.

II- Territórios tradicionais pesqueiros: as extensões, em superfícies de terra ou corpos d'água, utilizadas pelas comunidades tradicionais pesqueiras para a sua habitação, desenvolvimento de atividades produtivas, preservação, abrigo e reprodução das espécies e de outros recursos necessários à garantia do seu modo de vida, bem como à sua reprodução física, social, econômica e cultural, de acordo com suas relações sociais, costumes e tradições, inclusive os espaços que abrigam sítios de valor simbólico, religioso, cosmológico ou histórico.

Art.2º São garantidos aos integrantes das comunidades tradicionais pesqueiras o acesso preferencial aos recursos naturais e seu usufruto permanente, bem como a consulta prévia e informada quanto aos planos e decisões que afetem de alguma forma o seu modo de vida e a gestão do território tradicional pesqueiro.

Parágrafo único. As comunidades serão representadas por suas organizações legalmente constituídas e compostas exclusivamente pelos seus membros.

CAPÍTULO II

DO RECONHECIMENTO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS PESQUEIRAS E DO PROCEDIMENTO PARA A REGULARIZAÇÃO DE SEUS TERRITÓRIOS TRADICIONAIS

Art.3º A caracterização das comunidades tradicionais pesqueiras será atestada mediante autodefinição das próprias comunidades.

§1º As comunidades que se autodefinirem, conforme o caput deste artigo, serão inscritas no Cadastro Geral das Comunidades Tradicionais Pesqueiras, ora instituído por esta Lei, junto ao Ministério da Cultura, que expedirá a certidão respectiva, com a finalidade de inventariamento, salvaguarda, proteção e promoção de direitos culturais, bem como para a definição e gestão de políticas públicas, entre outras finalidades.

§2º O Ministério da Cultura deverá regulamentar a criação do Cadastro Geral das Comunidades Tradicionais Pesqueiras e o procedimento administrativo de emissão da certidão de que trata o parágrafo anterior, dentro de noventa dias da entrada em vigor desta Lei.

Art.4º Fica assegurada às comunidades tradicionais pesqueiras o direito ao território e à integridade do mesmo, cabendo ao Poder Público, com a coparticipação da comunidade, no prazo máximo de dois anos, identificar, delimitar, demarcar, titular e proceder à desintrusão das áreas de terra e água necessárias a sua reprodução física, social, econômica e cultural, devendo ser observado, quando à titulação do território:

I- As porções de terras compostas por áreas de terras particulares ou bens públicos disponíveis, terão o domínio e a propriedade coletiva definitiva titularizados em favor das comunidades tradicionais pesqueiras, através de ações de regularização fundiária, cabendo, ao Poder Público, sempre que necessário, desapropriar, por interesse social, os imóveis urbanos e rurais que abrangem o território.

II- As porções de terras compostas por bens públicos que sejam constitucionalmente vedadas a transferência de domínio, serão titularizadas em favor das comunidades tradicionais pesqueiras, através de cessão de uso e, quando cabível, de concessão de direito real de uso, sendo garantida a fruição em caráter permanente e preferencial pelas referidas comunidades, devendo constar, obrigatoriamente, no instrumento de titulação, prazo indeterminado e cláusula de afetação da área para os fins desta Lei.

III- As porções compostas por correntes de água fluviais, lacustres ou marítimas, bem como os depósitos decorrentes de obras públicas, açudes, reservatórios e canais, integrantes do território tradicional pesqueiro, serão objeto de cessão de uso de águas públicas, sendo garantida a fruição em caráter permanente e preferencial desses espaços e dos recursos pesqueiros pelas referidas comunidades, devendo constar, obrigatoriamente, no instrumento de titulação, prazo indeterminado e cláusula de afetação da área para os fins desta Lei.

§1º Para definição, caracterização, delimitação, demarcação e titulação dos territórios tradicionais pesqueiros, em superfícies de terra e corpos d'água, serão levados em consideração critérios de territorialidade indicados pelas próprias comunidades .

§2º Os títulos serão emitidos em favor das comunidades tradicionais pesqueiras, representadas por suas respectivas

organizações, compostas exclusivamente pelos seus membros.

Art. 5º Compete ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, com a cooperação do Ministério da Cultura e da Secretaria do Patrimônio da União, de ofício ou provocados pelas organizações das comunidades tradicionais pesqueiras, a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação dos territórios tradicionais pesqueiros, sem prejuízo das competências comuns e concorrentes dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sendo facultado à comunidade interessada apresentar peças técnicas para instrução procedimental.

§1º Para os fins desta Lei, o INCRA poderá estabelecer convênios, contratos, acordos e instrumentos similares com órgãos da administração pública federal, estadual, municipal, do Distrito Federal, organizações não-governamentais e entidades privadas, observada a legislação pertinente.

§2º O INCRA regulamentará dentro de noventa dias da entrada em vigor desta Lei o procedimento previsto no caput deste artigo.

Art. 6º Compete ao Ministério da Cultura, assistir e acompanhar o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o INCRA nas ações de regularização fundiária, para garantir a preservação da identidade cultural das comunidades tradicionais pesqueiras, bem como para subsidiar os trabalhos técnicos quando houver contestação ao procedimento de identificação e reconhecimento previsto nesta Lei.

Art.7º É reconhecida às comunidades tradicionais pesqueiras, independentemente da identificação, delimitação, demarcação e titulação a que se refere esta Lei, a preferência nas outorgas e cessões que impliquem na autorização administrativa para utilização dos espaços físicos compostos por terra e corpos d'água relacionados com seus modos de criar, fazer e viver.

Art. 8º É vedado ao Poder Público, enquanto perdurar o processo de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação dos territórios tradicionais pesqueiros, autorizar, sob qualquer forma, a implementação de empreendimentos de qualquer natureza, em terra ou em água, que ponham em risco a integridade do território tradicional pesqueiro ou que acarretem na perda de autonomia da comunidade na gestão dos espaços necessários à sua reprodução física e cultural, sendo obrigatória a sua intervenção acautelatória, administrativa ou judicial, no sentido de salvaguardar, proteger e promover os interesses das comunidades tradicionais pesqueiras.

Art. 9º Fica assegurada às comunidades tradicionais pesqueiras a participação em todas as fases do procedimento administrativo, diretamente ou por meio de representantes por elas indicados.

Art. 10º O INCRA, observando o princípio da razoável duração do processo, dentro do prazo estabelecido no art. 4º, iniciará e concluirá os trabalhos de campo de identificação, delimitação e levantamento ocupacional e cartorial das áreas integrantes do território tradicional pesqueiro, e publicará edital no Diário Oficial da União e no Diário Oficial da unidade federada onde se localiza a área sob estudo, com informações circunstanciadas sobre a categoria e denominação dos bens públicos e privados ocupados pelas comunidades tradicionais pesqueiras, a circunscrição em que está situado o imóvel, os limites, confrontações e dimensão constantes do memorial descritivo das áreas de terra e água a serem tituladas, bem como os títulos, registros e matrículas eventualmente incidentes sobre o território suscetível de reconhecimento, de marcação e titulação em favor das respectivas comunidades.

§1º O INCRA notificará os ocupantes e os confinantes da porção de terra da área delimitada, assim como as pessoas físicas ou jurídicas cadastradas e autorizadas pelo Poder Público a utilizar, sob regime de outorga ou cessão de uso, porções de água sobrepostas ao território delimitado para, querendo, contestar ou manifestar-se sobre os trabalhos realizados e publicados.

§2º Após os trabalhos de identificação e delimitação, o INCRA remeterá o relatório técnico aos órgãos e entidades abaixo relacionados, para, no prazo comum de quarenta e cinco dias, manifestar-se sobre as matérias de suas respectivas competências, sob pena de dar-se como tácita a concordância com o conteúdo do relatório técnico:

- I- Instituto do Patrimônio Histórico e Nacional - IPHAN;
- II- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;
- III- Instituto Chico Mendes para a Conservação da Biodiversidade;
- IV- Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- V- Agência Nacional de Águas;
- VI- Fundação Nacional do Índio - FUNAI;
- VII- Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional;
- VIII - Ministério da Pesca e Aquicultura;
- IX - Fundação Cultural Palmares;

Art. 11. Todos os interessados terão o prazo de sessenta dias, após a publicação e notificações a que se refere o artigo anterior, para oferecer contestações ao relatório, juntando as provas pertinentes.

Parágrafo único. Não havendo impugnações ou sendo elas rejeitadas, o INCRA concluirá o trabalho de identificação e delimitação, devendo ser iniciado imediatamente os procedimentos de demarcação e titulação do território tradicional pesqueiro.

Art. 12. A União, através do INCRA e da Secretaria do Patrimônio da União, tomará as medidas cabíveis para a demarcação e expedição do título coletivo e pró-indiviso em favor da organização representativa a comunidade, correspondente à porção de terra inclusa do território tradicional pesqueiro que configure terrenos de marinha e acrescidos, terrenos marginais de rios, ilhas e lagos.

Art. 13. A União, através do INCRA e da Secretaria do Patrimônio da União, com a colaboração do Ministério do Meio Ambiente, da Autoridade Marítima e da Agência Nacional de Águas, no âmbito de suas respectivas competências, tomará as medidas cabíveis para assegurar a demarcação e expedição do título coletivo e pró-indiviso em favor da organização representativa da comunidade correspondente às áreas formada por corpos água integrantes

do território.

Parágrafo único. A instauração do procedimento administrativo previsto nesta Lei impõe ao Poder Público a autorização liminar de uso de águas públicas da União, dos Estados e do Distrito Federal em favor das comunidades tradicionais pesqueiras.

Art. 14. Quando houver sobreposição entre o território das comunidades tradicionais pesqueiras e unidades de conservação constituídas, áreas de segurança nacional, faixa de fronteira, projetos de assentamento da Reforma Agrária, terras indígenas, terras ocupadas pelas comunidades remanescentes de quilombos e outros povos e comunidades tradicionais, o INCRA, o IBAMA, a Secretaria - Executiva do Conselho de Defesa Nacional, a FUNAI e a Fundação Cultural Palmares tomarão medidas visando garantir a sustentabilidade das comunidades envolvidas, revisando, quando cabível, atos administrativos e legais pretéritos e devendo, sempre, consultar as comunidades tradicionais interessadas, observando a efetiva participação das mesmas na tomada de decisões que possam afetar os seus modos de vida.

§1º. Em caso de sobreposição entre o território tradicional pesqueiro e outros territórios tradicionais e/ ou projetos de assentamento da Reforma Agrária, a revisão de atos administrativos de que trata o caput desse artigo se refere à compatibilização dos territórios e/ou projeto de assentamento da Reforma Agrária, sempre ouvidas as comunidades, povos tradicionais e/ou assentados interessados, no sentido de garantir, sempre que possível, a permanência de ambos.

§2º. Quando o território ou parte dele se localizar em unidade de conservação de proteção integral ou área de preservação permanente, caberá ao Poder Público tomar todas as medidas necessárias à adaptação dos institutos existentes com o reconhecimento do território tradicional pesqueiro.

Art. 15. Em sendo constatado que o território tradicional pesqueiro incide sobre terras de propriedade dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, o INCRA encaminhará os autos para os entes responsáveis pela titulação.

Art. 16. Incidindo nos territórios das comunidades tradicionais pesqueiras título de domínio particular não invalidado por nulidade, prescrição ou comisso, e nem tornado ineficaz por

outros fundamentos, será realizada vistoria e avaliação do imóvel, objetivando a adoção dos atos necessários à sua desapropriação por interesse social, quando couber.

§1º Para os fins desta Lei, o INCRA estará autorizado a ingressar no imóvel de propriedade particular, operando efeitos de comunicação prévia a publicação editalícia do caput do art. 10.

Art. 17. A utilização do território tradicional pesqueiro, especialmente as áreas compostas por corpos d'água, poderá ser compartilhada por povos e comunidades originárias ou tradicionais que pratiquem a pesca artesanal.

Art.18. Os territórios tradicionais pesqueiros serão incluídos como áreas de preservação e de relevante interesse social, cultural e ambiental.

Art. 19. Verificada a presença de ocupantes que não fazem parte da comunidade tradicional pesqueira, o INCRA, observando o interesse da comunidade, procederá à desintração, acionando os dispositivos administrativos e legais para o reassentamento das famílias de agricultores pertencentes à clientela da reforma agrária ou a indenização das benfeitorias de boa-fé, quando couber.

Parágrafo único. A desintração de agricultores familiares, definidos no art. 3º da Lei n.º 11.326/2006, é medida excepcional e só se fará necessária quando houver danos ou iminência de danos à sustentabilidade territorial, ambiental, econômica ou cultural apontados e devidamente fundamentados pela comunidade tradicional pesqueira.

Art. 20. Durante o processo administrativo de que trata esta Lei, o INCRA e Ministério da Cultura, independentemente de eventual atuação das defensorias públicas da União e dos Estados, garantirá a defesa dos interesses das comunidades tradicionais pesqueiras e de seus membros, nas questões administrativas ou judiciais surgidas no curso do procedimento de que trata esta Lei.

Art. 21. Concluído processo de titulação, a União garantirá assistência jurídica, em todos os graus, aos integrantes das comunidades tradicionais pesqueiras, para a proteção da integridade territorial da área delimitada e sua utilização por terceiros, podendo firmar convênios com outras entidades ou órgãos que prestem esta assistência.

Art. 22. A expedição dos títulos, os registros cadastrais e imobiliários decorrentes do procedimento previsto nesta Lei far-se-ão sem ônus de qualquer espécie, independentemente do tamanho da área.

Art. 23. Para os fins de política agrícola e agrária, de política ambiental e de pesca, as comunidades tradicionais pesqueiras receberão dos órgãos competentes tratamento preferencial, assistência técnica e linhas especiais de financiamento, destinados à promoção de seus direitos culturais e à realização de suas atividades produtivas, de soberania alimentar e de infraestrutura.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO E AMBIENTAL DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS PESQUEIRAS

Art.24. Cabe a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com a coparticipação das comunidades, formular políticas públicas destinadas a garantir o desenvolvimento sustentável das comunidades tradicionais pesqueiras e desdobrá-las em planos de ação dotados de estratégias e metas definidas, com ênfase no reconhecimento, promoção, fortalecimento, proteção e garantia dos direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais e com respeito e valorização da identidade, formas de organização e instituições destas comunidades.

Art.25. As políticas de desenvolvimento sustentável das comunidades tradicionais pesqueiras serão realizadas de forma intersetorial, integrada, coordenada e sistemática e obedecerão as seguintes diretrizes:

I – Garantia da visibilidade das comunidades tradicionais pesqueiras;

II – Promoção da qualidade de vida das comunidades tradicionais pesqueiras nas gerações atuais e futuras, respeitando seu modo de vida e tradições, saberes e fazeres materiais e imateriais;

III – Reconhecimento, valorização e proteção da diversidade social, cultural e ambiental das comunidades tradicionais pesqueiras, que interagem e vivem de modo integrado com diferentes biomas e ecossistemas, seja em áreas rurais ou urbanas ;

IV – Atenção para com os recortes de etnia, raça, gênero, idade, religiosidade e ancestralidade;

V – descentralização e transversalidade das ações e ampla participação das comunidades na elaboração, monitoramento e execução das políticas implementadas pelas instâncias governamentais;

VI – Promoção dos meios necessários para a efetiva participação das comunidades tradicionais pesqueiras nas instâncias de controle social e nos processos decisórios relacionados a seus direitos e interesses;

VII – Articulação e integração com o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

VIII – Acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis;

IX – Preservação dos direitos culturais e do exercício de práticas comunitárias, da memória cultural e da identidade racial e étnica;

X – Acesso em linguagem acessível à informação e ao conhecimento dos documentos produzidos e utilizados nas políticas públicas a eles destinadas ou que impacte suas vidas;

XI – Identificação e proteção do patrimônio histórico e cultural material e imaterial desenvolvido pelas comunidades pesqueiras tradicionais incluindo sítios arqueológicos e a diversidade de conhecimentos historicamente produzidos pelas comunidades inclusive seus direitos costumeiros de uso territorial;

XII – Informação e ampla participação das comunidades tradicionais pesqueiras nos processos de licenciamento e definição de implantação de empreendimentos que impactem a vida e a atividade pesqueira;

XIII – Implementação de medidas para o pleno exercício dos direitos individuais e coletivos concernentes às comunidades tradicionais, sobretudo nas situações de conflito ou ameaça à sua integridade;

XIV – Acesso a inclusão produtiva com a promoção de tecnologias sustentáveis, respeitando o sistema de organização social das comunidades tradicionais pesqueiras, valorizando os recursos naturais locais e práticas, saberes e tecnologias tradicionais;

XV – Proteção integral dos manguezais, apicuns, salgados, matas ciliares, lagoas costeiras e marginais, criando diagnósticos para delinear estudos de valorização sócio-econômica destes ecossistemas e seus entornos e garantindo o livre acesso às comunidades;

XVI – Promoção do ordenamento da pesca por bacia hidrográfica e região costeira, garantindo a ampla participação das comunidades na definição de regras e definição de medidas de proteção e estratégias de recuperação dos estoques, levando em consideração o conhecimento tradicional acumulado pelas comunidades tradicionais pesqueiras, inclusive nas suas formas de uso e direitos costumeiros;

XVII – Busca da recuperação das funções vitais dos rios barrados e/ou com diques, tais como promoção de cheias artificiais, restituição do transporte de sedimentos, recuperação de áreas degradadas nos rios, integração do rio com lagoas marginais e planícies de inundação, dentre outras;

XVIII – Ampla participação das comunidades, nas suas variadas formas de organização, na formulação de políticas relacionadas ao regime fundiário, ordenamento costeiro e gestão dos recursos hídricos;

Art. 26. Revogam-se as disposições em contrário;

Art.27. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação

Apêndice II



Projeto de iniciativa popular sobre reconhecimento, proteção e garantia, do direito ao território das Comunidades Tradicionais Pesqueiras

O presente abaixo assinado de Projeto de Lei de Iniciativa Popular tem por objetivo assegurar o reconhecimento, a proteção e a garantia do direito ao território de comunidades tradicionais pesqueiras, tido como patrimônio cultural material e imaterial sujeito a salvaguarda, proteção e promoção, bem como o procedimento para a sua identificação, delimitação, demarcação e titulação.

Nome			RG	Data de Nascimento
Endereço			Município / UF	Assinatura ou Impressão Digital
Nº Título de Eleitor	Zona	Seção	Município / UF	
Nome da Mãe				
Nome			RG	Data de Nascimento
Endereço			Município / UF	Assinatura ou Impressão Digital
Nº Título de Eleitor	Zona	Seção	Município / UF	
Nome da Mãe				
Nome			RG	Data de Nascimento
Endereço			Município / UF	Assinatura ou Impressão Digital
Nº Título de Eleitor	Zona	Seção	Município / UF	
Nome da Mãe				
Nome			RG	Data de Nascimento
Endereço			Município / UF	Assinatura ou Impressão Digital
Nº Título de Eleitor	Zona	Seção	Município / UF	
Nome da Mãe				
Nome			RG	Data de Nascimento
Endereço			Município / UF	Assinatura ou Impressão Digital
Nº Título de Eleitor	Zona	Seção	Município / UF	
Nome da Mãe				
Nome			RG	Data de Nascimento
Endereço			Município / UF	Assinatura ou Impressão Digital
Nº Título de Eleitor	Zona	Seção	Município / UF	
Nome da Mãe				

* Ao preencher encaminhar para a Secretaria Nacional da Campanha, Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 4688 Casa Caiada Olinda / PE CEP: 53.040-000

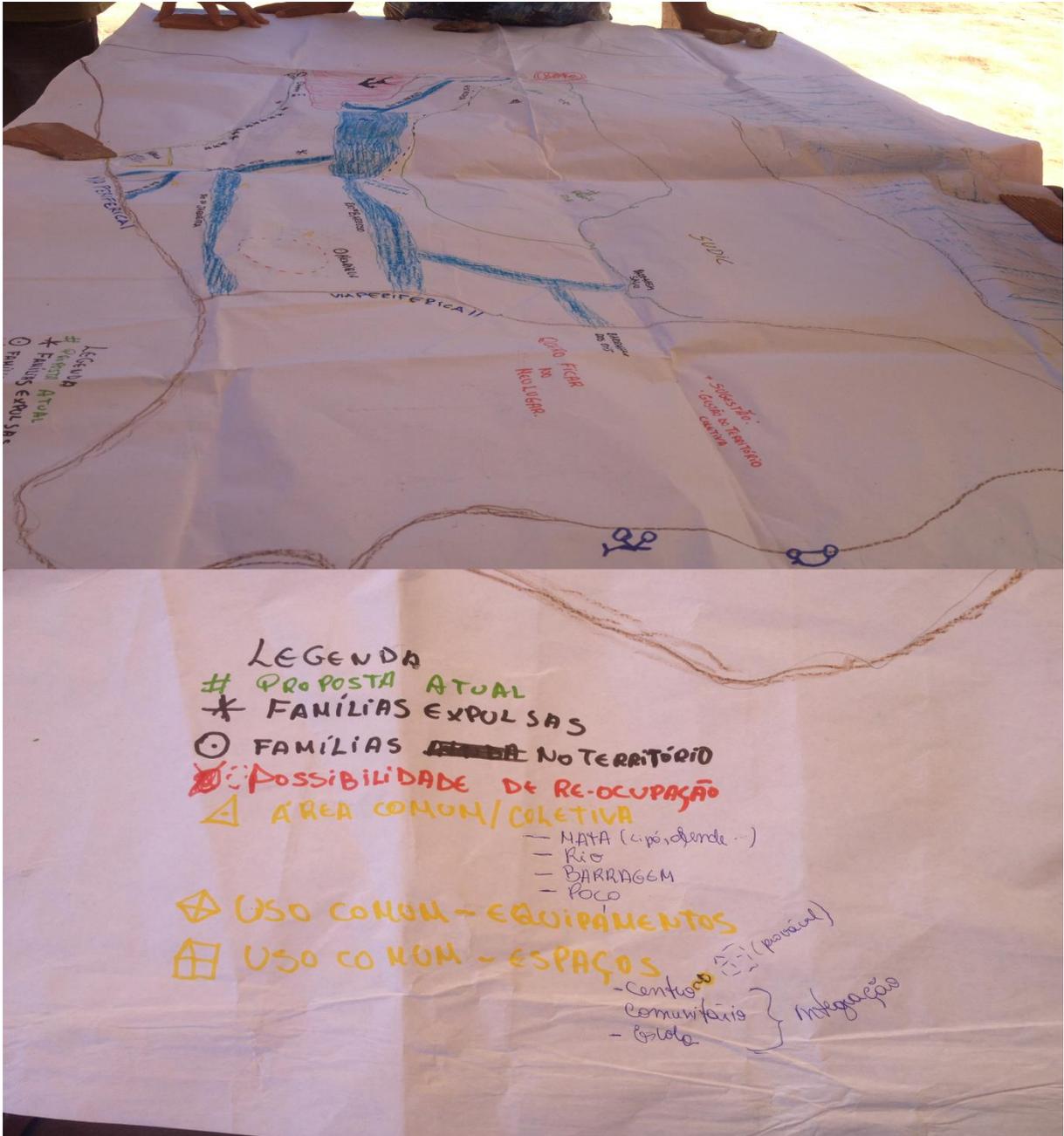
Apêndice III

Debates de cartografia e territórios

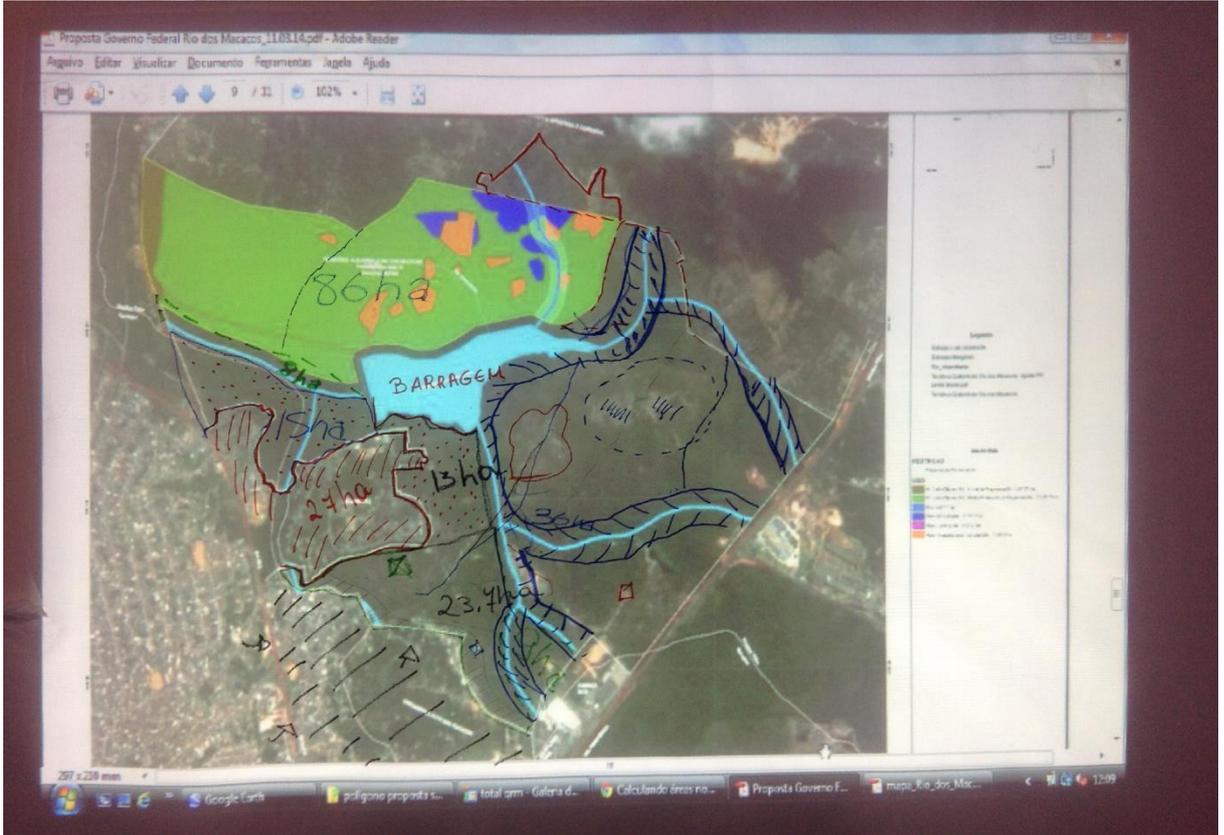
22.03.2014 – Iº Debate no Quilombo sobre cartografia e território



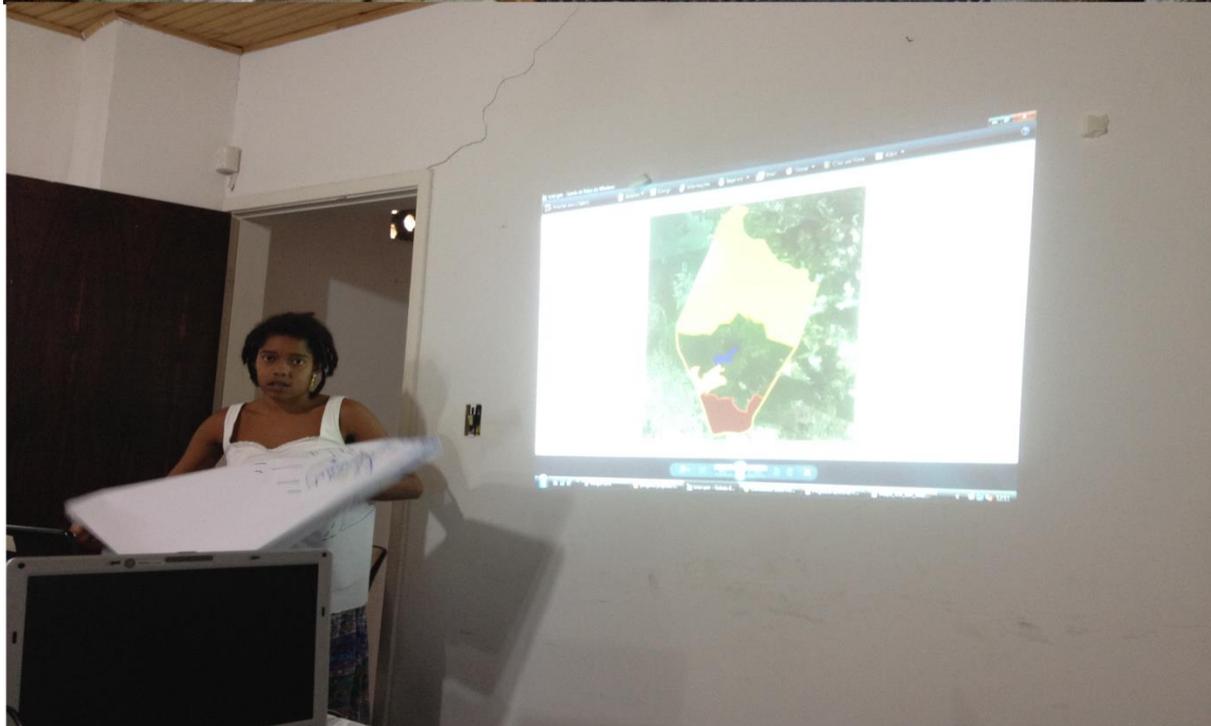
05.04.2014- 2º Debate no Quilombo sobre cartografia e território







05.05.2014 – 1º Debate sobre cartografia e território na AATR



26.07.2018 – Debate na AATR sobre cartografia e território



04.08.2018 – Oficina de Cartografia Social na Comunidade



Apêndice IV

Oficina de esteira – 21.11.2015



